

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE
E SECRETARIADO EXECUTIVO (FEAACS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLADORIA (PPAC)

ISLANE VIDAL FONTELES

ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL

FORTALEZA

2013

ISLANE VIDAL FONTELES

ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC), da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo (FEAACS), da Universidade Federal do Ceará (UFC), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Administração e Controladoria.

Orientadora: Prof.^{ra} D.^{ra} Vera Maria Rodrigues Ponte

FORTALEZA

2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

-
- F762a Fonteles, Islane Vidal.
Assistências Governamentais e disclosure socioambiental / Islane Vidal Fonteles. – 2013.
171 f.: il. color., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, Fortaleza, 2013.
Área de Concentração: Gestão organizacional.
Orientação: Prof. Dra. Vera Maria Rodrigues Ponte.
1. Comunicação empresarial. 2. Política governamental. I. Título.

ISLANE VIDAL FONTELES

ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC), da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo (FEAACS), da Universidade Federal do Ceará (UFC), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Administração e Controladoria.

Aprovada em ___/___/2013

BANCA EXAMINADORA

Prof.^{ra} D.^{ra} Vera Maria Rodrigues Ponte (Orientadora)

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^{ra} D.^{ra} Marcelle Colares Oliveira

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^{ra} D.^{ra} Maísa de Souza Ribeiro

Universidade de São Paulo (USP)

Aos meus avós, João Cysne, Maria Cecília, Vidal e Altair, que, ao lado de Deus, hoje comemoram minhas vitórias.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que, além de me conceder a vida, proporciona-me coragem, força, saúde e fé para enfrentar os obstáculos da vida.

À minha amada família, cujos membros sempre apoiaram a minha caminhada e são meus maiores fãs.

A meus eternos e queridos amigos e companheiros de mestrado, Ana Rita, Anna Beatriz, Antônia Silva, Ariella Burali, Cláudio Azevedo, Cícero Philip, Gisele Furtado, Josimar Costa, Juocerlee, Marcelo Correia e Vanessa Ingrid, que comigo compartilharam inúmeros momentos de alegria e tristeza. Por dois anos, eles foram a expressão de carinho e apoio mais presente em minha vida.

Às queridas participantes da banca examinadora, professoras Vera Ponte, Marcelle Colares e Maísa Ribeiro, que, além de contribuírem com os seus brilhantismos para a realização deste estudo, agregaram um valor inestimável a mim como profissional.

Aos brilhantes professores e servidores de quem tive o prazer de ser aluna e colega.

À Universidade Federal do Ceará, por não medir esforços para o meu crescimento pessoal e profissional.

Aos meus amigos, que muitas vezes (e não foram poucas) compreenderam meu retiro acadêmico e perdoaram todas as minhas ausências.

Com o apoio de todos, hoje realizo mais um sonho e alcanço mais uma conquista. Tenho certeza que com o apoio de vocês chegarei mais longe...

Obrigada!

RESUMO

O presente estudo objetivou investigar a relação entre o *disclosure* socioambiental e a prática de incentivos governamentais, pela perspectiva da Teoria da Legitimidade. Tal questão surge a partir do cenário das empresas incentivadas por benefícios governamentais. Essas empresas criam uma imagem socialmente irresponsável, por utilizarem recursos públicos para satisfazer objetivos privados, perdendo sua legitimidade. Como forma de resgate de legitimidade, as empresas utilizam ferramentas capazes de mitigar o problema causado pelo recebimento de Subvenções e Assistências Governamentais (SAG). Uma dessas ferramentas, apontadas pela literatura científica, é a evidenciação socioambiental. Os estudos sobre *disclosure* socioambiental, legitimidade e SAG têm instigado diversos pesquisadores. Entretanto, quando esses temas são abordados em conjunto, as pesquisas ainda são incipientes e se restringem ao nível internacional. A partir dessa hipótese, a presente pesquisa se propõe investigar a associação entre o nível de divulgação socioambiental e a prática de recebimento de SAG das empresas listadas na BM&FBovespa. Foram utilizadas ferramentas qualitativas (Análise de Conteúdo das Demonstrações Financeiras Padronizadas disponibilizadas nos *websites* da BM&FBovespa e da CVM, além dos Relatórios de Sustentabilidade e similares disponíveis nos *websites* das empresas) e quantitativas (estatística descritiva, teste de diferenças de médias e regressão linear múltipla) para compreender o comportamento da amostra, que, após criteriosa seleção, totalizou 337 empresas. Com relação às SAG recebidas pelas empresas avaliadas, constatou-se que o normativo a elas referente ainda não é aplicado como devido. No que diz respeito à evidenciação socioambiental, ressalta-se o fato de o governo se destacar como principal *stakeholder*-alvo das empresas estudadas. Através da análise conjunta das SAG e da evidenciação socioambiental, foi possível constatar que as empresas que recebem incentivos governamentais e que divulgam a receita deles proveniente divulgam mais, corroborando a Teoria da Legitimidade. Na análise dos possíveis fatores determinantes do comportamento do Índice de Disclosure Socioambiental, o tamanho da firma se destaca como fator influenciador em todos os grupos analisados. Contudo, a análise de variáveis diretamente relacionadas ao recebimento de incentivos e o Valor do Incentivo e o Tipo de Incentivo não se mostram determinantes para a evidenciação de informações socioambientais. Concluiu-se que, para as firmas brasileiras, os incentivos governamentais não estimulam a utilização de ferramentas de resgate da legitimidade, no caso da presente pesquisa, o *disclosure* socioambiental.

Palavras-chave: Subvenções e Assistências Governamentais. Teoria da Legitimidade. Disclosure Socioambiental.

ABSTRACT

The objective of this study was to investigate the relationship between environmental disclosure and the practice of government incentives, from the perspective of the theory of legitimacy. This question arises from the scenario of the companies encouraged by government benefits. These companies create a socially irresponsible image for using public resources to meet private goals, losing its legitimacy. As a way of redemption of legitimacy, companies use tools that can mitigate the problem caused by the receipt of government grant and assistance. One of these tools, cited by the scientific literature, is the environmental disclosure. Studies on environmental disclosure, legitimacy and government grant and assistance have instigated many researchers (PATTEN , 2002; DEEGAN , 2002; SMITH WARD , 2007; HANLON ; Slemrod , 2009; Taveira , 2009; RODRIGUES ; SILVA ; FAUSTINO , 2011; LOUREIRO ; GALLON ; DE LUCA , 2011) . However, when these issues are addressed together, the research is still scarce and are restricted to the international level (FREEDMAN , 2003; CHRISTENSEN ; MURPHY , 2004; WILLIAMS , 2007; PREUSS , 2010; LANIS ; RICHARDSON , 2012, 2013). From this hypothesis, the present research proposes to investigate the association between the level of environmental disclosure and the practice of receive grants and government assistance by the companies listed on the BM & FBOvespa. Qualitative (content analysis of the Standardized Financial Statements available on the BM&FBOVESPA and CVM sites, and Sustainability Reporting and the like available on the websites of companies) and quantitative (descriptive statistics , mean comparison test and multiple linear regression) tools were used to understand the behavior of the sample studied. After selection criteria, 337 companies were evaluated. Regarding the Government's Grants and Assistance (GGA) received by the companies studied, it was found that the normative references are still not properly implemented. In relation to social and environmental disclosure, it was emphasized the fact that the government stands out as a target-stakeholder of companies studied. Through joint analysis of SAGs and environmental disclosure, it was found that companies that receive government incentives and disclose income from these incentives, disclose more, corroborating the theory of legitimacy. In the analysis of possible determinants of IDS behavior, the size of the company stands out as influential factor in all analyzed groups. However, analysis of variables directly related to the receipt of incentives and the value of the Incentive and Incentive Type, do not show as a decisive factor for the disclosure of environmental information. It was concluded that, for Brazilian companies, the incentives of the government does not stimulates the use of rescue tools of legitimacy, in the case of this research, the environmental disclosure.

Keywords: Government Grants and Assistance; Legitimacy Theory, Social and Environmental Disclosure.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – MÉTRICA CONSTRUÍDA PARA O DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL	57
QUADRO 2 – PALAVRAS-CHAVE PARA O DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL	60
QUADRO 3 – DESCRIÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS VARIÁVEIS SELECIONADAS	64
QUADRO 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS DA AMOSTRA POR NÚMERO DE TIPOS DE INCENTIVO GOVERNAMENTAL RECEBIDO	85
QUADRO 5 – DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS DA AMOSTRA POR TIPO DE INCENTIVO GOVERNAMENTAL RECEBIDO	85

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS DA AMOSTRA POR NÚMERO DE ITENS EVIDENCIADOS	75
TABELA 2 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA POR NÍVEL DE DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL	76
TABELA 3 – ÍNDICES DE DIVULGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL POR GRUPO DE EMPRESAS QUE PUBLICAM OU NÃO O RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	77
TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS DA AMOSTRA POR SEGMENTO DE LISTAGEM E CATEGORIA DE IDS	81
TABELA 5 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA DO IDS POR SETOR DE ATUAÇÃO	83
TABELA 6 – NÍVEIS DE DIVULGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL SEGREGADOS POR PERTENÇA OU NÃO A SETOR AMBIENTALMENTE SENSÍVEL	88
TABELA 7 – IDS SEGREGADO POR INTERNACIONALIZAÇÃO	91
TABELA 8 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA, SEGREGANDO ENTRE EMPRESAS RECEBEDORAS E NÃO RECEBEDORAS DE SAG ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
TABELA 9 – IDS POR TIPO DE INCENTIVO, SEGREGADO POR STAKEHOLDER	94
TABELA 10 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA DA RELAÇÃO ENTRE IDS E SAG	95
TABELA 11 – TESTE DE –NORMALIDADE DOS DADOS – KOLMOGOROV-SMIRNOV	96
TABELA 12 – TESTE DE DIFERENÇAS DE MÉDIAS – ANOVA	96
TABELA 13 – TESTES DE COMPARAÇÕES MÚLTIPLAS	99
TABELA 14 – MODELO DE REGRESSÃO AJUSTADO	102
TABELA 15 – ANÁLISE DAS SIGNIFICÂNCIAS DO MODELO	102
TABELA 16 – COEFICIENTES DOS MODELOS DE REGRESSÃO SELECIONADOS	108
TABELA 17 – RELAÇÃO ENTRE NÍVEL DE DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL E VALOR DO INCENTIVO	108

TABELA 18 – MODELO DE REGRESSÃO AJUSTADO PARA O GRUPO DE EMPRESAS QUE DIVULGAM SEUS INCENTIVOS E VALORES RECEBIDOS

109

TABELA 19 – ANÁLISE DAS SIGNIFICÂNCIAS DO MODELO PARA O GRUPO DE EMPRESAS QUE DIVULGAM SEUS INCENTIVOS E VALORES RECEBIDOS

TABELA 20 – COEFICIENTES DO MODELO DE REGRESSÃO SELECIONADO PARA O GRUPO DE EMPRESAS QUE DIVULGAM SEUS INCENTIVOS E VALORES RECEBIDOS

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – MAPA PERCENTUAL DA RELAÇÃO IDS-SEGMENTOS DE LISTAGEM, SEGUNDO A BM&FBOVESPA	80
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – MODELOS UTILIZADOS NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE	78
GRÁFICO 2 – NORMALIDADE DOS RESÍDUOS NO GRUPO DE EMPRESAS QUE NÃO INFORMAM INCENTIVOS	101
GRÁFICO 3 – NORMALIDADE DOS RESÍDUOS NO GRUPO DE EMPRESAS QUE INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM SEUS VALORES	101
GRÁFICO 4 – NORMALIDADE DOS RESÍDUOS NO GRUPO DE EMPRESAS QUE INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	101
GRÁFICO 5 – NORMALIDADE DOS RESÍDUOS PARA A NOVA ANÁLISE DO GRUPO DE EMPRESAS QUE DIVULGAM SEUS INCENTIVOS E VALORES	109

LISTA DE SIGLAS

- ACP – Análise de Componentes Principais
- CERES – Coalition for Environmentally Responsible Economies
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- DVA – Demonstração do Valor Adicionado
- EIN – Empresas Incentivadas
- EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo
- ENI – Empresas Não Incentivadas
- EUA – Estados Unidos da América
- FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
- FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia
- FINOR – Fundo de Investimentos do Nordeste
- FISSET – Fundo de Investimentos Setoriais
- GRI – Global Reporting Initiative
- IASB – International Accounting Standards Board
- IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
- IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
- IDS – Índice de Disclosure Socioambiental
- IFRS – International Financial Reporting Standards
- ISAR – International Standards of Accounting and Reporting
- PAES – Parcelamento Especial
- PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
- REFIS – Programa de Recuperação Fiscal
- RSC – Responsabilidade Social Corporativa
- RSE – Responsabilidade Social Empresarial

SAG – Subvenções e Assistências Governamentais

SPSS – Statistical Package for the Social Sciences

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO	24
2.1	TEORIA DA LEGITIMIDADE	24
2.2	DIVULGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE LEGITIMAÇÃO	31
2.2.1	DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL	31
2.2.2	INDICADORES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	36
2.2.3	LEGITIMAÇÃO PELA EVIDENCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	42
2.3	SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	47
2.3.1	SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS NO CONTEXTO DA TEORIA DA LEGITIMIDADE	50
3	METODOLOGIA	54
3.1	NATUREZA DA PESQUISA	54
3.2	POPULAÇÃO PESQUISADA	56
3.3	CONSTRUÇÃO DA MÉTRICA PARA DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL	56
3.4	DOCUMENTOS UTILIZADOS E COLETA DE DADOS	59
3.5	ÍNDICE DE DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL	61
3.6	TRATAMENTO DOS DADOS E SELEÇÃO DE VARIÁVEIS	63
3.6.1	SELEÇÃO DE VARIÁVEIS	64
3.6.2	TRATAMENTO DOS DADOS	69
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	72
4.1	CARACTERÍSTICAS DA EVIDENCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	72
4.2	CARACTERÍSTICAS DAS SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS EVIDENCIADAS PELAS COMPANHIAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA	84
4.3	ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE EVIDENCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E SAGS	90

4.4	ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES DA EVIDENCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	99
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
	REFERÊNCIAS	118
	APÊNDICE A – JUSTIFICATIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DA MÉTRICA DEFINIDA PARA O ESTUDO	134
	ANEXO A – INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL DO IBASE	156
	ANEXO B – INDICADORES DAS DIRETRIZES DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA GRI	160
	ANEXO C – INDICADORES DO GUIA DE INDICADORES DE RSC NOS RELATÓRIOS ANUAIS DA ONU	156
	ANEXO D – LEI Nº 10.165/2000	166

Como exemplo de sistema social (DEEGAN, 2006), toda empresa preserva entre as características de um sistema o fato de não ser autossuficiente. Para operar e gerar seus produtos e/ou serviços, necessita de insumos do meio externo, além de depender de um mercado que consuma o que é ofertado e que legitime sua existência.

Para que a sociedade permita a continuidade de uma empresa, não basta que seus produtos e/ou serviços sejam úteis ao mercado consumidor. Com o intuito de se firmar no mercado, toda instituição precisa que seus valores sejam congruentes com os da comunidade em que está inserida. Magness (2006, p. 541) afirma que a “sobrevivência de uma empresa e seu crescimento dependem de sua capacidade de entregar fins desejáveis, para distribuir benefícios econômicos, sociais ou políticos aos grupos de onde deriva seu poder”.

A Teoria da Legitimidade trata exatamente dos mecanismos utilizados pelas organizações para alcançar, manter e recuperar o direito de existência, a legitimidade (DEEGAN, 2002; DIAS FILHO, 2007; BEUREN; SÖTHER, 2009; NASCIMENTO *et al.*, 2009).

Suchman (1995) conceitua legitimidade como uma percepção ou suposição de que as ações de uma entidade são desejáveis, adequadas ou apropriadas dentro de um sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições. O autor defende que a legitimidade é socialmente construída, ao passo que há convergência e coerência entre os comportamentos da entidade legitimada e as crenças compartilhadas de algum grupo social. Logo, a legitimidade depende de um público coletivo, mas independe de observadores particulares. Conclui-se, enfim, que a legitimidade nasce da necessidade de aceitação e justificação do funcionamento de uma organização perante a sociedade que a circunda.

Pfeffer e Salancik (1978) enfatizam a necessidade da interação empresa-meio externo, ao conceituar uma organização como uma coalizão de *stakeholders*, o que implica que as necessidades e exigências dos participantes dessa coalizão são fatores importantes para determinar o comportamento da organização.

No âmbito corporativo, a legitimidade é a adequação da firma ao conjunto de expectativas implícitas (de caráter voluntário) ou explícitas (impostas por instrumentos legais) de seus membros acerca da forma como ela deve operar (DIAS FILHO, 2007). A pressão que os *stakeholders* exercem sobre a firma é um dos fatores que determinam as suas ações corporativas.

O conjunto de expectativas mencionado por Dias Filho (2007) consiste na definição de contrato social. Advindo das discussões da Teoria da Economia Política, o contrato social é uma espécie de acordo, implícito ou explícito, entre a sociedade e as organizações, com vistas a preservar o bem-estar comum (PATTEN, 1992).

Para ter legitimidade perante a sociedade, uma instituição deve cumprir os requisitos definidos no contrato social. De acordo com a Teoria da Legitimidade, uma instituição é legitimada quando adota um comportamento socialmente aceitável, acatando os requisitos do contrato social (O'DONOVAN, 2002).

Na opinião de Deegan (2002), as corporações estão permanentemente em busca de assegurar que suas operações figurem dentro dos limites e normas definidos pela sociedade. Ao cumprir as exigências contidas no contrato social, a empresa adquire legitimidade e o direito de continuar existindo (DEEGAN, 2002; MAGNESS, 2006).

Quando ocorrem diferenças entre os valores da corporação e os da sociedade, há uma ameaça à legitimidade da empresa. Archel *et al.* (2009) reforçam a ideia, afirmando que o direito de existir pode ser revogado caso a organização viole os termos de seu contrato social. Nesse caso, a empresa trabalhará na ilegitimidade, e, caso pretenda manter-se em funcionamento, deverá adotar medidas que resgatem a legitimidade perdida.

O descumprimento do contrato social pela companhia foi estudado por diversos pesquisadores (ADAMS; HILL; ROBERTS, 1998; BROWN; DEEGAN, 1998; CAMPBELL, 2000; MAGNESS, 2006; BEUREN; BOFF, 2011), que destacam o papel das ações sociais e ambientais para a manutenção e resgate da legitimidade corporativa. Segundo a literatura, a divulgação de informações socioambientais funciona como ferramenta da empresa para alcançar o prestígio perante a sociedade.

A Teoria da Legitimidade demonstra que nos casos de discrepância entre as ações corporativas e as expectativas da sociedade, a gestão da entidade lança mão de meios de divulgação, como, por exemplo, relatórios anuais, com a finalidade de mitigar as inquietações da sociedade (LANIS; RICHARDSON, 2013). Guthrie e Parker (1989) postulam que as divulgações corporativas são realizadas como reação a fatores ambientais, e têm por objetivo legitimar ações corporativas.

Como instrumento de comunicação empresa-sociedade, a divulgação tem se revelado um meio para demonstrar à sociedade que a empresa assume atitudes responsáveis e se preocupa com os interesses gerais da população. Oliveira, Machado e Beuren (2012)

salientam que não basta a implementação de ações responsáveis por parte da empresa; é necessário que elas sejam divulgadas, para que sejam repercutidas e para que a sociedade assuma seu papel fiscalizador de conservação e proteção.

Beuren e Söthe (2009) reforçam a ideia da evidenciação como instrumento de legitimação. Para os autores, de acordo com a Teoria da Legitimidade, as entidades precisam, regularmente, afirmar à sociedade a sua importância e evidenciar o cumprimento do seu contrato social. Afirmam ainda que a ampliação de evidenciações compulsórias e voluntárias pode contribuir para a manutenção e recuperação da legitimidade.

As empresas buscam a legitimidade através da prática e evidenciação de ações consideradas referências e consolidadas entre as demais. Gray, Kouhy e Lavers (1995) observaram que as corporações geralmente procuram legitimar e sustentar as relações no ambiente social e político em que operam, e que sem tal legitimidade elas não sobreviveriam, independentemente de quão bem-sucedidas financeiramente fossem.

Dias Filho (2007) corrobora o tema, ao afirmar que o esforço empreendido pelas empresas para serem vistas como entidades socialmente responsáveis é considerado uma estratégia que adotam para extrair do ambiente em que operam, ao menor custo possível, os recursos necessários ao cumprimento de seus objetivos e se tornarem legítimas perante a sociedade.

Salientando a importância da evidenciação como ferramenta de legitimação, Lindblom (1994 *apud* BEUREN; BOFF, 2011) propôs às empresas a utilização, simultânea ou não, de quatro estratégias de legitimidade organizacional, a fim de divulgar informações voluntárias ou compulsórias sobre os aspectos ambientais e sociais das suas atividades. São elas:

- educar e informar seu público sobre as mudanças em seu desempenho atual e atividades;
- mudar a percepção do público em relação ao seu desempenho atual e às atividades, sem ter que mudar o seu comportamento real;
- manipular a percepção do público, desviando o foco de um assunto que chame a atenção, para outro a ele relacionado, ou mesmo apontando as últimas ações sociais implementadas, em vez de informar e educar o público; e
- mudar a expectativa do público externo sobre seu desempenho futuro.

As pesquisas que avaliam empiricamente o papel desempenhado pelas divulgações sociais e ambientais no processo de legitimação têm sido desenvolvidas tanto no cenário nacional (PEREIRA; BRUNI; DIAS FILHO, 2010; BEUREN; BOFF, 2011; MACHADO; MACHADO; MURCIA, 2011; ROVER *et al*, 2012), como no contexto internacional (ADAMS; HILL; ROBERTS, 1998; BRANCO; RODRIGUES, 2006; AERTS; CORMIER, 2009; FAISAL; TOWER; RUSMIN, 2012).

O interesse pela relação entre os temas decorre da natureza das divulgações socioambientais. Essas divulgações têm por objetivo evidenciar a preocupação e os impactos das ações da empresa nos meios ambiental e social, demonstrando a sua Responsabilidade Social Corporativa (RSC). Lanis e Richardson (2013) afirmam que o interesse pelo tema decorre do comportamento corporativo, que é inconsistente com as expectativas da comunidade, como postulado pela Teoria da Legitimidade.

No contexto empresarial, o movimento de RSC surge e vem crescendo com o objetivo de promover uma relação ética e transparente entre a empresa e seu público-alvo, para o alcance de um desenvolvimento sustentável (INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL, 2012). Bowman e Haire (1976) definem a responsabilidade social das empresas como a preocupação com o impacto de todas as atividades da corporação no bem-estar total da sociedade.

Lanis e Richardson (2012) consideram a RSC um fator-chave para o sucesso e a sobrevivência de uma empresa. A divulgação desse tipo de informação contribui para o processo de legitimação, evidenciando o que foi realizado e o que a companhia pretende fazer para mitigação do impacto das suas operações nos meios social, ambiental e econômico.

Deegan, Rankin e Tobin (2002) afirmam que a discussão de temas relacionados à RSC nos relatórios das empresas tem como finalidade legitimá-las, mostrando que elas vêm atendendo às expectativas da sociedade. O estudo de Beuren e Boff (2011) corrobora as afirmações daqueles autores, enfatizando a evidenciação de informações voluntárias sobre as práticas socioambientais como um instrumento utilizado pelas empresas para buscar legitimidade, para manter a legitimidade organizacional já reconhecida pela sociedade ou para recuperar a legitimidade perdida.

Ao longo dos anos, foram criados diversos instrumentos de evidenciação socioambiental voltados para o aumento da qualidade da informação ofertada aos usuários.

No Brasil não é diferente. O Balanço Social e a Demonstração do Valor Adicionado são exemplos da notoriedade dada à evidenciação de informações sociais e ambientais.

Com o intuito de padronizar a divulgação de informações sociais e ambientais no âmbito internacional, foram propostos diversos indicadores de RSC, como o relatório de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative (GRI)* e o *Guidance on Corporate Responsibility Indicators in Annual Reports* (Guia de Indicadores de RSC nos Relatórios Anuais), criado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Outro projeto, liderado pelo príncipe de Gales (*The Prince's Accounting for Sustainability Project – A4S*), propõe a criação de uma estrutura global, integrando informações de natureza social e ambiental aos registros contábeis (*International Integrated Reporting Committee*).

Dado o caráter geralmente discricionário dessas informações, cada empresa tem a opção de programar e evidenciar uma abordagem própria em relação à RSC. Desse modo, espera-se que o nível de envolvimento de cada empresa com ações de responsabilidade social seja distinto, apesar da criação de instrumento de padronização de divulgação dessas informações.

Logo, as empresas cuja legitimidade esteja ameaçada, por alguma ação indevida ou mesmo pela própria natureza da atividade, utilizam a divulgação de informações socioambientais como forma de resgatar essa legitimidade.

Há situações em que a aquisição da legitimidade é mais delicada ou demanda mais esforço da empresa, como no caso daquelas classificadas como potencialmente poluidoras. Devido ao impacto causado à natureza pela própria atividade, essas empresas demandam mais esforço para ter uma boa imagem e conseguir legitimidade perante a sociedade.

Outro caso apontado pelas pesquisas como entrave ao processo de legitimação é a utilização de mecanismos de redução de impostos, como, por exemplo, subvenções governamentais (LANIS; RICHARDSON, 2011, 2012, 2013).

Quando o Estado não consegue desempenhar seu papel de forma efetiva e completa, utiliza mecanismos para que outras entidades realizem essa ação. Um exemplo desses mecanismos são as Subvenções e Assistências Governamentais (SAG).

Segundo o CPC 07(R1) (2010), assistência governamental é a ação governamental voltada para o fornecimento de benefício econômico específico a uma entidade ou a um grupo de entidades que atendam a critérios preestabelecidos. Rodrigues, Silva e Faustino (2011)

definem as subvenções governamentais como programas de incentivos provenientes do governo – federal, estadual, distrital ou municipal –, com o objetivo central de incentivar entidades ou grupos de entidades a ampliar as operações de desenvolvimento econômico e social, atrair investimentos e custear a promoção de atividades de interesse público.

A subvenção é uma espécie de assistência governamental, geralmente de natureza pecuniária, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às suas atividades operacionais (CPC 07(R1), 2010). A lei nº 4.320/1964 define subvenções como transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, e as classifica em sociais e econômicas, de acordo com sua natureza. Subvenções sociais são aquelas destinadas a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa; e subvenções econômicas são aquelas que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

Esses benefícios podem materializar-se de diversas formas: isenções tributárias, reduções tributárias, empréstimos subsidiados, incentivos sociais e doações são alguns exemplos. Ao conceder um desses benefícios, o Estado tem por objetivo estimular a permanência de uma empresa, ou grupo de empresas, para que esta ou este promova o desenvolvimento local ou de um setor da economia.

Entretanto, os benefícios concedidos às empresas, por uma perspectiva social, são bens e direitos públicos, que pertencem à sociedade. Os impostos servem para financiar as atividades do setor público; um terreno doado a uma empresa poderia servir para a construção de uma escola, por exemplo.

Quando recebe uma subvenção, a entidade pode passar uma imagem de expropriação dos bens públicos em benefício particular. Lanis e Richardson (2013) ratificam tal ideia quando afirmam que a redução do pagamento de impostos pelas empresas desperta a preocupação pública sobre as corporações, e é, por definição, uma política inconsistente com as expectativas da sociedade em geral, afetando a legitimidade corporativa. Williams (2007) complementa afirmando que essa situação produz ainda uma perda irreparável para a sociedade como um todo.

Erle (2008) enfatiza que o pagamento dos impostos legalmente exigidos é considerado uma parte importante de ser socialmente responsável. Apesar da legalidade da obtenção de subvenções, a redução e até anulação dos impostos pagos, assim como a

utilização de bem público, poderia ser considerada um comportamento socialmente irresponsável (FREEDMAN, 2003; WILLIAMS, 2007).

Segundo Pfeffer e Salancik (1978), na medida em que uma organização depende do governo, observa-se uma maior influência sobre as decisões dos gestores e do comportamento dos interessados na empresa. Assim, os gestores das empresas incentivadas buscariam na evidenciação socioambiental a recuperação da legitimidade perdida com o recebimento do benefício.

Os estudos sobre *disclosure* socioambiental, legitimidade e SAG têm instigado a curiosidade científica dos pesquisadores (PATTEN, 2002; DEEGAN, 2002; SMITH; WARD, 2007; HANLON; SLEMROD, 2009; TAVEIRA, 2009; RODRIGUES; SILVA; FAUSTINO, 2011; LOUREIRO; GALLON; DE LUCA, 2011). Entretanto, quando estudados conjuntamente, as pesquisas ainda são incipientes (FREEDMAN, 2003; CHRISTENSEN; MURPHY, 2004; WILLIAMS, 2007; PREUSS, 2010; LANIS; RICHARDSON, 2012, 2013).

Nesse contexto, o presente estudo se propõe responder à seguinte questão: Qual a associação entre o nível de divulgação socioambiental e a prática de recebimento de subvenções e assistências governamentais das empresas listadas na BM&FBovespa?

Tomando-se por base as evidências encontradas nos estudos anteriores, adota-se como hipótese para o estudo que as empresas beneficiadas com incentivos fiscais divulguem mais informações sobre RSC em seus relatórios, com vistas a diminuir o possível impacto negativo na sociedade proveniente do recebimento de subvenções. Além disso, espera-se que essas empresas demonstrem preocupação em atender às expectativas da sociedade.

Para responder à questão de pesquisa, o estudo tem por objetivo geral investigar a relação entre o *disclosure* socioambiental e a prática de incentivos governamentais, pela perspectiva da Teoria da Legitimidade.

Diante do exposto, a investigação torna-se relevante por explorar mais profundamente a relação da RSC como instrumento de legitimação no contexto de uma situação que interfere na legitimação das corporações, nesse caso, o recebimento de incentivos governamentais.

O presente estudo se caracteriza como qualiquantitativo, descritivo, que utiliza procedimentos documentais e bibliográficos, cuja fonte de dados caracteriza-se como secundária, sendo composta por dados socioambientais das empresas, coletados em seus relatórios.

O estudo foi dividido em seis capítulos, incluindo a presente introdução, que traz a contextualização do problema e apresenta o objetivo proposto, além de um breve resumo do proceder metodológico aqui empregado.

O segundo capítulo apresenta a base teórica para a elaboração do estudo, que liga o incentivo governamental à divulgação da RSC no contexto da Teoria da Legitimidade. Dentre os temas debatidos nesse tópico, destacam-se a Teoria do Disclosure, a Teoria da Legitimidade, as SAG e o *disclosure* socioambiental.

O terceiro capítulo traz uma discussão a partir das teorias e de evidências empíricas de estudos anteriores que levam ao desenvolvimento da hipótese formulada.

O capítulo seguinte aborda a metodologia utilizada para obtenção dos resultados. Descreve a tipologia da pesquisa, a população estudada, as fontes de dados, os métodos de coleta de dados e o tipo de análise utilizado.

O penúltimo capítulo trata da análise dos resultados obtidos após o tratamento dos dados.

O estudo se encerra com o capítulo reservado às considerações finais, que apresenta os principais resultados, limitações do estudo e sugestões para futuras pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo apresenta a base teórica, fazendo conexão com os objetos de estudo da pesquisa: o mecanismo de redução de impostos, o incentivo governamental e a divulgação socioambiental no contexto da Teoria da Legitimidade. Dentre os tópicos debatidos, destacam-se a Teoria da Legitimidade, a Teoria do Disclosure, o *disclosure* socioambiental e as SAG.

2.1 Teoria da Legitimidade

A legitimidade tem sido objeto de pesquisa de várias disciplinas, como a Ciência Política, o Direito, a Sociologia, a Psicologia, a Contabilidade e a Administração (FARIA; IMASATO, 2007). Cada área adota uma abordagem própria e, por vezes, posições contrárias no tocante à legitimidade.

No contexto corporativo, a legitimidade tem suas bases na ideia de sistema social. Sistemas sociais são partes coordenadas que utilizam atitudes, percepções, crenças, motivações, hábitos e expectativas dos seres humanos para alcançar o bem-estar social. Segundo Katz e Kahn (1987), os sistemas sociais fincam bases em três componentes principais, a saber: (a) papéis, que descrevem formas prescritas e padronizadas específicas de comportamento associadas a determinadas tarefas; (b) normas, que tornam explícitas as formas de comportamento apropriado dos membros; e (c) valores, que proporcionam uma justificção mais elaborada e generalizada para o cumprimento tanto das normas como das atividades e funções dos sistemas. Qualquer instituição pertencente a uma comunidade deve compartilhar as mesmas bases ideológicas dessa comunidade.

Tendo em vista ser um exemplo de sistema social, a empresa apresenta características desse tipo de sistema, como não ser autossuficiente; precisar da importação de energia do meio; exportar produtos para o meio ambiente; e proporcionar sinais à estrutura sobre o ambiente e sobre o funcionamento em relação a ele (KATZ; KAHN, 1987; MOTTA, 1992; DEEGAN, 2006).

Diferentemente dos sistemas físicos, os sistemas sociais são mais abertos e precisam de mais interação com o ambiente para garantir a manutenção e continuidade

(KATZ; KAHN, 1987). A maior necessidade de interação da empresa com o meio ambiente decorre da falta de autossuficiência para a aquisição dos *inputs*, matéria-prima, recursos, além da absorção dos *outputs*, aceitação dos produtos pela sociedade. Sem matéria-prima, meios de produção ou acolhimento pela sociedade, a sobrevivência da empresa fica comprometida.

Em relação à aceitação da existência de uma instituição pela sociedade, Pfeffer e Salancik (1978) enfatizam a necessidade de interação empresa-meio externo, ao conceituar organização como uma coalizão de *stakeholders*, o que implica dizer que um fator importante para determinar o comportamento da organização são as necessidades e exigências dos participantes da coalizão.

Segundo Pfeffer e Salancik (1978), essa coalizão pode ser explicada por três fatores. O primeiro é a dependência dos recursos fornecidos pelos *stakeholders*; o segundo é a extensão em que o grupo de interesse tem poder para decidir sobre a alocação e o uso de recursos; e o terceiro refere-se às poucas alternativas existentes, ou à extensão do controle sobre os recursos do grupo de interesse.

Ao tratar da característica de proporcionar sinais à estrutura sobre o ambiente e sobre o funcionamento em relação a ele, a organização procura compreender o comportamento e os valores da sociedade, para poder ofertar aquilo que o mercado anseia. Já a sociedade percebe nas ações da organização um indício de adequação aos valores aceitos pela comunidade. Dessa forma, confirma-se a proposição de inter-relação e *feedback* de informações (KATZ; KAHN, 1987) entre empresa e sociedade.

A partir das características das empresas como sistemas abertos, é possível verificar a sua dependência em relação ao meio que as cerca. Assim, para que uma organização se mantenha em operação contínua e garanta a sobrevivência, faz-se necessário o alinhamento de valores entre empresa e sociedade. Lindblom (1994 *apud* LANIS; RICHARDSON, 2013) define essa conformidade de valores entre a organização e a sociedade como legitimidade.

Suchman (1995, p. 574) enfatiza a relação sistema-legitimidade, ao conceituar legitimidade como “uma percepção generalizada ou uma suposição de que as ações de uma entidade são desejáveis, adequadas ou apropriadas dentro de algum sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições”.

O autor afirma ainda que a legitimidade é socialmente construída na medida em que há convergência e coerência entre os comportamentos da entidade legitimada e as crenças

compartilhadas de algum grupo social. Logo, a legitimidade depende de um público coletivo, mas independe de observadores particulares.

A legitimidade nasce da necessidade de aceitação e justificação do funcionamento de uma organização perante a sociedade que a circunda. Magness (2006, p. 541) afirma ainda que a “sobrevivência de uma empresa e seu crescimento dependem de sua capacidade de entregar fins desejáveis, para distribuir benefícios econômicos, sociais ou políticos aos grupos de onde deriva seu poder”. Pereira, Bruni e Dias Filho (2010) ressaltam que, no âmbito empresarial, a continuidade e a competitividade estão ligadas à capacidade que as empresas têm de aderir aos sistemas de valores predominantes no ambiente em que operam.

A contabilidade pode contribuir de forma significativa no processo de legitimação corporativa, por ser um dos instrumentos destinados a tornar visíveis as políticas e ações organizacionais. Fank e Beuren (2010) destacam que a partir do papel da contabilidade nas organizações e na sociedade, esta pode ser analisada como uma instituição legitimadora.

No ambiente organizacional, a legitimidade pode ser conceituada como a congruência entre as atividades organizacionais e os valores sociais explícitos ou implícitos e as normas de comportamento aceitável no sistema social maior em que as organizações estão inseridas (DOWLING; PFEFFER, 1975 *apud* TILLING; TILT, 2010).

Concordando com a ideia de Dowling e Pfeffer, Lindblom (1994 *apud* LANIS; RICHARDSON, 2013) define a legitimidade organizacional como um *status* atribuído a uma entidade quando seu sistema de valores é congruente com o sistema de valores do sistema social do qual faz parte. Kaplan e Ruland (1991) conceituam legitimidade organizacional como um processo de legitimação pelo qual a empresa passa para alcançar a aprovação (ou evitar a sanção) de grupos da sociedade.

Faria e Imasato (2007) apontam algumas razões para a legitimidade ser considerada um grande desafio para organizações e seus estrategistas. Uma delas é que a legitimidade pode tanto fornecer quanto retirar bases para a autoridade de seus líderes, visto que, em tese, os interesses dos *stakeholders* são prevaletentes em relação à vontade do gestor. Outra razão provém do fato de que a legitimidade não reside exatamente dentro da organização, nem dura para sempre.

Machado, Machado e Murcia (2011) salientam que por vezes as empresas adotam certos procedimentos para alcançar a legitimidade, não porque acreditem na eficiência destes,

mas por pressão da sociedade, que entende que tais mecanismos são eficazes, e, por isso, impõe-lhes o dever de observá-los.

Van der Laan (2009) considera a legitimidade organizacional não um estado constante, mas variável. Variabilidade essa que não é apenas temporal, mas também espacial e decorrente das partes interessadas e dos grupos culturais. Fica claro que os valores estabelecidos pelo grupo de interesse da empresa ditam como esta irá se comportar.

Contudo, valores e crenças são conceitos maleáveis no tempo e no espaço. Uma companhia que opera nos EUA e na Índia, por exemplo, não pode adotar a mesma postura em ambos os países. São povos de culturas e crenças diversas, e, por vezes, conflitantes. Implementar o mesmo plano de ação em ambos os países comprometeria a continuidade da firma.

O mesmo se pode afirmar na questão da mutabilidade das crenças em relação ao tempo. O que era ético e aceitável nos anos 1950, hoje pode não ser mais. Deegan (2006) exemplifica tal situação ao retratar a venda de casacos de pele na Austrália. Anos atrás, havia várias lojas de roupas feitas de peles de animais, o que estava de acordo com os valores daquele momento. Entretanto, a conscientização e pressão social em relação à matança de animais para a retirada da pele provocou uma drástica redução no consumo de casacos de pele e, por consequência, a falência das lojas especializadas.

A Teoria da Legitimidade parte do pressuposto de que uma instituição não tem o direito inerente de existir (DEEGAN, 2002; MAGNESS, 2006). Esse direito lhe é conferido pela sociedade, quando os valores da instituição são congruentes com os valores da sociedade, podendo ser revogado caso a organização viole os termos de seu contrato social (ARCHEL *et al.*, 2009).

O conceito de contrato social tratado dentro da Teoria da Legitimidade decorre da origem dessa teoria, que nasceu a partir das discussões da Teoria da Economia Política, baseada na existência de um contrato social entre a sociedade e as organizações.

Contrato social é uma espécie de acordo, implícito ou explícito, entre a sociedade e as organizações, com vistas a preservar o bem-estar comum. Magness (2006) destaca que os termos explícitos de um contrato social derivam dos requisitos legais e normativos. Já os termos implícitos decorrem das expectativas não expressas, tácitas. Segundo a Teoria da Legitimidade, só é legítimo aquele que adota um comportamento socialmente aceitável, aquele que acata os requisitos do contrato social (O'DONOVAN, 2002).

Mathews (1993 *apud* DEEGAN, 2002) salienta que o contrato social pode existir entre empresas e membros da sociedade. A sociedade permite o uso dos recursos naturais e a contratação de empregados, e, em contrapartida, as empresas fornecem bens e serviços à comunidade. Assim, a sociedade espera que os benefícios proporcionados excedam os seus custos.

A noção de contrato social nasceu a partir das primeiras discussões sobre a Teoria Contratualista, detalhada na obra de Thomas Hobbes “Leviatã”, de 1651. Segundo o autor, nenhuma vontade particular é soberana à vontade coletiva, e para que haja ordem e controle é estabelecido um contrato, um pacto, a que todos devem obedecer, para o bem-estar coletivo. O contrato garante ao governo, ou ao soberano, para que este sirva como mantenedor da ordem social.

Outros teóricos dissertaram sobre o assunto. Em seu “Segundo Tratado sobre o Governo Civil”, de 1690, John Locke afirma que o contrato social deriva do consentimento e da confiança mútua entre sociedade e Estado (BEZERRIL, 2006). Na obra “Do Contrato Social”, de 1762, Jean-Jacques Rousseau discorreu sobre a prevalência da vontade geral da sociedade sobre os anseios individuais. A soberania da vontade coletiva seria preservada a partir da instituição do contrato social.

Os conceitos de contrato social e legitimidade se expandiram, passando a abranger outras instituições, deixando de ser restritos ao Estado. Devido ao crescimento das organizações empresariais, o tema ganhou destaque nos estudos em Administração e Contabilidade (DEEGAN, 2006).

Segundo Suchman (1995), uma das abordagens mais antigas acerca de legitimidade organizacional remonta à década de 1970, com o estudo de Maurer (1971, p. 361), que definiu a legitimação como “[...] o processo pelo qual uma organização justifica a um ponto ou a um sistema superordenado seu direito de existir, isto é, de continuar importando, transformando e exportando energia, materiais ou informações”.

Os pesquisadores perceberam que toda organização, assim como o Estado, necessita de recursos provenientes da sociedade (aceitação por parte dos consumidores, contratação de empregados, fidelização de clientes, recursos de fornecedores e investidores, matéria-prima para o seu funcionamento etc.) e oferta a esta benefícios econômicos, sociais, ambientais e políticos, provocando um impacto na sociedade. Logo, as organizações precisam

adequar-se às exigências, valores e crenças da sociedade (O'DONOVAN, 2002; DEEGAN, 2006; ARCHEL *et al.*, 2009).

Conceição *et al.* (2011, p. 462) enfatizam:

A teoria da legitimidade possui um enfoque sociológico que manifesta a preocupação das empresas em referendar sua atuação na sociedade por meio do cumprimento e respeito aos princípios relativos ao meio ambiente, cidadania, costumes e ao ordenamento jurídico do contexto em que se inserem [...].

Deegan (2002) defende que, pela perspectiva da Teoria da Legitimidade, as organizações não possuem direito inerente aos recursos naturais ou humanos. Portanto, para utilizá-los, a organização deve ser considerada legítima. A Teoria da Legitimidade defende ainda que as empresas se encontram em permanente processo de certificação, devido à mutabilidade das ações ditas legítimas (ISLAM; DEEGAN, 2008; MACHADO; MACHADO; SANTOS, 2010).

Segundo Machado, Machado e Santos (2010), a legitimidade pode ser atingida quando as companhias adotam práticas que a sociedade considera legítimas e aceitáveis, sendo sua aplicação obrigatória para a sobrevivência da entidade. O respeito ao contrato social confere à entidade aceitação da sociedade e legitimidade para manter-se atuante. A violação desse contrato por parte da organização compromete a sua legitimidade e continuidade (ARCHEL *et al.*, 2009). Gray, Kouhy e Lavers (1995) observaram que as corporações geralmente procuram legitimar e sustentar as relações nos ambientes social e político em que operam, e que, sem tal legitimidade, estas não sobreviveriam, independentemente de quão bem-sucedidas financeiramente fossem.

Mobus (2005, p. 496) salienta:

A legitimidade é um estado generalizado e não específico para casos particulares. Embora a legitimidade organizacional possa ser mantida, apesar das violações isoladas com expectativas normativas, **não pode ser sustentada sem um histórico de cumprimento materialmente consistente com normas, valores etc.** O grupo observador (público ou públicos relevantes) avalia a organização com base em suas percepções e/ou suposições a respeito da congruência entre seus valores e os valores organizacionais. Isso implica que uma organização pode divergir materialmente das expectativas e ainda manter a legitimidade, se o público relevante não está ciente da divergência. (grifo da autora)

Suchman (1995) defende o enquadramento da legitimidade sob a seguinte tipologia: a legitimidade pragmática, baseada nos interesses dos *stakeholders* mais próximos à

organização; a legitimidade moral, que reflete uma avaliação normativa positiva da organização e suas atividades frente aos valores da sociedade; e a legitimidade cognitiva, que consiste na aceitação da organização como necessária, sendo a existência da organização certa e sem possibilidade de atores imaginarem a sua não existência (FREITAS; GUIMARÃES, 2007).

Essa classificação possibilita identificar como a empresa se vê e quais ações são mais adequadas a cada situação. Freitas e Guimarães (2007) defendem que os três tipos de legitimidade partem da percepção generalizada de que as atividades da organização são desejáveis e/ou apropriadas dentro de um sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições. Ainda de acordo com Suchman (1995), os três tipos de legitimidade coexistem na maioria dos cenários, e são interligados. As organizações têm capacidade de tomar decisões estratégicas com vistas a modificar o seu *status* de legitimidade através de ações de adequação às vontades e crenças dos *stakeholders* (PEREIRA; BRUNI; DIAS FILHO, 2010). Exemplos de ações comumente empregadas pelas empresas para adequar-se aos desejos da sociedade: adaptação de produtos, metas de resultados e métodos operacionais; investimento em comunicação para se associar a símbolos, valores ou instituições que têm uma forte base de legitimidade (DIAS FILHO, 2007).

As consequências da não observância das exigências contidas no contrato social podem se manifestar através da redução ou extinção do interesse dos consumidores, dificuldade de obtenção de recursos ou recebimento de multas por descumprimento de normas. Tais situações podem deixar a organização na condição de ilegitimidade.

No que tange às estratégias voltadas para a divulgação da RSC com o intuito de obter legitimidade, destacam-se os estudos de Gubiani, Soares e Beuren (2009), Fank e Beuren (2010), Beuren e Boff (2011) e Conceição *et al.* (2011).

Tais estudos destacam que há estratégias e atitudes que, se tomadas pelas organizações, podem reativar e manter tal legitimidade. Gubiani, Soares e Beuren (2009, p. 1) corroboram a ideia ao afirmar que “as organizações estão inseridas num ambiente que induz a necessidade de definir estratégias de ação, as quais exercem pressões que as influenciam com o propósito de garantir sua sobrevivência e sua legitimidade”.

Coadunando com o estudo anterior, Beuren e Boff (2011) procuraram identificar a estratégia de legitimidade que, de acordo com Lindblom, fosse predominante na divulgação socioambiental das empresas familiares brasileiras. Os autores identificaram a presença das

quatro estratégias. Entretanto, a mais utilizada foi a terceira (manipular a percepção do público em relação ao desempenho da empresa, ao meio ambiente e à sociedade através da ênfase excessiva em prêmios recebidos), seguida da segunda (mudar a percepção do público em relação ao desempenho da empresa, ao meio ambiente e à sociedade, informando ao público que as atividades da empresa estão de acordo com as normas e valores instituídos na sociedade).

Meios e utensílios podem ajudar a empresa a adquirir, manter ou recuperar a legitimidade. Alguns exemplos de ferramentas de legitimação são a governança corporativa, a contabilidade, os investimentos ambientais, o *disclosure* de informações societárias e a evidenciação de informações socioambientais (BROWN; DEEGAN, 1998; DIAS FILHO, 2007; CHO; PATTEN, 2007; AERTS; CORMIER, 2009; VAN DER LAAN, 2009; ROSSONI; MACHADO-DA-SILVA, 2010; EUGÊNIO, 2010; MACHADO; MACHADO; MURCIA, 2011; CZESNAT; MACHADO, 2012).

Dentre as pesquisas sobre legitimidade, surge a contabilidade como uma eficiente ferramenta, capaz de gerar legitimidade para a empresa. Brown e Deegan (1998) corroboram a ideia, e acrescentam que a legitimação da existência da organização é uma das funções da contabilidade. Para Dias Filho (2007), além de apoiar os gestores no processo decisório, a contabilidade influencia a percepção dos indivíduos acerca das operações da empresa, contribuindo para transmitir uma imagem de entidade comprometida com os valores defendidos pela sociedade. E, por consequência, resgatando ou consolidando sua legitimidade.

A contribuição trazida pela contabilidade ao processo de aceitação da empresa é mais nítida quando se trata de evidenciação de informação. Patten (1992) frisa o papel da evidenciação de informações sociais e ambientais como um instrumento de legitimação.

2.2 Divulgação socioambiental como instrumento de legitimação

2.2.1 Disclosure socioambiental

O termo *disclosure* deriva de *disclose*, significando o ato de divulgar, evidenciar, tornar algo evidente, público. No âmbito corporativo, o termo *disclosure* está ligado ao conceito de transparência corporativa. Calixto (2008) corrobora a ideia ao afirmar que o

disclosure refere-se a como e com que qualidade as informações são divulgadas nos relatórios das empresas.

Iudícibus (2000, p. 121) expõe os propósitos da evidenciação, ao afirmar que:

[...] é um compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma: apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada, deixando o menos possível para ficar de fora dos demonstrativos formais, a fim de propiciar uma base adequada de informação para o usuário.

Procianoy e Rocha (2002) destacam que a evidenciação serve de canal de comunicação entre a empresa e os usuários da informação. As informações prestadas possibilitam que seus usuários tomem decisões de investimento com base na quantidade e na qualidade das informações corporativas disponibilizadas no mercado.

A obrigatoriedade da divulgação, em decorrência de exigências legais, e a autoindução do *disclosure*, que ocorrem quando os membros externos forçam as companhias a divulgar as informações, são, segundo Ronen e Yaari (2002), os principais fatores que induzem uma empresa a divulgar.

Sendo assim, é possível observar a obrigatoriedade da evidenciação sob dois aspectos: a imposição legal e a pressão social. Nesse contexto, Murcia *et al.* (2010) dividem a evidenciação em duas categorias. A primeira, obrigatória, que ocorre quando é exigida em leis, contratos ou normativos, servindo como meio garantidor de mais confiabilidade e padronização das informações divulgadas, assegurando-se que sejam supridas as necessidades informacionais dos usuários (GONÇALVES; OTT, 2002). A outra forma de evidenciação é a voluntária ou discricionária, que trata de informações suplementares, e não necessariamente se caracteriza pela presença de regulamentos norteadores de suas práticas. As divulgações voluntárias abrangem informações que as empresas percebam necessárias para subsidiar as decisões dos seus usuários.

A divulgação de informações voluntárias pelas firmas é estudada pela Teoria do Disclosure Discricionário, que trata a divulgação como um processo endógeno, em que se levam em conta os incentivos que fazem com que os gestores e/ou as empresas divulguem informações (SALOTTI; YAMAMOTO, 2008). Assim, uma companhia que pratica o *disclosure* voluntário depende de incentivos para fornecer informações.

Verrecchia (2001) salienta que, nos casos de divulgação voluntária, os gestores escolhem como e o que deve ser divulgado. Uma série de estudos trata de discricionariedade também em divulgação de informações obrigatórias (MAPURUNGA *et al.*, 2011; MENESES; PONTE; MAPURUNGA, 2011; FONTELES *et al.*, 2012). Referidas pesquisas enfatizam que a divulgação baseada no julgamento também pode englobar as informações obrigatórias, quando, pelo baixo *enforcement* do país, a aplicação da lei é fraca, e as empresas usam discricionariedade na divulgação de informações obrigatórias.

Apesar dos benefícios gerados para os usuários pela divulgação de informações, algumas empresas ainda adotam a postura de divulgar apenas o legalmente exigido, sem a preocupação de dar aos usuários informações úteis e completas. Dentre as razões que podem levar as empresas a divulgar apenas o exigido por lei, Dantas *et al.* (2005) destacam o dispêndio com a produção de informações de qualidade, a proteção de informações de natureza estratégica, o receio de questionamentos jurídicos e o controle de custos.

Verrecchia (2001) defende que apenas um fator pode explicar o fato de uma empresa não praticar o *full disclosure*: a relação custo/benefício. Dantas *et al.* (2005) relatam que o custo é o fator determinante para decidir o quanto divulgar.

Todavia, a não divulgação de informações, assim como a divulgação, transmite sinais aos usuários. No caso de omissão de informações, os agentes do mercado tomam o conteúdo não divulgado como desfavorável, gerando o problema de seleção adversa.

De acordo com o conceito de seleção adversa, o usuário interpreta a não evidenciação da empresa como se a informação não lhe fosse favorável. Assim sendo, “a estimativa do valor do ativo passa a ser adversa, ou seja, na falta de informação, os investidores descontam o valor dos seus ativos até o momento em que se torna interessante para a firma revelar a informação, mesmo desfavorável” (SALOTTI; YAMAMOTO, 2005, p. 59).

Dantas *et al.* (2005) enfatizam que a evidenciação contábil está relacionada à capacidade de transmissão de informações relevantes com qualidade, oportunidade e clareza, possibilitando que os usuários visualizem a verdadeira situação que se pretende relatar, o que potencializará a sua capacidade de avaliação preditiva.

A divulgação de informações tem função estratégica dentro das companhias, não só por subsidiar decisões, ou ajudar a reduzir o custo de capital, ou mesmo a diminuir a assimetria informacional e proteção ao investidor, mas também por representar um poderoso

meio de comunicação e persuasão entre a empresa e seus *stakeholders* (DANTAS *et al.*, 2005; TOLEDO FILHO; PASQUAL; KOWALSKI, 2006; ALENCAR, 2007; MURCIA; SANTOS, 2009; CRUZ; LIMA, 2010; URQUIZA; NAVARRO; TROMBETTA, 2010; LIMA; PEREIRA, 2011; ZONATTO *et al.*, 2011; MURCIA; MACHADO, 2011).

Nos últimos anos, as empresas têm empreendido mais esforços para serem vistas como socialmente responsáveis. Esse fenômeno é tido como uma estratégia que se adota para extrair do ambiente, ao menor custo possível, os recursos necessários ao cumprimento de seus objetivos e se tornar legítimas perante a sociedade (DIAS FILHO, 2007).

No contexto empresarial, o movimento de RSC surge e vem crescendo como uma mudança de visão no modo de fazer negócio, mais preocupada com o impacto causado pela empresa na sociedade e no meio ambiente.

Tal fato pode ser decorrente da intenção de saciar as expectativas da sociedade, que constituem o fator motivador da adoção e evidenciação de práticas de RSC, seja por imposição normativa ou por pressão social. Independentemente de ser espontânea ou não, a adoção de ações voltadas para o bem-estar social também é função da empresa.

Baqueiro *et al.* (2011) destacam que o conceito de RSC é amplo, e passa pela perspectiva de gestão empresarial com foco na responsabilidade social das relações e na geração de valor para todos.

Bowman e Haire (1976) definem a RSC como a preocupação com o impacto de todas as atividades da corporação no bem-estar total da sociedade. Carroll (1979) reforça o conceito de RSC ao afirmar que a ideia de responsabilidade social pressupõe não apenas obrigações econômicas e legais, mas também deveres para com a sociedade.

Para o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (2012), a RSC tem por objetivo promover uma relação ética e transparente entre a empresa e seus diversos públicos, para o alcance de um desenvolvimento sustentável.

Corroborando a definição de RSC, Williams (2007) conceitua-a como uma forma de fazer negócios que leva em conta o impacto econômico, social e ambiental das ações da empresa, "triple bottom line". Quando uma empresa adota a RSC, suas atitudes devem refletir a postura ética, os valores e as normas de conduta que regem a companhia. O autor defende a visão de que a RSC é um interesse legítimo do negócio.

As práticas socialmente responsáveis são estabelecidas pelo tipo de relacionamento da companhia com os *stakeholders*, de modo a gerar condições favoráveis para a sustentabilidade empresarial (MILANI FILHO, 2008). Perottoni (2002, p. 51) afirma que “a responsabilidade social da empresa está na sua participação direta nas ações da comunidade onde está presente [...], capacitando a empresa a crescer e a permanecer no mercado”.

De acordo com Gonçalves *et al.* (2008), a RSC baseia-se inicialmente na prestação de contas acerca das ações e decisões da empresa que direta ou indiretamente afetam a sociedade.

Pinto e Ribeiro (2005, p. 38-39) acreditam que:

[...] a divulgação das ações sociais das organizações, dos planos internos voltados ao seu ativo humano, das políticas de investimentos direcionadas ao meio ambiente, da evidenciação da formação e distribuição da riqueza e contribuições a entidades assistenciais é de grande utilidade não somente para o público, mas também para a própria organização que as publica, haja vista que a publicação do balanço social, elaborado com informações fidedignas, é um instrumento que propicia um relacionamento mais íntimo com o público e, conseqüentemente, a melhoria da imagem da empresa, além de servir como instrumento de controle e avaliação aos gestores.

Alves e Martins (2011) promovem um debate acerca da RSC, enfatizando que as divulgações evidenciam os gastos, investimentos e ações realizados pelas empresas no intuito de inserir-se no âmbito considerado pela sociedade como de “comportamento aceitável”, proporcionando a possibilidade de dar continuidade às suas atividades.

A evidenciação de informações relacionadas à RSC, no Brasil, tem caráter discricionário. Para alguns autores, a falta de uniformização entre os instrumentos de divulgação prejudica a comparabilidade das informações e contribui para diminuir a sua utilidade (COSTA; MARION, 2007; ALVES; MARTINS, 2011).

Contudo, ao longo dos anos, foram criados diversos instrumentos de evidenciação socioambiental voltados para a elevação do nível de qualidade da informação destinada aos usuários, significando uma importante contribuição para maximizar a credibilidade da transparência das informações socioambientais.

2.2.2 Indicadores de responsabilidade social corporativa

Muito além de meios adequados para comunicar aos interessados os resultados alcançados, uma empresa necessita de meios que lhe possibilitem medir e controlar seu comportamento, a fim de avaliar se eles estão respondendo de forma eficaz às preocupações das partes interessadas (PERRINI; TENCATI, 2006).

No contexto brasileiro, o Balanço Social e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) são dois exemplos de destaque de evidenciação de informações sociais e ambientais. Colares *et al.* (2012) corroboram a ideia quanto consideram o Balanço Social o principal e mais conhecido meio de divulgação das informações socioambientais das empresas no Brasil.

Outra ferramenta utilizada é o Relatório de Sustentabilidade. Gond e Herrbach (2006) o definem como uma ferramenta de aprendizagem corporativa, por possibilitar que a empresa faça uma autoavaliação de suas práticas e projete uma melhora de desempenho, tendo suas raízes na prática de fiscalização por meio da sociedade. Freitas *et al.* (2012) enfatizam a importância desse instrumento, afirmando que assim como a discussão acerca da RSC, os relatórios de sustentabilidade vêm angariando importante notoriedade nas pesquisas acadêmicas, principalmente por permitir a comunicação da empresa com suas partes interessadas.

Iniciativas de padronização da divulgação de informações sociais e ambientais também têm destaque no cenário internacional. Nos últimos anos foram propostos diversos indicadores de RSC, como o Relatório de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI) e o *Guidance on Corporate Responsibility Indicators in Annual Reports* (Guia de Indicadores de RSC nos Relatórios Anuais), criado pela ONU. O mais recente projeto, liderado pelo príncipe de Gales (*The Prince's Accounting for Sustainability Project – A4S*), tem por objetivo criar uma estrutura global, integrando informações de natureza social e ambiental e contábil (*International Integrated Reporting Committee*).

É possível destacar o Balanço Social do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), o Relatório de Sustentabilidade da GRI e os Indicadores de RSC da ONU, devido à repercussão nacional e internacional desses instrumentos.

Ribeiro e Lisboa (1999, p.1) definem Balanço Social como “um instrumento de informação da empresa para a sociedade, por meio do qual a justificativa para sua existência

deve ser explicitada”. Como discutido na Teoria da Legitimidade, uma empresa que agrega valor à sociedade merece existir.

O Balanço Social é uma demonstração que tem por objetivo mostrar a interação da empresa com os ambientes que a circundam, como o meio ambiente, a comunidade, a economia local e os recursos humanos. Iudícibus *et al.* (2010) frisam as quatro vertentes do Balanço Social: o Balanço Ambiental, que reflete a postura da empresa frente às questões ambientais; o Balanço de Recursos Humanos, que trata da relação empresa-trabalhador; a Demonstração do Valor Adicionado, que evidencia o quanto de valor a empresa agrega à economia local; e os Benefícios e Contribuições à sociedade em geral, vertente em que é demonstrado o papel da empresa para o macroambiente.

Ao tratar da comunicação social, Gond e Herrbach (2006) destacam o Balanço Social como útil para monitorar, avaliar e medir o desempenho social das empresas, além de sua divulgação ser um passo natural na preocupação com a RSC.

Entre os fatores propícios para a implantação de um Balanço Social brasileiro, Crisóstomo, Parente e Soares (2011) apontam as pressões de agências internacionais, campanha de várias instituições de preservação do meio ambiente, a Constituição de 1988, além de programas educacionais, culturais e esportivos.

Frente às discussões sobre RSC, e a fim de estimular as empresas brasileiras a operar com mais atenção às áreas social e ambiental, o Ibase elaborou um modelo de Balanço Social pioneiro, adaptado à realidade das empresas brasileiras.

O Balanço Social do Ibase é dividido em sete categorias: (1) Base de Cálculo, que engloba os totais de receita líquida, resultado operacional e folha de pagamento bruta da empresa, demonstrando os recursos financeiros existentes; (2) Indicadores Sociais Internos, que são os valores dispensados em ação social ao público interno à empresa; (3) Indicadores Sociais Externos, assim como o segundo indicador, aponta os valores gastos em ação social, contudo, com o público externo à empresa, em forma de educação, cultura, saúde, saneamento etc.; (4) Indicadores Ambientais, que tratam dos investimentos da empresa para mitigar seu impacto no meio ambiente; (5) Indicadores de Corpo Funcional, que apontam como a empresa trata da relação com as minorias sociais; (6) Informações associadas ao exercício da cidadania empresarial, que abrangem relações dignas com os demais integrantes da sociedade, incluindo a distribuição do valor adicionado; e (7) Outras Informações, caso a empresa julgue necessários mais esclarecimentos (Anexo A).

O modelo proposto pelo Ibase tomou visibilidade a partir de 1997, quando o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, deu início a uma campanha pela divulgação voluntária das empresas. A ideia era conceder às empresas o chamado “Selo do Balanço Social Ibase/Betinho” para empresas social e ambientalmente responsáveis e que promovessem a publicação de informações completas e transparentes no Balanço Social (IBASE, 2012).

O estímulo à publicação desse tipo de demonstração fortaleceu e despertou a consciência socioambiental em diversas empresas. Contudo, apesar de simplificado, o modelo apresenta entraves na sua aplicação. Para Colares *et al.* (2012), o Balanço Social evidencia informações relevantes sobre a RSC das empresas, mas não aprofunda as questões ambientais, as quais, se não forem geridas de forma cautelosa, podem gerar impactos desastrosos no longo prazo.

Segundo Paiva (2003, p. 66), “apesar de contemplar informações sociais de forma abrangente, o modelo proposto pelo Ibase poderia contribuir mais no que diz respeito à evidenciação de gastos ambientais”. Souza e Pacheco (2007) corroboram a ideia quando afirmam que o modelo do Ibase precisa evoluir tanto em estrutura como em conteúdo.

Tendo em vista o não atendimento dos anseios por informações socioambientais mais aprofundadas e a presença de informações iguais ou semelhantes em outros relatórios, como a DVA, o Balanço Social ganhou concorrentes. Paiva (2003) destaca o avanço observado nos relatórios de sustentabilidade em conformidade com as diretrizes do GRI, que apresenta informações detalhadas sobre consumo, investimento e políticas ambientais, servindo como alternativa ao Balanço Social do Ibase.

Nossa (2002, p. 122) enfatiza a importância da GRI quando afirma que “de todos os organismos que apresentam diretrizes sobre gestão ambiental ou geração de informações ambientais, este é o que parece mais completo e abrangente com suas diretrizes”. O Instituto Ethos (2012) aponta as diretrizes da GRI como as únicas aceitas mundialmente para elaboração do Relatório de Sustentabilidade.

A GRI é uma organização não governamental internacional, cuja missão é elaborar padrões internacionais de relatórios de sustentabilidade para orientar as organizações no gerenciamento de seus resultados econômicos, sociais e ambientais (GLOBAL REPORTING INITIATIVE, 2012). Foi lançada em 1997 como uma iniciativa conjunta da *Coalition for Environmentally Responsible Economies* (Ceres) e do Programa das Nações

Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), e visa melhorar a qualidade, o rigor e a aplicabilidade dos relatórios de sustentabilidade (GASPARINO, 2006).

Para auxílio às empresas, a GRI preparou um documento denominado Diretrizes para Relatório de Sustentabilidade, o qual contém orientações, princípios, indicadores e esclarecimentos para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade. A intenção é que tais diretrizes sejam compatíveis com empresas de quaisquer portes ou setores de atividade. A fim de estabelecer melhores práticas de evidenciações de informações socioambientais, a GRI aprimora suas diretrizes continuamente.

Os relatórios de sustentabilidade têm por funções de divulgar, prestar contas e comparar os resultados obtidos ao longo do tempo e comparativamente a outras empresas (GLOBAL REPORTING INITIATIVE, 2011). Os relatórios servem ainda como um conjunto integrado de indicadores de desempenho por meio do qual uma empresa pode verificar e relatar seu desempenho global anual, construindo uma imagem e melhorando o relacionamento com suas partes interessadas. Pode ser definido ainda como uma ferramenta fundamental no atendimento às necessidades de informação provenientes dos *stakeholders* (PERRINI; TENCATI, 2006).

As diretrizes da GRI sugerem um conteúdo mínimo a constar nos relatórios de sustentabilidade, a saber: a Forma de Gestão, apontando as estratégias acerca do desempenho social, ambiental e econômico; os Indicadores de Desempenho sobre o *triple bottom line*, organizados de forma hierárquica, por categoria, aspecto e indicador; o Perfil, identificando a organização, por meio de seu presidente, e os *stakeholders* com os quais a organização tem relacionamento, bem como os impactos das ações propostas (GASPARINO, 2006; GLOBAL REPORTING INITIATIVE, 2011).

No que diz respeito aos indicadores de desempenho, as Diretrizes para Relatório de Sustentabilidade da GRI são organizadas em seis grandes categorias: (1) Indicadores de Desempenho Econômico, que tentam captar, além do desenvolvimento econômico, a presença da empresa no mercado e seus impactos indiretos na economia; (2) Indicadores de Desempenho Ambiental, que procuram evidenciar o impacto no meio ambiente e as medidas tomadas pelas empresas para proteção da natureza; (3) Indicadores de Desempenho Referentes às Práticas Trabalhistas e Trabalho Decente, que tratam da relação entre a empresa e seus colaboradores; (4) Indicadores de Desempenho Referentes aos Direitos Humanos, que, além das relações internas da empresa, abordam as relações responsáveis com os demais agentes com ligação direta e/ou indireta com a empresa; (5) Indicadores de Desempenho

Referentes à Sociedade, que mostram a relação da empresa com a comunidade circunvizinha, o mercado e a sociedade em geral; e (6) Indicadores de Desempenho Referentes à Responsabilidade pelo Produto, que evidenciam a preocupação do produtor (servidor) desde a fase de elaboração do produto (serviço) até a sua destinação final (Anexo B).

Com vistas à aplicação por qualquer tipo de entidade, a GRI permite que os usuários escolham entre três categorias de evidenciação, A, B e C, que vão do nível mais básico de informações prestadas (nível C) até o nível mais completo (nível A). Caso essas informações passem por uma auditoria externa ou ainda uma análise da própria GRI, por solicitação, a empresa pode acrescentar um + em cada um dos níveis (A+, B+ ou C+).

Outros indicadores de RSC foram produzidos ao longo dos anos. Dentre eles destaca-se o Guia da ONU, que desponta como um modelo inovador. Oliveira, Machado e Beuren (2012, p. 2) enfatizam ser esse “um modelo conciso de indicadores sociais, elaborado com base no modelo da GRI, nas orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e nas normas internacionais de contabilidade do *International Accounting Standards Board* (IASB)”.

A iniciativa para elaboração de um guia de indicadores de responsabilidade corporativa partiu da insatisfação dos *stakeholders* com a qualidade dos relatórios de sustentabilidade. A partir daí, a ONU montou o Grupo de Trabalho Intergovernamental das Nações Unidas de Especialistas em Padrões Internacionais de Contabilidade e Relatórios (*Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting*), para compreender as reais necessidades e anseios dos principais *stakeholders*.

Durante uma sessão do grupo realizada em 2007, foi apresentado o Guia de Indicadores de Responsabilidade Corporativa em Relatórios Anuais (*Guidance on Corporate Responsibility Indicators in Annual Reports*), com a finalidade de orientar a preparação de relatórios sociais e servir como instrumento de medição de qualidade (UNITED NATIONS, 2008).

O Guia da ONU se apresenta segregado em três partes principais: a primeira delas trata dos *stakeholders* e das informações de que eles necessitam; a segunda evidencia os princípios, critérios e limitações utilizados para a seleção dos indicadores. E a terceira enumera e classifica os Indicadores de Responsabilidade Social Corporativa em seis categorias: (1) Comércio, Investimentos e Outros; (2) Criação de Emprego e Práticas

Laborais; (3) Tecnologia e Desenvolvimento de Recursos Humanos; (4) Saúde e Segurança; (5) Contribuições ao Governo e à Comunidade; e (6) Corrupção (Anexo C).

Outra iniciativa que vem ganhando destaque no meio empresarial é o Pacto Global, que tem por principal objetivo mobilizar a comunidade empresarial internacional com vistas à adoção de práticas e valores congruentes com os direitos humanos, obedecendo às relações de trabalho, respeitando o meio ambiente e combatendo a corrupção (PACTO GLOBAL, 2013).

Oficialmente lançado no ano 2000, o Pacto Global é uma iniciativa de adesão voluntária, expresso em 10 princípios, que procura promover o crescimento sustentável e a cidadania. São eles:

- Que tratam dos direitos humanos
 - 1 – apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos;
 - 2 – não violação dos direitos humanos.
- Que tratam dos direitos trabalhistas
 - 3 – apoiar a liberdade de associação e reconhecimento dos direitos à negociação coletiva;
 - 4 – abolir o trabalho forçado ou compulsório;
 - 5 – abolir o trabalho infantil;
 - 6 – eliminar a discriminação no emprego;
- Que tratam do meio ambiente
 - 7 – apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
 - 8 – desenvolver iniciativas para promover a responsabilidade ambiental;
 - 9 – incentivar tecnologias que contribuam para o meio ambiente;
- Que tratam do combate à corrupção
 - 10 – combater a corrupção em todas as formas.

Apesar de o Pacto Global não ser propriamente um modelo de Relatório de Sustentabilidade, seus valores e princípios são congruentes com os modelos utilizados no presente estudo.

A busca pela construção de indicadores de RSC cada dia mais atuais e adequados à realidade empresarial demonstra a maior preocupação da sociedade e das empresas em manter mais transparentes os termos do contrato social. A empresa que divulga informações socioambientais de qualidade obtém um ganho na imagem corporativa.

Tais indicadores e princípios têm como função apontar para a comunidade empresária a importância do agir socioambientalmente responsável, além de instruí-la sobre como satisfazer as necessidades de seus usuários.

Lima e Viegas (2002, p. 47) enfatizam que “não se trata da empresa ser, ou não, ecologicamente correta. A preocupação com a questão ambiental é ética e econômica. Dela depende a permanência da empresa no mercado”.

Assim, muito mais que uma ação de *marketing*, ser uma empresa socioambientalmente responsável é uma questão de sobrevivência.

2.2.3 Legitimação pela evidenciação socioambiental

Além de beneficiar os usuários com informações elucidativas para o processo decisório, o *disclosure* beneficia a entidade. A divulgação contribui para alterar a percepção dos *stakeholders* e fazer com que se identifiquem com a empresa, aumentando a confiança dos credores, dos investidores e dos demais agentes em relação à organização, e contribuindo para o processo de sua legitimação.

A política de divulgação adotada pela empresa é considerada uma importante ferramenta pela qual os gestores influenciam a percepção dos *stakeholders* sobre a organização, podendo ser usada como estratégia para alcançar aceitação e aprovação das suas atividades pela sociedade (DANTAS *et al.*, 2010). Essa afirmação se coaduna com os preceitos da Teoria da Legitimidade.

Pontes Júnior (2010) frisa que o conceito de legitimidade organizacional se baseia na percepção; logo, assume-se a ideia de que a legitimidade é influenciada pela divulgação de práticas corporativas, e não simplesmente por alterações dessas práticas restritas ao conhecimento do público interno da organização.

Conceição *et al.* (2011, p. 463) orientam que, segundo a Teoria da Legitimidade, para referendar suas ações perante a sociedade, a empresa deve:

[...] divulgar o impacto de suas atividades econômicas e a utilização dos recursos humanos, materiais e ambientais, seja para o fortalecimento de sua imagem institucional ou para redução das pressões sociais representadas por consumidores, fornecedores e agentes regulamentadores.

Em ensaio sobre estratégias de legitimidade organizacional através de gerenciamento de impressões, Mendonça e Amantino-de-Andrade (2003) defendem que as empresas interessadas em obter a aceitação da comunidade devem não apenas se conformar às regras e requerimentos desses constituintes, mas também comunicar, expressar, tornar evidente essa conformidade. A divulgação serve para fornecer informações para subsidiar decisões e para enviar, a seus públicos, mensagens que retratem estruturas e ações, reais ou fictícias, congruentes com as demandas do ambiente técnico-institucional.

Guthie e Parker (1990 apud VAN DER LAAN, 2009) corroboram a ideia ao afirmar que tanto os relatórios contábeis como os sociais servem de ferramentas para a construção, manutenção e legitimação de acordos econômicos e políticos, institucionais e ideológicos. As divulgações têm a capacidade de transmitir significados sociais, políticos e econômicos a um conjunto plural de usuários da informação.

Segundo Eugênio (2010), a Teoria da Legitimidade é aquela que melhor fundamenta a compreensão de como e por que podem os gestores utilizar o relato para o exterior na perspectiva de beneficiar a organização, relativamente a elementos de naturezas ambiental e social.

Por meio de ações corporativas, como a adequação de suas atividades e a modificação da percepção junto aos *stakeholders*, as organizações fazem escolhas estratégicas com o intuito de alterar seu *status* de legitimidade. Fazem essas escolhas visando assegurar que seu comportamento seja percebido como legítimo (PEREIRA; BRUNI; DIAS FILHO, 2010).

A Teoria da Legitimidade trata a divulgação como um instrumento eficaz de comunicação empresa-sociedade e de busca pela legitimação. A divulgação de informações de caráter socioambiental se destaca como instrumento de legitimação, por expor aos usuários ações que influenciam mais diretamente a sociedade.

Nos últimos anos o tema tem apresentado acentuado crescimento, como reportam os estudos de Patten (1992), Gray, Kouhy e Lavers (1995) e Deegan (2002). Destaca-se o volume de produções acadêmicas acerca do tema. O propósito dessas pesquisas gira em torno

do papel da evidenciação como capaz de adquirir, resgatar ou manter a legitimidade. Destaca-se ainda a ênfase dada à evidenciação socioambiental como principal arma de legitimidade (GRAY; KOUHY; LAVERS, 1995; ADAMS; HILL; ROBERTS, 1998; DIAS FILHO, 2007; EUGÊNIO, 2010; PEREIRA; BRUNI; DIAS FILHO, 2010; TILLING; TILT, 2010; MACHADO; MACHADO; MURCIA, 2011; PONTES JÚNIOR *et al.*, 2011).

As ações socialmente responsáveis podem reforçar a ligação da empresa com os *stakeholders*, culminando na construção de uma boa imagem e na criação de valor para a empresa (CARDOSO; GALLON; DE LUCA, 2012).

A divulgação socioambiental tem ganhado destaque na Teoria da Legitimidade, por retratar as expectativas mais diretamente voltadas para a sociedade, contribuindo para o processo de legitimação.

Dias (2010) coaduna com a ideia, ao afirmar que as empresas divulgam informações sobre RSC com o objetivo de apresentar uma imagem socialmente responsável que legitime o seu comportamento junto aos *stakeholders*.

As empresas que dependem do mercado para angariar recursos investem em alternativas para melhorar sua relação com os investidores. Uma delas é a divulgação de boas práticas socioambientais, que constrói uma imagem positiva perante seus *stakeholders*. Deegan e Rankin (1996) destacam que a informação ambiental é um fator importante para os usuários, visto que a partir dela é que se fundamentam as suas decisões.

As boas práticas de responsabilidade social e ambiental têm o poder de criar relações de confiança das empresas com seus *stakeholders*, podendo até a empresa servir de modelo para as demais. A divulgação dessas boas práticas possibilita que os investidores avaliem melhor a empresa, diminuindo o risco de seus investimentos.

Ribeiro (2006 *apud* OLIVEIRA; MACHADO; BEUREN, 2012) alerta que não basta adotar medidas de RSC. É preciso que essas ações sejam divulgadas, para que a sociedade cumpra seu papel fiscalizador de conservação e proteção dos valores e crenças. As informações relativas à qualidade ambiental tanto podem beneficiar como prejudicar a imagem da empresa, a depender de suas ações. Ao captar recursos do meio ambiente, sejam renováveis ou não, a organização se utiliza do patrimônio da Humanidade.

Pinheiro (2009) enfatiza que, para atuar de maneira socialmente responsável, as organizações devem encontrar o seu foco, mapeando os *stakeholders* e direcionando seus recursos de forma a alcançar retornos positivos, conseguindo, assim, tirar proveito das ações

de responsabilidade social nos negócios. Boszczowski (2010) mostra que o engajamento com as partes interessadas deve estar incorporado na agenda de sustentabilidade das organizações que promovem e divulgam relatórios de sustentabilidade e similares.

Em suas análises, Preuss (2010) identificou que a legitimidade organizacional é o resultado de uma complexa interação dos esforços estratégicos de legitimidade com os processos isomórficos no mais amplo sistema social. Em termos de práticas de RSC, o autor entende que as reivindicações de agir socialmente responsável, por parte das empresas que nem sequer satisfazem plenamente suas responsabilidades econômicas para com a sociedade, podem, no longo prazo, comprometer a própria ideia de RSC.

Para Lanis e Richardson (2012), a obediência aos preceitos da RSC é fator-chave para o sucesso e sobrevivência de uma empresa. A divulgação desse tipo de informação contribui para o processo de legitimação, evidenciando o que foi feito e o que a companhia pretende fazer para a mitigação do impacto das suas operações nos meios social, ambiental e econômico (*triple botton line*).

Deegan, Rankin e Tobin (2002) afirmam que a inclusão de temas relacionados à RSC no relatório da empresa tem a finalidade de legitimar a empresa, mostrando que ela vem atendendo às expectativas da sociedade. Corroborando a ideia, Beuren e Boff (2011) enfatizam a evidenciação voluntária de informações sobre RSC como um instrumento utilizado pelas empresas para buscar legitimidade, consolidar a legitimidade já alcançada ou recuperar a legitimidade perdida.

Aerts e Cormier (2009) destacam o papel decisivo da evidenciação ambiental como instrumento de legitimidade. Em seus estudos os autores descobriram que a divulgação de ações ambientais impacta significativa e positivamente na legitimidade ambiental.

Toms (2002) enfatiza que o monitoramento e a implementação de políticas ambientais, assim como a sua divulgação em relatórios anuais contribuem significativamente para a criação de um diferencial competitivo, aumentando o potencial de atração de investidores.

De acordo com a Teoria da Divulgação, as empresas precisam de motivações para evidenciar as informações de caráter voluntário. As informações socioambientais, geralmente de natureza discricionária, seguem esse raciocínio. Pensando assim, Gray e Bebbington (2001 *apud ROVER et al.*, 2012) enumeraram aquelas que consideram as principais razões para a divulgação voluntária de informações ambientais, a saber: caso a empresa não pratique

evidenciação voluntária, a divulgação tornar-se-á obrigatória; legitimar suas atividades; mudar o foco das atenções de outras áreas; melhorar a imagem corporativa; antecipar-se a ações regulatórias; impacto positivo na cotação das ações; benefícios políticos; vantagens competitivas; e direito dos acionistas e *stakeholders* à informação. Entre elas, merece destaque a busca pela legitimidade. Com efeito, alguns estudiosos corroboram os autores ao apontar a legitimidade organizacional como uma das principais motivações para a divulgação socioambiental (WILMSHURST; FROST, 2000; O'DONOVAN, 2002; CORMIER; GORDON, 2001; GRAY; KOUHY; LAVERS, 1995).

Sancovschi e Silva (2006, p. 45) enfatizam que “a teoria da legitimidade e a hipótese do custo político ajudam na explicação do aumento da evidenciação social, principalmente quando existe pressão pública sobre as empresas para serem ou parecerem mais responsáveis nos campos social e ambiental”.

A relação entre a Teoria da Legitimidade e a divulgação de informações socioambientais baseia-se no fato de que as empresas estão em permanente busca da melhoria de sua imagem institucional e da aceitação de seus negócios pela sociedade. Assim, procuram evidenciar que são boas empresas e se preocupam com o bom funcionamento social, econômico e ambiental, suprindo as expectativas da sociedade (FARIAS, 2008). Guthrie e Parker (1989) atribuem aos relatórios contábeis e sociais a condição de ferramentas para o alcance, manutenção e recuperação da legitimidade perante a sociedade.

Na tentativa de demonstrar empiricamente as motivações para a divulgação de informações de caráter ambiental, Deegan (2002) constatou que o anseio pela legitimação perante a sociedade figura entre as principais motivações para a evidenciação ambiental. Através de um estudo bibliográfico das pesquisas sobre o tema, principalmente no *Accounting Auditing & Accountability Journal*, o autor concluiu que, afora outras razões, os gestores divulgam informações ambientais com o intuito de legitimar as operações, beneficiando suas organizações.

A partir da constatação da eficiência da evidenciação socioambiental como instrumento de legitimação, outros estudos foram desenvolvidos para verificar como as empresas utilizam essa ferramenta, além de avaliar o seu uso em diversos cenários.

Costa e Carvalho (2005) procederam a uma análise dos discursos organizacionais, com o objetivo de investigar vínculos capazes de evidenciar relações de poder entre as ações sociais desenvolvidas e implementadas por organizações privadas pela via da RSE e

processos de atribuição de legitimidade ao papel social do empresário. Como resultado, os discursos dos porta-vozes de alguns dos maiores grupos empresariais brasileiros e de formadores de opinião no meio empresarial fornecem indicativos de que a construção discursiva da RSE vem se configurando como fundamental para esse processo de legitimação.

Contudo, por vezes, as empresas utilizam a evidenciação socioambiental como forma de sanar e esclarecer situações que possam vir a prejudicar a imagem corporativa. É o caso de empresas que têm dificuldade de alcançar a legitimidade devido a uma determinada característica. Uma gama de estudos defende que fatores internos e externos à empresa prejudicam a obtenção da legitimidade pela sociedade, fazendo com que a divulgação voluntária socioambiental se torne ainda mais importante no processo de legitimação. Entre as características tidas como entraves da legitimação, destaca-se o recebimento de SAG.

2.3 Subvenções e Assistências Governamentais

Em seu preâmbulo, a Constituição Federal de 1988 consagrou o Brasil como um “Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos” (BRASIL, 1988). Devido ao crescimento da economia e da conscientização cívica dos indivíduos, o papel do Estado foi ampliado, e hoje abrange os mais diversos campos da atividade humana, como saúde, assistência, educação, previdência, ciência e tecnologia e meio ambiente (PISCITELLI; TIMBÓ; ROSA, 2006).

Entretanto, nem sempre o Estado consegue cumprir o seu papel de forma direta, efetiva e completa, razão pela qual utiliza mecanismos de delegação a outras entidades que realizam as ações de natureza governamental. Um exemplo desses mecanismos são as SAG.

Com o objetivo de incentivar um setor ou contribuir para a implantação de empresas em espaço específico, o governo pode em algumas situações conceder benefícios, os quais podem ser conceituados como assistências governamentais.

O CPC 07(R1) (2010) as define como uma ação do governo com a finalidade de fornecer benefício econômico específico a uma entidade ou a um grupo de entidades que atendam a critérios preestabelecidos.

A subvenção governamental surge como uma modalidade de assistência concedida pelo governo, geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade (TAVEIRA, 2009; CPC 07(R1), 2010).

Rodrigues, Silva e Faustino (2011) definem as subvenções governamentais como programas de incentivos provenientes do governo – federal, estadual, distrital ou municipal –, com o objetivo central de incentivar entidades ou grupos de entidades para ampliar as operações de desenvolvimento econômico e social, atrair investimentos e custear a promoção de atividades de interesse público.

Esses benefícios podem se materializar de diversas formas. Isenções tributárias, reduções tributárias, empréstimos subsidiados, incentivos sociais, doações, subsídios, prêmios são alguns exemplos. Ao isentar uma entidade dos tributos estaduais, por exemplo, o governo estimula que esta se instale no Estado e promova o desenvolvimento da comunidade circunvizinha com mais emprego, impulsionamento do comércio local e promoção de ações sociais.

Dentre as diversas modalidades de subvenção governamental, as mais usuais são as isenções fiscais, os empréstimos subsidiados e as subvenções para fundos de investimento regionais. Segundo Formigoni e Pereira (2009), as isenções fiscais são renúncias de receitas públicas para benefício de alguns contribuintes, objetivando, por exemplo, o desenvolvimento econômico regional, a redução das desigualdades sociais nacionais e regionais e a geração de empregos. Para serem válidas, essas dispensas requerem aprovação legal.

Os conceitos de benefício fiscal, incentivo, imunidade e isenção são, por vezes, controversos, não havendo um consenso sobre o entendimento desses termos. Entretanto, o CPC 07(R1) (2010) registra que isenção é qualquer dispensa legal do pagamento de tributo sob quaisquer formas jurídicas (isenção, imunidade etc.).

A redução tributária exclui somente parte do passivo tributário, restando, ainda, parcela de imposto a pagar. A devolução de imposto recolhido também pode ser considerada redução ou isenção tributária (CPC 07(R1), 2010). A isenção ou redução do imposto depende de qual esfera do governo está concedendo o benefício.

Entre as reduções e isenções, destacam-se aquelas promovidas em áreas incentivadas. Taveira (2009, p. 32) as conceitua como uma “modalidade de subvenção para investimento, habitualmente concedida pelo governo federal e aplicável a empreendimentos

prioritários”. As subvenções para investimento têm como fim a atração de empreendimentos industriais e comerciais em regiões carentes e em desenvolvimento. Exemplos de regiões incentivadas são as áreas/setor de jurisdição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

Formigoni (2008) destaca que os incentivos fiscais não visam ao privilégio do contribuinte, mas, sim, motivar ações ou comportamentos em prol da sociedade. Contudo, esses benefícios ocasionam uma vantagem competitiva dos beneficiários frente aos concorrentes que não recebem incentivos.

Outra modalidade de subvenção são os empréstimos subsidiados, por meio dos quais, de acordo com Taveira (2009), a parte credora, no caso o governo, renuncia ao recebimento integral ou parcial de valores devidos pelas corporações. O CPC 07(R1) (2010) complementa o conceito, afirmando ser um empréstimo concedido, direta ou indiretamente, pelo governo, com ou sem intermediação bancária. Geralmente, é vinculado a um tributo e se caracteriza pela utilização de taxas de juros muito abaixo daquela praticada pelo mercado, ou, ainda, pela postergação parcial ou total do pagamento sem ônus ou com um pequeno ônus visivelmente abaixo da prática de mercado.

No cenário brasileiro, os empréstimos subsidiados mais comuns voltados para as empresas são os denominados Parcelamento Especial (Paes) e Programa de Recuperação Fiscal (Refis). Já entre aqueles voltados para pessoas físicas, destaca-se o Financiamento Estudantil (Fies).

Outra possibilidade de subvenção governamental é aquela voltada para o fortalecimento de fundos regionais, em que as entidades podem reverter parte do imposto de renda devido em aplicações de fundos de desenvolvimento regionais e setoriais criados pelo governo federal.

Em 1974 foram criados no Brasil, para o desenvolvimento regional/setorial, os seguintes fundos: Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), operado pelo Banco do Nordeste do Brasil e sob supervisão da Sudene; Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), operado pelo Banco da Amazônia e sob supervisão da Sudam; e Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset), operado pelo Banco do Brasil e sob supervisão da Empresa

Brasileira de Turismo (Embratur), da Sudepe e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) (BRASIL, 1974).

Rodrigues, Silva e Faustino (2011) lembram que as subvenções governamentais, no Brasil, remontam ao tempo do Império, vistas pelos republicanos como um favorecimento que o imperador D. Pedro II concedia a seus amigos pessoais. Lacombe (1969, p. 108) destaca que “a partir de 1930 ocorreram modificações substanciais na política e na teoria fiscal. O aumento da carga tributária ocorrida principalmente com a Segunda Guerra Mundial foi ao mesmo tempo causa e efeito do aspecto extrafiscal assumido então pela política fiscal”. Essas modificações provocaram um distanciamento do desenvolvimento e acentuaram as desigualdades entre as regiões do Brasil.

Após o advento da lei nº 4.320/1964, as subvenções passaram a ser definidas como transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, podendo ser classificadas como sociais ou econômicas, de acordo com sua natureza. Subvenções sociais destinam-se a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa. As subvenções econômicas se destinam a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

Outras normatizações sobre o tema foram desenvolvidas após a edição da lei nº 4.320/1964. A mais recente delas decorre da lei nº 11.638/2007 e do CPC 07, de 2008, alterado pelo CPC 07(R1), de 2010. As mudanças introduzidas por esses dois normativos decorrem da harmonização das práticas contábeis brasileiras com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*).

Com a adequação aos padrões internacionais, fez-se necessária a introdução de mudanças na contabilização e na evidenciação de SAG. Entre as principais alterações figuram a transição das subvenções pelas contas de resultado, a revogação da reserva de capital Doações e Subvenções para Investimentos e a criação da Reserva de Incentivos Fiscais.

A partir da discussão da natureza e história das SAG, nota-se o importante papel por elas desempenhado no cenário brasileiro, seja para o desenvolvimento de regiões menos abastadas, seja para suprir alguma deficiência do governo. Assim, é notória a importância dessa figura na sociedade brasileira.

2.3.1 Subvenções e assistências governamentais no contexto da Teoria da Legitimidade

Christensen e Murphy (2004) destacam que as receitas fiscais são a força vital de todo governo democrático e do contrato social. Contudo, a maioria das empresas tenta minimizar sua contribuição ao Estado, por meio de redução no valor dos impostos.

As SAG podem influenciar o processo de legitimação de uma empresa, visto que promovem um efeito positivo sobre o patrimônio ou a renda do beneficiário, e, por consequência, proporcionam uma vantagem competitiva sobre os concorrentes que não usufruem dos referidos incentivos (FORMIGONI; PEREIRA; 2009).

Os impostos são fontes de recursos do Estado que têm a finalidade de financiar as atividades do setor público. Por uma perspectiva social, as SAG podem representar uma ameaça à legitimidade, devido ao fato de que o dinheiro público está sendo utilizado pela iniciativa privada para satisfazer interesses particulares, em vez de suprir uma necessidade da sociedade como um todo. Assim, o recebimento de uma subvenção pode fazer transparecer para os *stakeholders* da empresa uma imagem de expropriação dos bens públicos.

A utilização de recursos da sociedade é exemplificada por Ribeiro e Lisboa (1999, p.2):

A empresa que agride o meio ambiente, conseqüentemente coloca em risco a continuidade da vida humana ou reduz a qualidade desta; aquela que não propicia condições adequadas de trabalho contribui para a degeneração psicológica e social dos trabalhadores; e aquelas que não adicionam valor à economia local fazem com que a aplicação de **recursos governamentais** não resulte nos benefícios esperados na região onde estão situadas (grifo da autora).

Freedman (2006 *apud* WILLIAMS, 2007) ensina que quando o governo concede benefícios fiscais às empresas está incentivando a percepção de que pagar impostos é uma coisa ruim – visto que apenas os merecedores são dispensados do pagamento. Para o autor, o governo devia, ao contrário, estimular as empresas a pagar seus impostos como uma atitude socialmente responsável.

Erle (2008) enfatiza que o pagamento dos impostos é considerado uma parte importante de ser socialmente responsável. Apesar da legalidade da obtenção de subvenções, a redução e até anulação dos impostos devidos, a utilização de bem público etc. poderiam ser considerados comportamentos socialmente irresponsáveis (FREEDMAN, 2003; WILLIAMS, 2007). Huseynov e Klamm (2012) corroboram a ideia, afirmando que o estudo de mecanismos de redução tributária deve incorporar os conceitos de RSC.

Schwarz (2004) parte da ideia de que os incentivos fiscais contribuiriam para a prática de RSC. Logo, avaliou a responsabilidade social das empresas e a utilização dos incentivos fiscais de dedução do imposto de renda como mecanismos de desenvolvimento da prática de ações sociais. Entretanto, concluiu que os benefícios fiscais de dedução do imposto de renda são desconhecidos por grande parte das empresas, razão pela qual não são considerados mecanismos de prática de RSC.

Lanis e Richardson (2013) afirmam que a redução do pagamento de impostos pelas empresas desperta a preocupação pública sobre as corporações, e é, por definição, uma política inconsistente com as expectativas da sociedade em geral, afetando a legitimidade corporativa. Os autores destacam ainda que, pela ótica social, uma empresa que tem por objetivo evitar o pagamento de impostos gera hostilidade à sua reputação entre os seus diversos públicos e, na pior das hipóteses, a possível cessação de operações de negócios.

Diante do impacto negativo causado à legitimidade devido à obtenção de subvenções, as empresas buscam mecanismos de resgate da sua posição na sociedade. A utilização da divulgação de caráter social e ambiental é apontada por diversos pesquisadores como ferramenta para alcançar o prestígio da empresa perante a sociedade. (ADAMS; HILL; ROBERTS, 1998; BROWN; DEEGAN, 1998; CAMPBELL, 2000; MAGNESS, 2006; BEUREN; BOFF, 2011).

Williams (2007) argumenta que a RSC é uma forma legítima de fazer negócios, e que as empresas devem considerar todos os aspectos da sua atividade, incluindo a gestão de sua responsabilidade fiscal em sua abordagem para a RSC. Christensen e Murphy (2004) pregam a adoção, por parte das empresas, de padrões de RSC também em matéria de tributação, incluindo os requisitos para publicar todas as informações contábeis necessárias. Moreira (2012) constatou que, nas últimas décadas, centenas de companhias incentivadas revelaram-se fontes de divergências entre controladores e minoritários. Segundo Pfeffer e Salancik (1978), esse fenômeno pode ser observado porque na medida em que a organização depende do governo, verifica-se uma maior influência sobre as decisões dos gestores e do comportamento dos interessados na empresa. Assim, os gestores das empresas incentivadas buscariam na evidenciação socioambiental a recuperação da legitimidade perdida com o recebimento do benefício.

Nesse sentido, Souza e Petri (2011) realizaram estudo visando verificar se as empresas tidas como socialmente responsáveis divulgam os benefícios conseguidos via redução ou isenção de tributos, devido ao patrocínio ou doação a projetos sociais amparados

pelas leis de incentivos fiscais. Os resultados obtidos sugerem que as empresas estudadas divulgam apenas informações que lhes gerem melhor resultado, em convergência com a Teoria da Legitimidade. O foco das evidenciações estava no *marketing* social, com vistas a melhorar a imagem corporativa frente aos clientes, porém sem divulgar nada sobre os benefícios provenientes dos referidos incentivos. Os autores puderam concluir que as empresas divulgam somente o seu lado socialmente responsável, sem deixar transparecer os benefícios conseguidos com tais ações, como, por exemplo, a redução dos tributos por ações de patrocínio.

No cenário internacional, estudos de Lanis e Richardson (2013) encontraram evidências de associação positiva e significativa entre mecanismos de redução de impostos e a divulgação de RSC, confirmando a Teoria da Legitimidade no contexto tributário. Contudo, no âmbito nacional ainda são incipientes as pesquisas que relacionam mecanismos de redução de impostos com a divulgação de RSC.

3 METODOLOGIA

O presente capítulo apresenta a metodologia que expõe as etapas necessárias para responder à questão de pesquisa, definindo a sua natureza, sua população e amostra, a técnica empregada para a coleta dos dados, a construção da métrica do índice de *disclosure*, as variáveis e o tratamento dos dados.

3.1 Natureza da pesquisa

Levando-se em conta seus objetivos, a presente pesquisa pode ser classificada como empírica e descritiva, haja vista que procura descrever e definir a relação entre o *disclosure* socioambiental e a prática de incentivos governamentais das empresas listadas na BM&FBovespa.

Demo (2000, p. 21) define pesquisa empírica como aquela dedicada a “tratar a face empírica e fatural da realidade, de preferência mensurável”. A pesquisa empírica se baseia na experiência e na produção e análise dos dados por meio de controle empírico.

A pesquisa se classifica ainda como descritiva por buscar a compreensão do fenômeno da relação entre *disclosure* socioambiental e incentivos governamentais. Para Roesch (2006), o estudo descritivo busca a explicação de um fenômeno a partir da relação dos seus diferentes componentes com regras e/ou teorias. Hair Júnior *et al.* (2005) afirmam que a pesquisa descritiva serve para medir as características da questão de pesquisa.

Como fonte de dados para fundamentar a questão de pesquisa levantada, o presente estudo utilizou procedimentos documentais e bibliográficos. A pesquisa documental e bibliográfica mostra sua relevância neste estudo através da fundamentação da plataforma teórica, do levantamento da hipótese, bem como da metodologia, por meio de livros, periódicos e outros tipos de material. O levantamento bibliográfico serviu, principalmente, para identificar pesquisas, teorias e conceitos que têm relação com o objeto de estudo.

Já a pesquisa documental teve como finalidade primeira a captação de dados para a análise empírica. A fonte de dados caracteriza-se como secundária, reunindo dados socioambientais das empresas, coletados em suas demonstrações contábeis e/ou outros relatórios.

A pesquisa documental representa estratégia característica de estudos que utilizam documentos como fonte de dados para análise, como os relatórios de sustentabilidade das empresas brasileiras, objeto deste estudo (GODOY, 1995).

Vale salientar que para esse tipo de pesquisa foram seguidas as etapas propostas por Roesch (2006): acesso ao conteúdo a ser analisado, verificação da autenticidade, compreensão dos documentos coletados, análise dos dados e utilização dos dados tratados.

Como estratégia de pesquisa, foi selecionada a Análise de Conteúdo. Essa ferramenta compreende um conjunto de técnicas de análise que possibilita captar informações contidas em comunicações (BARDIN, 2010). Segundo Richardson *et al.* (2008, p. 221), a Análise de Conteúdo pode ser definida como “uma técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação”. Esse tipo de investigação traz benefícios para a pesquisa, pois não se limita à análise quantitativa, expandindo sua aplicação para uma análise qualitativa mais profunda.

Chizzotti (2006) determina como objetivo dessa análise a decomposição das unidades léxicas ou temáticas de um texto, codificadas de acordo com categorias estabelecidas, compostas por indicadores que enumeram as unidades e estabelecem inferências generalizadoras.

A presente pesquisa procura cumprir os quatro princípios estabelecidos por Richardson *et al.* (2008) como fundamentais da Análise de Conteúdo, a saber:

- Exaustividade: levantamento de todo o material possível;
- Representatividade: a possibilidade de generalizar os resultados depende da representatividade da amostra;
- Homogeneidade: obediência a critérios precisos;
- Adequação: os documentos devem proporcionar a informação adequada para cumprir os objetivos da pesquisa.

Atualmente, a Análise de Conteúdo é a técnica mais comumente utilizada em estudos que avaliam o *disclosure* socioambiental (MILNE; ADLER, 1999). O estudo se caracteriza ainda como de natureza qualiquantitativa, empregando procedimentos qualitativos na coleta das informações, como a análise de conteúdo das demonstrações contábeis e/ou outros relatórios das empresas objeto de estudo, e instrumentos estatísticos na análise dos

dados, configurando-se, dessa forma, uma interligação de instâncias entre os métodos na coleta de dados e na análise da informação (RICHARDSON *et al.*, 2008).

3.2 População pesquisada

A população selecionada para esta pesquisa compreende as empresas listadas na BM&FBovespa, em 09/01/2013, com demonstrações contábeis e/ou relatórios de sustentabilidade referentes ao exercício de 2011, com data-base 31/12/2011, disponibilizados nos *websites* da BM&FBovespa e/ou das empresas pesquisadas.

Essa seleção se justifica pelo fato de essas empresas sofrerem a exigência de mais evidenciação de informações pelo mercado. Já o período analisado se justifica por corresponder ao primeiro ano de aplicação efetiva do CPC 07(R1), que trata das SAG.

A população pesquisada reúne, portanto, as 521 companhias listadas na BM&FBovespa. Em seguida, foram excluídas da análise as empresas cujas demonstrações contábeis e/ou relatórios de sustentabilidade referentes ao exercício em questão não estavam disponíveis no período da coleta dos dados.

Foram excluídas ainda as empresas financeiras e de seguros, segundo classificação do Economática®, por possuírem características bastante específicas, que as diferenciam das demais, prejudicando a comparabilidade do conjunto de empresas. Após essas exclusões, a amostra ficou reduzida a 337 empresas.

3.3 Construção da métrica para disclosure socioambiental

Assim, logo após a seleção da amostra, fez-se necessária a construção de uma métrica capaz de captar o nível de divulgação socioambiental das empresas estudadas. Para tanto, a construção da métrica se deu a partir dos requisitos de divulgação previstos nos principais instrumentos de divulgação socioambiental.

Na construção da métrica foram utilizados os indicadores do Balanço Social do Ibase (Anexo A), das Diretrizes do Relatório de Sustentabilidade da GRI (Anexo B) e do Guia de Indicadores de RSC nos Relatórios Anuais da ONU (Anexo C).

A escolha dos indicadores do Ibase, GRI e ONU como base para a construção da métrica do Índice de Disclosure Socioambiental (IDS) se justifica pelo fato de estes serem reconhecidos mundialmente e/ou no ambiente organizacional brasileiro, além de representarem, em seus itens, preocupações de natureza genérica, de aplicação mundial no âmbito corporativo. A criação de uma métrica, em vez de se utilizar algum critério já amplamente difundido, teve por objetivo abranger o maior número possível de informações, de modo a não prejudicar a avaliação de entidades que adotem apenas um critério, por exemplo, além de focar a análise nos principais *stakeholders* das organizações.

De acordo com as diretrizes de cada documento, foram incluídos na construção da métrica todos os itens que apresentavam similaridade em dois ou mais documentos. Foram incluídos ainda os itens que apresentavam relação com o tema “subvenções e assistências governamentais”, tais como “informa ajuda financeira recebida do governo” e “fornece informações sobre pagamentos feitos ao governo”. Já os itens que tratam de casos específicos, como a emissão de gases do “efeito estufa”, ou ocasiões eventuais, como a contribuição financeira para partidos políticos, não foram incluídos na construção da métrica de evidencição socioambiental.

Após a seleção desses itens, construiu-se a métrica de pesquisa, segregando por área de interesse, conforme Quadro 1. As justificativas de inclusão ou exclusão de cada item de divulgação dos documentos selecionados são discriminadas no Apêndice A.

Quadro 1 – Métrica construída para o disclosure socioambiental

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	JUSTIFICATIVA
COLABORADORES	Informa políticas, práticas ou proporção de gastos com fornecedores locais	Incluído por sua semelhança com os itens 4, da ONU; e EC6 e EC7, da GRI
	Discrimina o total da sua mão de obra por tipo de emprego, contrato, região, gênero e raça	Incluído por sua semelhança com os itens 5, da ONU; LA1 e LA13, da GRI; e "Nº de negros que trabalham na empresa", do Ibase
	Comunica os salários e benefícios dos empregados, de forma segregada, por tipo de emprego e gênero	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche

		ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase
	Notifica a taxa de rotatividade (<i>turnover</i>)	Incluído por sua semelhança com os itens 7, da ONU; e LA2 e LA15, da GRI
	Informa o percentual de funcionários cobertos por acordos coletivos	Incluído por sua semelhança com os itens 8, da ONU; e LA4, LA5 e HR5, da GRI
	Transmite ao público seus gastos com treinamento por funcionário e a duração desses treinamentos	Incluído por sua semelhança com os itens 10 e 11, da ONU; LA10, LA11, LA12, HR3, HR8 e SO3, da GRI; e "Capacitação e desenvolvimento profissional", do Ibase
	Declara o custo da saúde e segurança dos empregados	Incluído por sua semelhança com os itens 12, da ONU; LA6, LA8, LA9, PR1 e PR2, da GRI; e "Saúde", do Ibase
	Relata as taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e óbitos relacionadas ao trabalho	Incluído por sua semelhança com os itens 13, da ONU; LA7, da GRI; e "Número total de acidentes de trabalho", do Ibase
COMUNIDADE	Apresenta suas contribuições para a sociedade	Incluído por sua semelhança com os itens 15, da ONU; SO1, SO9, SO10 e EC8, da GRI; e "Investimentos em programas/projetos externos" e "Total das contribuições para a sociedade", do Ibase
	Expõe o seu valor econômico gerado e distribuído	Incluído por sua semelhança com os itens EC1, da GRI; e "Valor adicionado", do Ibase
	Indica o número total de sanções não monetárias resultantes da não conformidade com leis e regulamentos	Incluído por sua semelhança com os itens 16, da ONU; e SO8, da GRI
GOVERNO	Informa ajuda financeira significativa recebida do governo	Incluído devido à ligação direta com o objeto do estudo
	Fornecer informações sobre os pagamentos feitos ao governo	Incluído devido à ligação direta com o objeto do estudo
MEIO AMBIENTE	Dá ciência dos seus gastos com pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos com baixo impacto na natureza	Incluído por sua semelhança com os itens 9, da ONU; e EN6, EN7 e EN26, da GRI
	Evidencia estratégias, medidas vigentes e planos futuros para a gestão de impactos na biodiversidade	Incluído por sua semelhança com os itens EN14, da GRI; e "Metas anuais", do Ibase

	Aponta o valor total dos investimentos cujo objetivo é aumentar a qualidade socioambiental na produção/operação da empresa	Incluído por sua semelhança com os itens 3, da ONU; EN30 e HR1, da GRI; e "Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa", do Ibase
--	--	---

Fonte: Elaborado pela autora, a partir do referencial bibliográfico.

A métrica ficou constituída de quatro categorias, representando os principais *stakeholders* de uma firma. Na sequência, essas categorias foram divididas em subcategorias, a fim de se identificar com mais clareza a preocupação da empresa com cada tipo de *stakeholder*.

3.4 Documentos utilizados e coleta de dados

Como estratégia para a presente pesquisa, foi estabelecida a utilização da Análise de Conteúdo, definida por Weber (1990, p. 9) como uma “metodologia de pesquisa que utiliza um conjunto de procedimentos para produzir inferências válidas de um texto”.

Para Bardin (2010), a Análise de Conteúdo é um conjunto de técnicas que analisam as comunicações, para obter, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que possibilitem inferir conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens.

Richardson *et al.* (2008) segregam a Análise de Conteúdo em três fases: (i) pré-análise, (ii) análise do material e (iii) tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

A primeira fase é voltada para a organização da análise, abrangendo a escolha do material a ser analisado, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores para a interpretação dos resultados. Bardin (2010) recomenda que, nessa fase, seja feita uma análise superficial do material selecionado.

Cumprindo a primeira fase, no presente estudo o material selecionado para a análise de conteúdo compreende as demonstrações contábeis e/ou outros relatórios disponibilizados pelas empresas da amostra, referentes ao exercício de 2011.

Entende-se por demonstrações contábeis o conjunto dos demonstrativos Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Lucros ou

Prejuízos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, sejam eles individuais ou consolidados, conforme cada caso. Foram igualmente investigados outros documentos que também compõem o conjunto de informações divulgadas por uma sociedade por ações, como as Notas Explicativas, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório do Comitê de Auditoria, quando existentes.

Adicionalmente, foram analisados os relatórios que tratavam das ações socioambientais das empresas pesquisadas, geralmente denominados Relatório de Sustentabilidade, Balanço Social ou outros nomes similares.

Para a identificação dos temas nos documentos, foram selecionadas palavras-chave que possibilitaram captar nos textos as informações requeridas pela métrica, conforme explicitado no Quadro 2.

Quadro 2 – Palavras-chave para o disclosure socioambiental

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	PALAVRAS-CHAVE
COLABORADORES	Informa políticas, práticas ou proporção de gastos com fornecedores locais	Compras locais
	Discrimina o total da sua mão de obra, por tipo de emprego, contrato, região, gênero e raça	Mão de obra Empregados Funções
	Comunica os salários e benefícios dos empregados de forma segregada, por tipo de emprego e gênero	Benefícios Empregados Funcionários Remuneração
	Notifica a taxa de rotatividade (<i>turnover</i>)	Rotatividade Demissões Turnover
	Informa o percentual de funcionários cobertos por acordos coletivos	Acordo coletivo
	Transmite ao público seus gastos com treinamento de funcionários e a duração desses treinamentos	Treinamento Capacitação
	Declara o custo da saúde e segurança dos empregados	Saúde e segurança dos empregados
	Relata as taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e óbitos relacionados ao trabalho	Acidentes Lesões

COMUNIDADE	Apresenta suas contribuições para a sociedade	Comunidade Sociedade
	Expõe o seu valor econômico gerado e distribuído	Valor adicionado
	Indica o número total de sanções não monetárias resultantes da não conformidade com leis e regulamentos	Corrupção Multas Sanções
GOVERNO	Informa ajuda financeira significativa recebida do governo	Subvenções Governamentais Incentivos
	Fornecer informações sobre os pagamentos feitos ao governo	Impostos Taxas Contribuições
MEIO AMBIENTE	Dá ciência dos seus gastos com pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos com baixo impacto na natureza	Pesquisa e desenvolvimento
	Evidencia estratégias, medidas vigentes e planos futuros para a gestão de impactos na biodiversidade	Metas
	Aponta o valor total dos investimentos cujo objetivo é aumentar a qualidade socioambiental na produção/operação da empresa	Investimentos Ações

Fonte: Elaborado pela autora, a partir do referencial bibliográfico.

A coleta de dados deu-se em duas fases. Primeiramente foi necessário coletar os dados requeridos para a obtenção do índice de *disclosure* socioambiental, que compreendia as demonstrações contábeis e demais relatórios anteriormente citados. Tais documentos foram coletados do *website* da BM&FBovespa e, quando pertinente, dos *websites* institucionais das empresas.

Em seguida, a coleta direcionou-se para a captação das demais informações necessárias ao estudo, principalmente dados financeiros coletados do banco de dados do Economática®. Os dados necessários à caracterização da empresa, como maturidade da firma, foram coletados em formulários de referência do mesmo exercício em análise.

3.5 Índice de Disclosure Socioambiental

Após a construção da métrica, procedeu-se à análise do material, investigando-se os níveis de concordância das firmas em relação aos critérios estabelecidos na métrica definida para o estudo. A análise do material consistiu na segunda fase da análise de conteúdo, e teve como objetivo codificar, categorizar e quantificar as informações.

Mozzato e Grzybovski (2011) destacam a importância dessa etapa, visto que ela possibilita uma grande riqueza de interpretações e inferências, sendo essa a fase da descrição analítica, a qual diz respeito ao *corpus* submetido a um estudo aprofundado, orientado pelas hipóteses e pelos referenciais teóricos. Dessa forma, a codificação, a classificação e a categorização são básicas nessa fase (BARDIN, 2010).

Codificação, segundo Holsti (1969), é o processo de transformação e agregação dos dados brutos em unidades que possibilitam uma descrição precisa das características de conteúdo relevante. A presente pesquisa codificou seus dados provenientes dos documentos selecionados segundo os critérios determinados na métrica construída.

Para Bardin (2010), a fase de categorização consiste na classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos.

No presente estudo, a fase de análise do material consistiu em codificação dos dados brutos extraídos das demonstrações contábeis e/ou outros relatórios disponibilizados pelas empresas selecionadas, a partir da métrica construída; e na categorização desses dados em unidades temáticas.

Após a coleta, codificação e categorização dos dados, procedeu-se à sua quantificação, transformando-se dados qualitativos em informações quantitativas. Para a quantificação da informação, procurou-se verificar a ausência ou presença dos itens selecionados na métrica. Desse modo, formou-se o Índice de Disclosure Socioambiental (IDS). Bauer e Gaskell (2011) se referem à construção de índices como uma das funções da Análise de Conteúdo.

Para o cálculo do IDS, montou-se um instrumento de coleta com os 16 itens de evidenciação concebidos a partir da elaboração da métrica. Assim, para cada item evidenciado foi atribuído o valor “1” quando a informação requerida estava presente nas demonstrações contábeis e/ou outros relatórios, e o valor “0” no caso contrário. Nos itens de múltiplas informações foram considerados evidenciados quando a empresa apresentava pelo menos uma das informações requeridas. Logo, foi possível transformar informações em dados quantificáveis, formando-se um IDS para cada empresa.

O IDS de cada empresa foi obtido calculando-se a razão entre o número de itens por ela divulgados e o correspondente número de itens aplicáveis. A fórmula de cálculo do IDS é assim expressa:

$$IDS_x = \frac{T_x}{A_x} \quad (1)$$

Em que:

- IDS_x é índice de aderência da empresa x à métrica de *disclosure* socioambiental;
- T_x é o total de itens divulgados pela empresa x; e
- A_x é o número de itens aplicáveis à empresa x.

Os itens considerados não aplicáveis são aqueles cuja não aplicabilidade à realidade da empresa esta manifestou expressamente; os demais itens foram considerados aplicáveis.

3.6 Tratamento dos dados e seleção de variáveis

A partir da análise de estudos anteriores levantados no referencial teórico, percebe-se um indicativo de possível impacto negativo causado à legitimidade organizacional devido à obtenção de incentivos governamentais. Logo, tais empresas buscariam mecanismos de resgate da sua posição na sociedade. E uma das principais ferramentas, levantadas na literatura, de alcance e/ou reconquista do prestígio perdido pela empresa perante a sociedade é a divulgação de caráter social e ambiental (ADAMS; HILL; ROBERTS, 1998; BROWN; DEEGAN, 1998; CAMPBELL, 2000; MAGNESS, 2006; BEUREN; BOFF, 2011).

De acordo com o reconhecimento de estudos anteriores, tem-se para a presente pesquisa a seguinte hipótese:

H₁: Há relação positiva entre o nível de disclosure socioambiental e o recebimento de subvenções e assistências governamentais.

Acerca do incentivo governamental, as pesquisas realizadas no ambiente internacional indicam que os mecanismos de redução de impostos afetam negativamente a reputação da empresa, levando-a a divulgar mais informações socioambientais, como forma

de resgatar a legitimidade perdida (SCHWARZ, 2004; LANIS; RICHARDSON, 2011, 2012, 2013).

Contudo, outros fatores internos e externos à empresa influenciam a adoção da evidenciação socioambiental como estratégia de legitimação. Nos estudos selecionados, algumas variáveis são mais frequentes: Internacionalização, Tamanho, Empresa de auditoria, Sustentabilidade, Publicação do Relatório de Sustentabilidade, Setores de atividades com alguns dos maiores impactos sociais e ambientais, Sistemas jurídicos, Tipos de financiamento (SUCHMAN, 1995; CAMPBELL, 2000; OLIVEIRA, 2005; ROVER; ALVES; BORBA, 2005; MAGNESS, 2006; YONGVANICH; GUTHRIE, 2007; ROVER *et al.*, 2012; FAISAL; TOWER; RUSMIN, 2012).

3.6.1 Seleção de variáveis

A seleção das variáveis utilizadas no presente estudo baseou-se na discussão de pesquisas anteriores. Essas variáveis foram selecionadas devido à possível influência sobre a evidenciação socioambiental. Assim, foram selecionadas 12 variáveis. A operacionalização de tais variáveis, bem como a sua base teórica, são apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Descrição, fundamentação e operacionalização das variáveis selecionadas

VARIÁVEL	PROXY	FUNDAMENTAÇÃO	FONTE DE COLETA DE DADOS
Tipo de Incentivo Governamental (TIN)	Critérios de classificação segundo os grupos de incentivos		Demonstrações Contábeis
Segmento de Listagem (SEG)	Critérios de segmentação segundo a BM&FBovespa	Taveira (2009)	BM&FBovespa

Setor Ambientalmente Sensível (SAS)	Critérios de classificação segundo a lei nº 10.165/2000	Rover et al (2008) Pereira, Bruni e Dias Filho (2010) Barros e Monteiro (2011)	Demonstrações Contábeis
Alavancagem (ALA)	Endividamento Total / Ativo Total	Cormier e Gordon (2001) Lanis e Richardson (2007) Lanis e Richardson (2013)	Economática®
Tamanho (TAM)	Log do Ativo Total	Cormier e Gordon (2001) Lanis e Richardson (2007) Rodrigues, Silva e Faustino (2011) Lanis e Richardson (2013)	Economática®
Market To Book (MTB)	Valor de Mercado / Valor Patrimonial da Ação	Klerk e Villiers (2012) Lanis e Richardson (2013) Cardamone, Carnevale e Giunta (2012)	Economática®
Retorno sobre o Ativo (ROA)	Lucro Líquido / Ativo Total	Smith, Yahya e Amiruddin (2007) Formigoni (2008) Lanis e Richardson (2013)	Economática®
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	Formigoni (2008)	Economática®
Valor do Incentivo (VIN)	Receita do Incentivo / Receita Líquida Operacional	Formigoni (2008)	Demonstrações Contábeis
Maturidade da Firma (MTF)	Tempo de operação da empresa, em anos	Formigoni (2008)	Economática®

Internacionalização (INT)	Dummy, com valor 1 caso a empresa seja listada na Nyse e valor 0 no caso contrário	Gonçalves et al (2008) Rover et al (2012)	Economática®
Setor de Atividade (SER)	Critérios de classificação setorial segundo a BM&FBovespa	Murcia e Santos (2009)	Economática®

Fonte: Elaborado pela autora, a partir do referencial bibliográfico.

O Segmento de Listagem (SEG) tem relação teórica com a divulgação socioambiental, ao considerar que as empresas com boas práticas de governança corporativa devem cumprir os princípios que dão suporte à governança, como os da transparência (*disclosure*), da equidade, da prestação de contas (*accountability*) e da responsabilidade corporativa. Além disso, a governança corporativa é considerada um eficiente instrumento de legitimação e apresenta relação com o pagamento de impostos. Segundo Preuss (2010), o pagamento de impostos é essencial para a boa governança, devido ao cumprimento das obrigações da empresa perante o Fisco. Assim, espera-se que as empresas em níveis diferenciados de governança corporativa pratiquem mais *disclosure*. A *proxy* utilizada para essa variável qualitativa é a identificação dos níveis de governança por meio dos critérios de segmentação segundo a BM&FBovespa. Tal informação foi coletada no *website* da BM&FBovespa.

Já a variável Setor Ambientalmente Sensível (SAS) foi incluída no presente estudo por ser apontada, em pesquisas anteriores, como um fator que prejudica a obtenção, recuperação e manutenção da legitimidade, ressaltando ainda mais a importância da divulgação socioambiental como instrumento de legitimação (PATTEN, 1992; DEEGAN; RANKIN; TOBIN, 2002; SANCOVSCHI; SILVA, 2006). Machado, Machado e Murcia (2011) destacam que as empresas potencialmente poluidoras geralmente sofrem mais pressão social, motivando-as a investir em mais recursos para preservação do meio ambiente, para, assim, alcançar a legitimidade social. Já as empresas cujas atividades não causam impacto ambiental são mais propensas a realizar baixos investimentos ambientais. Os estudos de Sancovschi e Silva (2006) estão alinhados, pois ao deversarem as publicações sobre informações ambientais voluntárias de atividades que geraram acidentes ambientais da Petrobras encontraram trechos que apresentavam argumentos em benefício próprio, justificando os problemas ambientais ocorridos e salientando aspectos positivos da operação da empresa, na tentativa de resgatar a legitimidade perante a sociedade. A expectativa é que

empresas classificadas como ambientalmente sensíveis apresentem mais *disclosure* socioambiental. Para aferir quais empresas se adequam a esse setor, a presente pesquisa utilizou os critérios de classificação da lei nº 10.165/2000 (Anexo D).

A Alavancagem (ALA) figura entre as variáveis selecionadas devido à constatação de Formigoni e Pereira (2009) e Tonetto Filho e Fregonesi (2010), que verificaram como causa da variação nos índices de endividamento e liquidez das empresas o reconhecimento da SAG no resultado. Além disso, a alavancagem pode impactar no nível de divulgação socioambiental da empresa. As companhias mais endividadas geram uma maior percepção de risco aos seus *stakeholders*. Logo, é esperado que as empresas mais alavancadas divulguem mais informações. A operacionalização dessa variável se deu através da razão entre o endividamento total da empresa e o seu Ativo total. Foram propostas duas medidas para a alavancagem: a alavancagem financeira e a alavancagem operacional.

O Tamanho (TAM) é apontado por várias pesquisas como determinante para a evidencição socioambiental. Cunha e Ribeiro (2008) frisam que as empresas maiores tendem a apresentar maior grau de *disclosure*, devido ao fato de o custo de preparação e transmissão da informação ser, relativamente a seu tamanho, menor do que em empresas de menor porte. Logo, espera-se que as empresas de grande porte evidenciem mais informações, devido ao fato de o custo de elaboração ser mais diluído. Outro fator que leva a crer que as empresas maiores divulgam mais é o fato de que estas sofrem mais pressão por parte de seus *stakeholders* para a divulgação de informações adicionais. Daí a expectativa de que o tamanho influencie positivamente a evidencição de informações socioambientais. O logaritmo do Ativo total é utilizado como *proxy* de Tamanho.

A variável Market To Book (MTB) serve como medida do valor da empresa. Segundo pesquisas anteriores, esse valor aumenta quando uma empresa é social e ambientalmente responsável (KLERK; VILLIERS, 2012; CARDAMONE; CARNEVALE; GIUNTA, 2012; LANIS; RICHARDSON, 2013). Portanto, as empresas mais valoradas têm mais atenção dos investidores e devem divulgar mais informações para embasar as decisões. Como *proxy*, essa variável tem a razão entre o valor da ação no mercado e o seu valor patrimonial.

Para captar a rentabilidade, foram propostas duas medidas: o Retorno Sobre o Ativo (ROA) e o Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (ROE). Os estudos de Formigoni e Pereira (2009) e Prado-Lorenzo *et al.* (2009) descobriram evidências da relação da rentabilidade tanto com os incentivos fiscais, quanto com a divulgação socioambiental. No

primeiro caso, os autores constataram que as companhias contempladas com incentivo fiscal apresentam rentabilidade superior à daquelas que não usufruem tais incentivos. Já no segundo, foi detectada uma relação inversa entre ROE e divulgação. Como medidas de rentabilidade foram utilizadas a razão entre o Lucro Líquido e o Ativo e a razão entre o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido.

O Valor do Incentivo (VIN) recebido entra no conjunto de variáveis com o intuito de captar se há mudança no nível de divulgação devido ao volume proporcional da receita recebida e da Receita Líquida Operacional obtida pela empresa em análise.

A Maturidade da Firma (MTF) é determinada pelo tempo de atividade da empresa, em anos. Para Formigoni (2008), o fato de algumas empresas terem mais tempo de operação no mercado está relacionado com a presença de incentivos fiscais.

A inclusão da variável Internacionalização (INT) no presente estudo se deu a partir das considerações de Gonçalves *et al.* (2008), de que as empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores de Nova York (Nyse) têm maior nível de *disclosure* social. Devido à maior visibilidade dessas empresas, espera-se uma relação positiva entre a emissão de *Depositary Receipt* (DR) no mercado internacional e a evidenciação socioambiental. Para a *proxy* Internacionalização foi estabelecida uma variável dicotômica com valor 1 caso a empresa seja listada na Nyse e valor 0 no caso contrário.

A partir das variáveis mencionadas no Quadro 3, definiu-se o seguinte modelo de pesquisa:

$$IDS = \alpha + \beta_1 TIN + \beta_2 SEG + \beta_3 SAS + \beta_4 ALA + \beta_5 TAM + \beta_6 MTB + \beta_7 ROA + \beta_8 VIN + \beta_9 MTF + \beta_{10} ROE + \beta_{11} INT + \mu \quad (2)$$

Em que:

IDS: Índice de Disclosure Socioambiental

TIN: Tipo de Incentivo Governamental

SEG: Segmento de Listagem

SAS: Setor Ambientalmente Sensível

ALA: Alavancagem

TAM: Tamanho

MTB: Market To Book

ROA: Retorno Sobre o Ativo (Return On Assets)

VIN: Valor do Incentivo

MTF: Maturidade da Firma

ROE: Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (Return On Equity)

INT: Internacionalização

μ : erro do modelo

3.6.2 Tratamento dos dados

Para identificar a possível relação positiva entre o nível de disclosure socioambiental e os incentivos governamentais, a primeira análise consistiu em caracterizar o comportamento da amostra. Assim, o primeiro procedimento em relação ao tratamento dos dados consistiu em aplicar as técnicas de estatística descritiva, como as medidas de tendência central (média, mediana, percentil e moda), as de dispersão (variância, desvio-padrão e coeficiente de variação), as de assimetria e as de associação (correlação).

Maroco (2007, p. 37) ressalta a importância dessa primeira análise, ao descrever o papel de cada uma delas para a pesquisa:

De entre as várias formas de caracterizar amostras tomam particular importância as medidas de tendência central (que procuram caracterizar o valor da variável sob estudo que ocorre com mais frequência), a dispersão das observações em torno das estatísticas de tendência central ou na amostra (estas estatísticas designam-se por sua vez por medidas de dispersão) e as medidas de forma da distribuição dos elementos da amostra – as ditas medidas de assimetria e achatamento. Finalmente, as medidas de associações caracterizam a intensidade e a direção da variação comum entre variáveis no caso de amostras multivariadas.

Para além da análise descritiva, procedeu-se a uma Análise de Correspondência, visando mais conhecimento dos dados tratados. Conhecendo-se a amostra, o próximo passo foi investigar as principais características qualitativas frente ao recebimento de subvenções e assistências governamentais e à evidenciação socioambiental dessas empresas.

Esse passo foi fundamental para fomentar a investigação que veio subsequentemente. A partir da análise qualitativa, partiu-se para a análise conjunta dos elementos de investigação. Para tanto, fez-se necessário aplicar um teste de diferenças de médias, utilizando o IDS como variável de análise e o Incentivo Governamental como grupo de controle. A variável Incentivo Governamental foi categorizada nos seguintes grupos: não informam incentivos, para as empresas cujo recebimento de SAG não foi identificado; informam incentivos, mas não informam valores, para as empresas onde foi constatado o recebimento de incentivo, contudo, não informaram o valor recebido como incentivo; e informam incentivo e seus valores, para as empresas onde foi constatado o recebimento de SAG e houve a evidenciação dos valores recebidos.

Após a verificação das diferenças entre os grupos, procurou-se identificar a influência do tipo de incentivo recebido sobre a evidenciação socioambiental, entre os *stakeholders* estudados, através da utilização de tabela cruzada.

Ao finalizar a análise conjunta, fez-se necessário verificar se outras variáveis poderiam ter influência sobre o IDS. Por meio de uma análise quantitativa, procurou-se descobrir quais das variáveis estudadas – Tipo de Incentivo Governamental, Segmento de Listagem, Setor Ambientalmente Sensível, Alavancagem Financeira e Operacional, Tamanho, Market To Book, Retorno Sobre o Ativo, Valor do Incentivo, Retorno Sobre o Patrimônio Líquido, Setor e Internacionalização, selecionadas segundo a revisão da literatura sobre a temática – podem ser consideradas possíveis condicionantes para a evidenciação de informações socioambientais das empresas objeto de estudo.

Tal análise deu-se em duas etapas. A primeira compreendeu os grupos anteriormente estabelecidos (não informam incentivos; informam incentivos, mas não informam valores; e informam incentivos e seus valores) frente às variáveis comuns aos grupos (Tamanho, Maturidade, ROE, ROA, Alavancagem Operacional, Alavancagem Financeira, Market To Book, Setor Ambientalmente Sensível, Internacionalização, Setor e Segmento de Listagem). Na segunda etapa, foi analisado apenas o grupo que informou receber incentivos e seus valores. Além das variáveis anteriormente inseridas, foram adicionadas variáveis relacionadas à subvenção: Valor do Incentivo e Tipo de Incentivo.

O presente estudo utilizou a técnica estatística Regressão Linear Múltipla, que analisa a relação, a intensidade e a capacidade de influência das SAG, juntamente com outras variáveis, sobre o IDS.

Segundo Gujarati (2006), a análise de regressão múltipla se ocupa de estudar a relação de uma variável, a variável dependente, com outras variáveis, as variáveis explanatórias, a fim de estimar e/ou prever o valor médio (da população) da primeira em termos de valores conhecidos ou fixados (em amostragens repetidas) das segundas.

A utilização de regressão simples foi rejeitada, por não incluir na análise outros fatores que contribuam para a explicação da variável dependente, que no caso deste estudo é a evidenciação socioambiental. Wooldridge (2009) afirma ser esse o método mais adequado, pois possibilita controlar, explicitamente, muitos outros fatores que afetam, simultaneamente, a variável dependente. Inferir causalidade utilizando a análise de regressão simples resultaria em conclusão enganosa (WOOLDRIDGE, 2009).

Fávero *et al.* (2009) aludem outra possibilidade de uso da análise de regressão múltipla, ao afirmar que a relação de influência do conjunto de variáveis explicativas sobre uma ou mais variáveis dependentes propicia ao pesquisador a elaboração de modelos de previsão.

Destaca-se ainda que os dados foram armazenados em planilha do Microsoft Excel e posteriormente tratados no *software* SPSS.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente capítulo é composto pela análise qualitativa e quantitativa das subvenções e assistências governamentais e da evidenciação socioambiental, além da relação entre elas.

Na análise qualitativa são apresentadas as características da SAG, de sua evidenciação e a representatividade de suas receitas frente ao lucro líquido apurado. Tal análise procurou compreender ainda a conformidade das empresas estudadas ao normativo competente: CPC 07 e sua revisão. Nessa etapa da pesquisa também são tratadas a evidenciação socioambiental e sua relação com as principais variáveis selecionadas.

Tratando-se de análise quantitativa, o estudo utilizou métodos capazes de inferir estatisticamente a possível relação entre os incentivos governamentais e a evidenciação socioambiental (Kolmogorov-Smirnov, Levene, Anova, Tamhane, Dunnett T3 e Games-Howell), além de testar tal relação associada às demais variáveis estabelecidas pela revisão de literatura (Correlação Linear de Pearson e Regressão Linear Múltipla).

4.1 Características da evidenciação socioambiental

A presente pesquisa abrange uma amostra de 337 empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. A análise dessas empresas deu-se através do exame dos relatórios de sustentabilidade, além das demonstrações financeiras padronizadas disponíveis no *website* da BM&FBovespa e/ou nos das empresas pesquisadas.

Quanto aos documentos analisados nesta pesquisa, vale ressaltar a falta de uniformidade da nomenclatura das denominações dos relatórios de sustentabilidade: Relatório Anual, Relatório de Sustentabilidade, Balanço Social, Relatório Socioambiental.

A investigação da divulgação socioambiental se faz relevante frente aos resultados de Aerts e Cormier (2009) em estudo em empresas canadenses e dos EUA, os quais apontaram que a legitimidade ambiental é significativa e positivamente afetada pela qualidade das divulgações dos relatórios ambientais.

Vale salientar que, além de informações econômicas, os relatórios de sustentabilidade devem apresentar informações sociais e ambientais das empresas. Contudo,

algumas empresas apresentam essas informações em suas demonstrações contábeis, ratificando a importância da análise conjunta com esses documentos. Dentre as peças analisadas, o relatório de administração se destaca como importante documento de evidência de informações tanto econômicas como sociais e ambientais. As notas explicativas também aparecem entre os documentos em que foram coletadas mais informações.

A análise dos documentos selecionados possibilitou ainda a coleta de informações requeridas no instrumento de coleta proposto para o presente estudo. A partir do instrumento de coleta foi possível verificar as características do *disclosure* socioambiental das empresas estudadas. A Tabela 1 evidencia a disposição do IDS por categoria e subcategoria de evidência, em termos absolutos e relativos.

As informações alusivas ao relacionamento empresa-governo se sobressaem como as mais evidenciadas. Tal fenômeno pode ser explicado pelo fato de que o item Pagamentos feitos ao governo está inserido nas principais demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, DRE e DVA), sendo o mais evidenciado, seguido de Valor econômico gerado e distribuído, também proveniente de uma demonstração contábil (DVA), cuja divulgação é obrigatória para todas as companhias de capital aberto (Tabela 1).

Destaca-se ainda que o item de menor aderência, com 22,9% de evidência, foi o Percentual de funcionários cobertos por acordos coletivos, que pertence ao grupo Colaboradores, demonstrando um prejuízo na transparência das relações das empresas com seus funcionários.

Ao investigar as estratégias de legitimidade da tipologia de Suchman (1995), os estudiosos Gubiani, Soares e Beuren (2009) concluíram que a estratégia com mais destaque foi a pragmática, que trata de adequar-se rapidamente aos interesses dos *stakeholders* mais próximos da entidade. Assim, a evidência socioambiental foi estudada sob o foco de uma possível relação com o tipo de *stakeholder* priorizado pelas empresas.

Para tanto, segregaram-se, a partir das questões de interesse, os principais *stakeholders*. O primeiro grupo é o dos Colaboradores, formado por questões que dizem respeito à relação da empresa com funcionários e fornecedores. O grupo Comunidade é composto pelos assuntos que dizem respeito à sociedade e às comunidades circunvizinhas que são impactadas pelas ações e inações das empresas. Já o grupo Governo é formado pelos tópicos que tratam da relação da empresa com todas as esferas de governo. E por fim, o grupo

Meio Ambiente, constituído a partir das proposições que versam sobre os recursos naturais despendidos e afetados pelas empresas.

Observa-se que os principais grupos de *stakeholders* evidenciados foram Comunidade, e Governo (Tabela 1). Tal resultado está alinhado ao posicionamento de Wood (1990) e Clarkson (1995), que classificam esses grupos como *stakeholders* primários. Ao analisarem os principais grupos de *stakeholders* evidenciados nos relatórios de sustentabilidade, Freitas *et al.* (2012) encontraram os Colaboradores, Comunidade e Governo, além dos Acionistas como os *stakeholders* que detêm mais atenção das empresas.

Tabela 1 – Distribuição das empresas da amostra por número de itens evidenciados

DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL		Nº DE EMPRESAS QUE EVIDENCIARAM	Nº DE EMPRESAS EM QUE O ITEM É APLICÁVEL	MÉDIA DE DISCLOSURE POR ITEM (%)	MÉDIA DE DISCLOSURE POR CATEGORIA (%)
CATEGORIA	SUBCATEGORIA				
COLABORADORES	Políticas, práticas ou proporção de gastos com fornecedores e contratações locais	87	336	25,9	43,9
	Total da sua mão de obra discriminada por tipo de emprego, contrato, região, gênero e/ou raça	132	337	39,2	
	Salário e benefícios dos empregados	278	337	82,5	
	Taxa de rotatividade (<i>turnover</i>)	133	337	39,5	
	Percentual de funcionários cobertos por acordos coletivos	77	336	22,9	
	Treinamento e capacitação para funcionários	200	337	59,3	
	Custo da saúde e segurança dos empregados	179	337	53,1	
	Taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e/ou óbitos relacionados ao trabalho	98	337	29,1	
COMUNIDADE	Contribuições para a sociedade	174	337	51,6	64,9
	Valor econômico gerado e distribuído	335	337	99,4	
	-Sanções monetárias ou não resultantes da não conformidade com leis e regulamentos	141	328	43,0	
GOVERNO	Ajuda financeira significativa recebida do governo	274	337	81,3	90,5
	Pagamentos feitos ao governo	336	337	99,7	
MEIO AMBIENTE	Gastos com pesquisa e desenvolvimento de produtos e/ou processos com baixo impacto na natureza	144	337	42,7	43,7
	Estratégias, medidas em vigor e planos futuros para a gestão de impactos na biodiversidade.	166	327	50,8	
	Valor total dos investimentos cujo objetivo é o aumento da qualidade socioambiental na produção/operação da empresa	128	337	38,0	

Fonte: Dados da pesquisa .

No que diz respeito ao comportamento da evidenciação socioambiental das empresas estudadas, observa-se, na Tabela 2, que as empresas que evidenciam entre 51% e 75% das informações requeridas no instrumento de coleta integram o menor grupo, na comparação com os demais níveis, reunindo 56 empresas. É possível observar ainda uma concentração de 98 empresas no nível entre 76% e 100%, apresentando um índice médio de evidenciação de 94%. Tal grupo de empresas obteve como índice mais baixo 80% de divulgação de informação socioambiental.

Nota-se ainda que, na média, as empresas evidenciaram 54% das informações socioambientais requeridas, com uma discrepância de 30% entre elas. Contudo, todas elas juntas atingiram, como índice mínimo, 6% de evidenciação socioambiental.

Tabela 2 – Estatística descritiva por nível de disclosure socioambiental

ÍNDICE DE DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL (%)	Nº DE EMPRESAS	PROPORÇÃO DE EMPRESAS (%)	MÉDIA (%)	MEDIANA (%)	DESVIO-PADRÃO (%)	MÍNIMO (%)	MÁXIMO (%)
0 – 25	93	27,6	20	19	5	6	25
26 – 50	90	26,7	39	38	7	31	50
51 – 75	56	16,6	64	63	8	56	75
76 – 100	98	29,1	94	94	7	80	100
Total	337	100,0	54	50	30	6	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Após a explanação das questões levantadas e do comportamento das empresas estudadas frente aos *stakeholders* de interesse, fez-se necessário investigar outros possíveis fatores que influenciam a divulgação socioambiental das empresas. Um desses fatores é a elaboração e publicação de um Relatório de Sustentabilidade.

Como frisado por Rover *et al.* (2012, p. 224), a análise da variável Relatório de Sustentabilidade (RST) é importante, porquanto:

[...] ao analisar estatisticamente o disclosure de empresas que divulgam e que não divulgam um relatório dessa natureza, pode-se enviar os resultados dos testes das outras hipóteses, visto que o nível de disclosure em relatórios ambientais tende a ser alto e essa variável tem um grau considerável de correlação com outras variáveis explicativas.

Assim, realizou-se uma análise do nível de divulgação socioambiental e sua possível relação com a publicação ou não de Relatório de Sustentabilidade, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Índices de divulgação socioambiental por grupo de empresas que publicam ou não o Relatório de Sustentabilidade

VARIÁVEL ESTATÍSTICA SOBRE DIVULGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	
	NÃO DIVULGARAM	DIVULGARAM
MÉDIA	34%	88%
MEDIANA	31%	94%
DESVIO-PADRÃO	16%	14%
MÍNIMO	6%	31%
MÁXIMO	75%	100%
Nº DE EMPRESAS	122	215

Fonte: Dados da pesquisa.

A partir da análise da Tabela 3 é possível estabelecer uma relação entre a evidenciação socioambiental do grupo das empresas que publicam e a das empresas que não publicam Relatório de Sustentabilidade. Utilizando como parâmetro a média de evidenciação, nota-se que as empresas que utilizam o instrumento Relatório de Sustentabilidade apresentam mais evidenciação, visto que divulgam, em média, 88% das informações solicitadas. Já as empresas que divulgam suas informações em outros instrumentos de *disclosure* que não o referenciado apresentam índice médio de evidenciação de 34%. Das 215 empresas que não divulgam Relatório de Sustentabilidade, nenhuma alcançou o índice máximo de evidenciação, limitando-se a 75% das informações requeridas.

Rover *et al.* (2012) enfatizam a relevância da publicação do Relatório de Sustentabilidade para a divulgação ambiental. Os autores realizaram estudo com o objetivo de identificar os fatores que determinam a divulgação voluntária ambiental pelas empresas brasileiras potencialmente poluidoras. Para tanto, levantaram-se sete hipóteses referentes a fatores individuais das empresas, englobando Tamanho, Rentabilidade, Endividamento, Empresa de auditoria, Sustentabilidade, Internacionalização e Publicação do Relatório de Sustentabilidade. As variáveis Tamanho, Empresa de auditoria, Sustentabilidade e Publicação do Relatório de Sustentabilidade se mostraram relevantes para a explicação do *disclosure*

voluntário de informações ambientais. Os autores perceberam que os achados da pesquisa corroboram a Teoria Positiva da Contabilidade, e parcialmente a Teoria da Legitimidade.

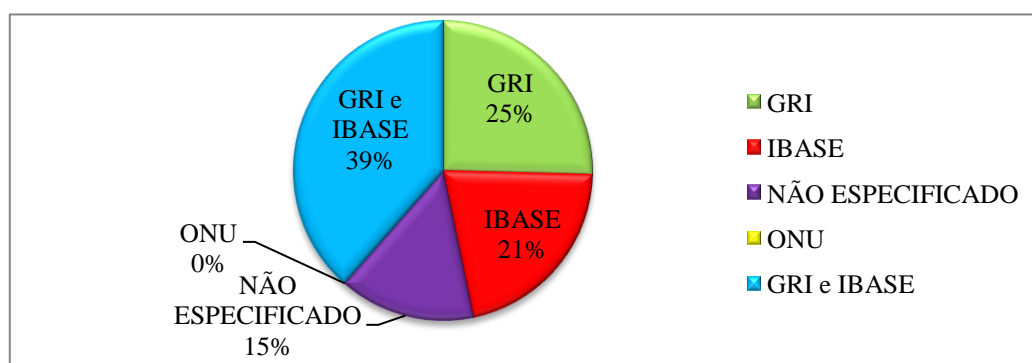
Em aplicação de estudo semelhante às empresas do setor bancário, Ventura (2005) constatou que ao longo dos anos houve mudanças na prática da RSE e no tratamento dispensado ao assunto. O autor verificou ainda que na medida em que esse fenômeno vai ganhando amplitude e destaque no Brasil, o Balanço Social dos bancos vai se adequando de modo a retratar os novos padrões exigidos pela sociedade, numa reorientação das ações com vistas à aquisição de legitimidade social.

No Brasil, um modelo bastante difundido a partir da década de 1990 foi o Balanço Social do Ibase. Contudo, devido ao crescimento da RSC, vários outros critérios foram estabelecidos ao longo do tempo com vistas à melhoria da divulgação socioambiental.

Assim, é provável que o tipo de indicador utilizado para a confecção do Relatório de Sustentabilidade também influencie a divulgação socioambiental. No Gráfico 1 é possível observar a aderência das empresas aos modelos de relatório de sustentabilidade.

No Gráfico 1, nota-se a predominância dos modelos do Ibase e da GRI, com destaque para o último, que foi utilizado por 78 das 122 que publicaram esse relatório. O modelo do Ibase, apesar de criticado, é utilizado por quase 60% das empresas que evidenciam esse tipo de relatório. É possível destacar também que, apesar de a literatura apontar o modelo da ONU como um bom indicador, nenhuma das empresas declarou utilizá-lo.

Gráfico 1 – Modelos utilizados nos relatórios de sustentabilidade



Fonte: Dados da pesquisa

Destaca-se ainda a ênfase dada por algumas empresas, que cumprem os preceitos do Pacto Global, outra iniciativa da ONU que vem tomando realce no ambiente corporativo. Dos 122 relatórios de sustentabilidade das empresas analisadas, 57 informaram que seguem os princípios do Pacto Global.

Levando-se em conta que as boas práticas de governança corporativa devem ter suporte de princípios como o da transparência (*disclosure*), o da equidade, o da prestação de contas (*accountability*) e o da responsabilidade corporativa, espera-se que as empresas em níveis diferenciados de governança corporativa pratiquem mais *disclosure*.

Ainda com a finalidade de caracterizar a evidenciação socioambiental das empresas, o presente estudo utilizou a Análise de Correspondência para analisar a correspondência entre a evidenciação socioambiental e as características das empresas referentes à governança corporativa. Para tanto, fez-se necessário categorizar a variável IDS a partir das medidas quartílicas, qualificando as empresas, quanto à evidenciação socioambiental, em IDS Ruim, IDS Regular, IDS Bom e IDS Ótimo.

Tal análise fez-se necessária com o intuito de verificar se há segmentos de listagem cujo IDS é mais elevado. Para tanto, realizou-se o teste Qui-Quadrado, que possibilita inferir que a relação entre as variáveis é estatisticamente significativa ao nível de 5%, haja vista o teste ter verificado valor de 0,000, viabilizando a análise. A Tabela 4 mostra a distribuição das empresas da amostra por segmento de listagem e por IDS categorizado.

Tabela 4 – Distribuição das empresas da amostra por segmento de listagem e categoria de IDS

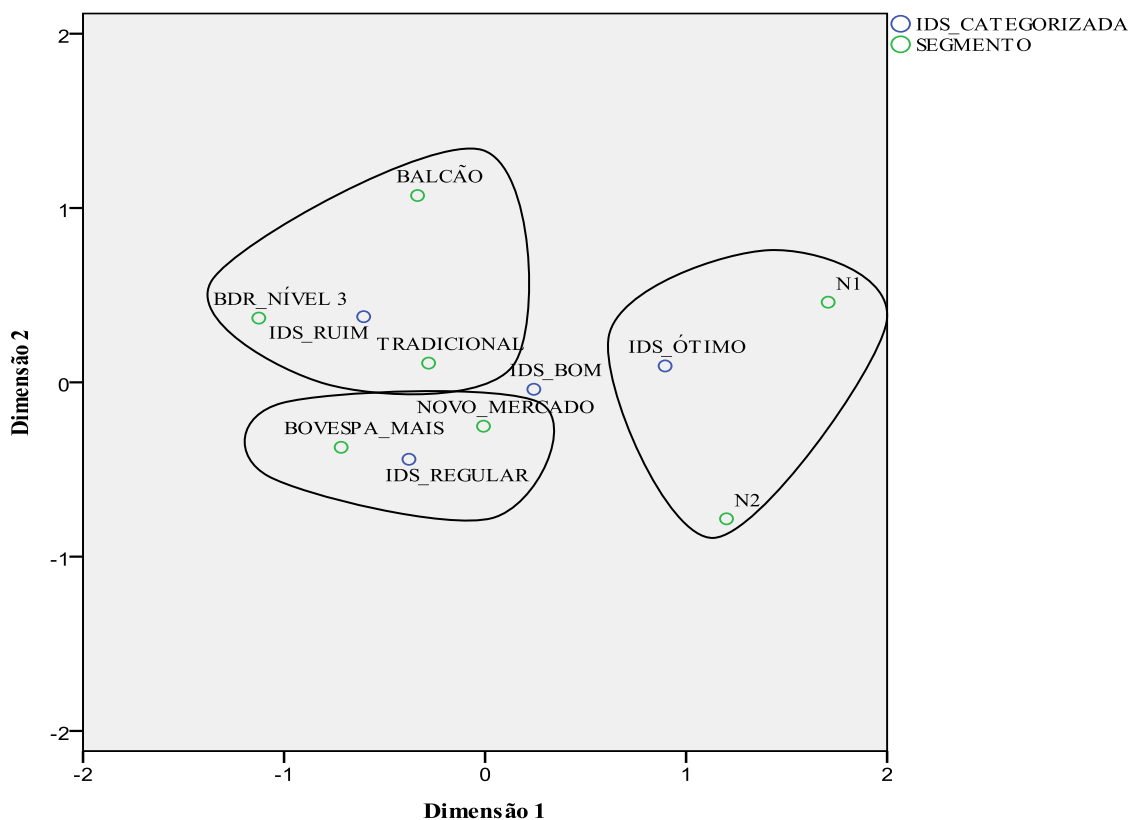
SEGMENTO DE LISTAGEM	IDS CATEGORIZADA				TOTAL
	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	
BDR NÍVEL 3	3	2	1	0	6
BOVESPA MAIS	1	1	1	0	3
MERCADO DE BALCÃO	3	1	2	1	7
NÍVEL 1 DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	1	1	8	16	26
NÍVEL 2 DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	0	3	3	6	12
NOVO MERCADO	29	34	28	26	117
TRADICIONAL	56	48	30	32	166
TOTAL	93	90	73	81	337

Fonte: Dados da pesquisa.

Para a complementação do entendimento dessa relação, a Figura 1 permite a percepção da associação entre o segmento de listagem e o IDS das empresas estudadas.

A Figura 1 aponta a verificação de similaridades e diferenças da relação IDS-segmento de listagem, a partir do mapa perceptual.

Figura 1 – Mapa perceptual da relação IDS-segmentos de listagem, segundo a BM&FBovespa



Fonte: Dados da pesquisa.

A análise do mapa perceptual possibilita observar as mais evidentes, tais como: o IDS Ruim está associado aos segmentos BDR Nível 3, Mercado de Balcão e Tradicional; o IDS Regular relaciona-se com os segmentos Bovespa Mais e Novo Mercado; já o IDS Ótimo tem relação com os Níveis 1 e 2 de governança corporativa.

Observa-se que as empresas enquadradas no grupo dos Níveis 1 e 2 de governança corporativa se apresentam em maior número no nível mais alto de *disclosure*. Destaca-se que o Novo Mercado, apesar de englobar empresas que, por força regulamentar,

deveriam apresentar maior evidenciação, contudo, reúne maior número de empresas com evidenciação socioambiental regular.

Tabela 5 – Estatística descritiva do IDS por setor de atuação

SETOR	ESTATÍSTICA DESCRITIVA					
	Nº DE EMPRESAS	MÉDIA (%)	MEDIANA (%)	DESVIO-PADRÃO (%)	VALOR MÍNIMO (%)	VALOR MÁXIMO (%)
AGRO E PESCA	4	28,13	25	16,53	13	50
ALIMENTOS E BEB.	18	51,39	50	26,21	13	100
COMÉRCIO	19	51,25	56,25	25,48	6	94
CONSTRUÇÃO	23	45,92	31,25	29,35	13	100
ELETROELETRÔNICOS	7	57,14	50	38,09	13	100
ENERGIA ELÉTRICA	48	67,41	78,13	30,59	13	100
FUNDOS	3	52,08	31,25	36,08	31	94
MÁQUINAS INDUST.	5	71,25	81,25	34,40	19	100
MINERAÇÃO	8	34,38	25	24,09	13	88
MINERAIS NÃO MET.	4	45,31	31,25	37,28	19	100
OUTROS	84	53,70	50	30,43	13	100
PAPEL E CELULOSE	5	45	25	40,11	13	100
PETRÓLEO E GÁS	7	76,79	93,75	36,21	13	100
QUÍMICA	10	61,79	71,88	24,45	19	88
SIDERUR. & METALUR.	21	40,48	31,25	22,93	13	100
SOFTWARE E DADOS	3	79,13	87,50	26,02	50	100
TELECOMUNICAÇÕES	9	63,89	62,50	26,84	31	100
TÊXTIL	26	47,80	31,25	29,16	13	100
TRANSPORTE SERVIÇ.	15	52,50	43,75	34,54	13	100
VEÍCULOS E PEÇAS	18	48,19	43,75	23,84	6	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Outra variável apontada como possível influência para uma maior ou menor divulgação socioambiental é o setor de atuação. Analisando-se os setores específicos, verifica-se que Software e dados e Petróleo e gás são os que apresentam as duas maiores médias de evidenciação, respectivamente (Tabela 5). Observa-se que, apesar de Energia elétrica possuir regulamentação específica sobre a prática de RSC, esse setor acaba

influenciando melhores práticas de evidenciação socioambiental, já que apresentou a quarta maior média de evidenciação socioambiental. Destaca-se, negativamente, o setor Agropecuário e pesca, que, além de apresentar a pior média de evidenciação, registrou o menor valor máximo de evidenciação, 50%.

Constata-se, também, que os setores com riscos inerentes às suas atividades, como Mineração, Química e Mineraiis não metálicos, não apresentam elevados níveis de evidenciação, contrariando achados como o de Patten (1992). Referido autor investigou a divulgação em empresas onde ocorreram casos de acidentes ecológicos e que repercutiram de forma negativa na imagem corporativa. Verificou que a maior parte das empresas aumenta a divulgação da informação ambiental sobre seu negócio (os sinais positivos), na tentativa de restabelecer a credibilidade e a aceitabilidade perante a sociedade.

Tal resultado instigou a autora a investigar se o fato de a empresa pertencer a um setor ambientalmente sensível leva à divulgação de maior número de informações. Corroborando a análise, Oliveira (2005) encontrou como fator que favorece a publicação de informações socioambientais os setores com alto impacto social e ambiental, como Petróleo e gás e Energia elétrica.

Tabela 6 – Níveis de divulgação socioambiental segregado por pertença ou não a setor ambientalmente sensível

ESTATÍSTICAS SOBRE DIVULGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	SETOR AMBIENTALMENTE SENSÍVEL	
	EMPRESAS QUE NÃO PERTENCEM A SETOR AMBIENTALMENTE SENSÍVEL	EMPRESAS QUE PERTENCEM A SETOR AMBIENTALMENTE SENSÍVEL
	(%)	(%)
MÉDIA	55,40	50,92
MEDIANA	50	46,88
DESVIO-PADRÃO	31,04	28,23
MÍNIMO	6,25	6,25
MÁXIMO	100	100
Nº DE EMPRESAS	215	122

Fonte: Dados da pesquisa.

Contudo, ao analisar a Tabela 6, não é possível observar o comportamento encontrado em outros estudos. Percebe-se que as empresas não pertencentes a setores ambientalmente sensíveis apresentam maior média e mediana de evidenciação.

Esse resultado refuta as proposições de Machado, Machado e Murcia (2011), segundo os quais as empresas potencialmente poluidoras, que causam grande impacto no meio ambiente, geralmente sofrem mais pressão social, sendo levadas a investir mais recursos para preservar ou cuidar do meio ambiente, para alcançar a legitimidade social. Já as empresas cuja atividade não causa impacto ambiental são mais propensas a realizar baixos investimentos ambientais.

Outra variável determinante para o nível de evidenciação levantado é a Internacionalização. No presente estudo, observou-se que as empresas brasileiras listadas na Nyse, apesar de serem em menor número, registram médias de evidenciação socioambiental superiores às das empresas não internacionalizadas (Tabela 7). Confirma-se, assim, a expectativa de uma relação positiva entre a emissão de *Depositary Receipt* (DR) no mercado internacional e a evidenciação socioambiental.

Tabela 7 – IDS segregado por internacionalização

ESTATÍSTICAS SOBRE DIVULGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	INTERNACIONALIZAÇÃO (%)	
	EMPRESAS NÃO INTERNACIONALIZADAS	EMPRESAS INTERNACIONALIZADAS
MÉDIA	49	68
MEDIANA	38	75
DESVIO-PADRÃO	30	28
MÍNIMO	6	6
MÁXIMO	100	100
Nº DE EMPRESAS	236	101

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise da evidenciação socioambiental possibilitou traçar um perfil das empresas estudadas. A maioria delas apresenta mais de 50% das informações solicitadas. Na análise por característica da firma, observa-se que os maiores IDS são apresentados pelas empresas que publicam Relatório de Sustentabilidade, especialmente as que utilizam a combinação de indicadores GRI e Ibase, ou que pertençam ao setor de energia elétrica, ou que

não pertençam a setores ambientalmente sensíveis, ou ainda que pertencem ao Nível 1 ou ao segmento tradicional, além das empresas internacionalizadas.

Quando analisado por categoria, o IDS é maior na categoria Governo. Foi identificado ainda que os itens mais divulgados são relativos a itens obrigatórios constantes em Demonstrações Contábeis como Balanço Patrimonial e DVA, impulsionando o *disclosure* de informações do *stakeholder* Governo.

Após a investigação detalhada do fator motivador do uso de ferramentas de legitimação e de um instrumento de legitimação, fez-se necessário investigar a relação da evidenciação socioambiental e o recebimento de SAG, frente à perspectiva da Teoria da Legitimidade.

4.2 Características das subvenções e assistências governamentais evidenciadas pelas companhias listadas na BM&FBovespa

O recebimento de incentivos fiscais vem sendo apontado pelas pesquisas como fator motivador do uso de ferramentas de legitimação. Preuss (2010) enfatiza que o pagamento de impostos é uma contribuição fundamental para a sociedade empresarial e essencial para a boa governança, mas é um aspecto pouco estudado de responsabilidade social empresarial.

Em um primeiro momento, investigaram-se, qualitativamente, as características dessas subvenções, além do rigor da aplicação do normativo CPC 07. Logo depois, fez-se uma análise descritiva das variáveis quantitativas estudadas, visando tratar comparativamente as características das empresas que recebem incentivos governamentais com as das que não recebem tal benefício (Tabela 8).

Das 337 empresas analisadas, 274 fazem uso de um ou mais tipos de subvenção ou assistência, enquanto as outras 63 não informaram possuir qualquer tipo de incentivo governamental. Em algumas empresas constatou-se a presença de mais de um benefício. As quantidades de empresas por número de incentivos recebidos pode ser verificada no Quadro 4.

Quadro 4 – Distribuição das empresas da amostra por número de tipos de incentivo governamental recebidos

QUANTIDADE DE TIPOS DE INCENTIVO	Nº DE EMPRESAS	PROPORÇÃO (%)
NENHUM	63	18,7
1	110	32,6
2	97	28,8
3	53	15,7
4	14	4,2
TOTAL	337	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se uma concentração de mais da metade das empresas beneficiárias (62%) com um ou dois tipos de incentivo.

Para identificar os tipos de SAG das empresas, o estudo classificou as subvenções encontradas nas Notas Explicativas de acordo com a sua natureza em cinco categorias, a saber: Empréstimos Subsidiados, Parcelamentos, Isenções e Reduções Tributárias, Incentivos Sociais e Doações. O Quadro 5 evidencia a distribuição das empresas por tipo de incentivo.

Quadro 5 – Distribuição das empresas da amostra por tipo de incentivo governamental recebido

TIPO DE INCENTIVO	Nº DE EMPRESAS
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS	183
PARCELAMENTOS	175
ISENÇÕES E REDUÇÕES TRIBUTÁRIAS	99
INCENTIVOS SOCIAIS	107
DOAÇÕES	4

Fonte: Dados da pesquisa.

A categoria Empréstimos Subsidiados é formada pelos empréstimos e financiamentos provenientes do governo, direta ou indiretamente, com ou sem a intermediação bancária. O principal banco de intermediação apontado foi o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), seguido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB).

A categoria Parcelamentos foi a mais evidenciada. Essa categoria é composta pela subvenção de custeio na forma de parcelamento de débitos tributários. Tais parcelamentos aplicam-se a um determinado grupo de empresas que devem cumprir certos requisitos para diluir seus débitos com o Estado. Cumprindo o estabelecido, as empresas que aderem ao parcelamento, além de parcelar sua dívida com o Estado, podem obter a remissão total ou parcial das multas e juros. Destaca-se como de maior adesão o Refis, instituído pela Medida Provisória nº 449/2008. A predominância desse tipo de parcelamento pode decorrer da sua abrangência, que engloba débitos de pequeno valor e dívidas decorrentes do aproveitamento indevido de créditos de IPI; e/ou da consolidação dos saldos remanescentes de parcelamentos anteriores de outras edições do Refis e do Paes. Destaca-se que apesar de o parcelamento ser em sua essência uma subvenção governamental, as empresas não dão aos parcelamentos de débitos com o Estado o tratamento devido a uma subvenção, nos moldes do CPC 07 e sua revisão.

Na categoria Isenções e Reduções Tributárias, encaixam-se as dispensas legais, totais ou parciais, do pagamento de tributo. 99 empresas declararam que possuíam pelo menos um tipo de isenção e/ou redução tributária (Quadro 5). Enfatiza-se o fato de que entre as 99 empresas, 46 apresentam redução de impostos federais por estarem localizadas em área incentivada (Sudam e Sudene). As outras 53 apresentavam isenções nas demais esferas de governo.

Já na categoria Incentivos Sociais, agrupam-se os incentivos fiscais decorrentes da dedução, no imposto de renda devido, do valor aplicado em projetos sociais, culturais e de desporto. Na presente pesquisa, 107 empresas declararam possuir pelo menos um incentivo social (Quadro 5). Os principais incentivos sociais apontados pelas empresas são os aplicados no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), em atividades culturais, em atividades de audiovisual e no Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI). As empresas do ramo de educação apontaram ainda como incentivo o Programa Universidade para Todos (Prouni).

Por fim, a categoria Doações mostrou-se pouco representativa frente às demais. Apenas quatro empresas afirmaram possuir algum tipo de móvel e/ou imóvel cedido pelo Estado (Quadro 5). Nessa categoria, predomina a doação de terrenos.

Em relação ao *disclosure* de SAG, alguns estudos evidenciam a importância da divulgação de informações, independentemente de sua natureza, por contribuir para a tomada de decisões mais acertadas, reduzir a assimetria informacional e diminuir o custo de capital,

entre outros benefícios (MURCIA; SANTOS, 2009; CRUZ; LIMA, 2010; DANTAS *et al.*, 2010; URQUIZA; NAVARRO; TROMBETTA, 2010; LIMA; PEREIRA, 2011; ZONATTO *et al.*, 2011).

Contudo, a análise das características das SAG consoante o CPC 07 aponta para uma impressão de falta de compromisso com as normas e com a evidenciação de informações por parte das empresas estudadas. Observa-se que, embora a adoção do CPC 07 tenha caráter obrigatório a partir de 2009, e a do CPC 07 (R1) a partir de 2011, as companhias investigadas ainda não adotam suas práticas com plenitude.

Quando se trata de divulgação de política contábil adotada para as subvenções governamentais, os resultados demonstram que 173 das 274 empresas não divulgam suas políticas sobre SAG, ou seja, aproximadamente 63%.

Outra evidência da falta de rigor na aplicação do CPC relativo às SAG é a adoção de práticas contábeis não vigentes. Com efeito, 14 das 337 empresas ainda mantêm como política contábil a classificação das SAG como Reserva de Capital.

Essa prática era permitida até a sanção da Lei nº 11.638/2007, que disciplinou que os benefícios concedidos pelo governo devem transitar pelo resultado e, opcionalmente, pela Reserva de Incentivo Fiscal. Hoje, ainda é permitido manter saldo na conta Reserva de Capital relativo a subvenções, mas esta não deve receber valores.

A não adequação ao determinado em lei e outros instrumentos normativos traz prejuízo à imagem da empresa. Assim, a divulgação não adequada praticada pelas empresas contraria as impressões de Mendonça e Amantino-de-Andrade (2003), que, em ensaio sobre estratégias de legitimidade organizacional através de gerenciamento de impressões, constataram que as empresas que almejem obter a aceitação pela comunidade devem não apenas se conformar às regras e requerimentos desses constituintes, mas também comunicar, expressar, tornar evidente essa conformidade.

O não alinhamento das práticas das empresas às diretrizes do CPC 07 e sua revisão pode estar relacionado ao curto tempo de adaptação das empresas, visto que a revisão desse CPC foi implementada em 2011.

Após a investigação qualitativa da evidenciação das SAG, procedeu-se à análise descritiva dos dados (Tabela 8). Com o intuito que verificar o comportamento de empresas incentivadas e não incentivadas, segregou-se a amostra utilizando como critério o

recebimento ou não de SAG no exercício estudado, constatado através de exame das Notas Explicativas no exercício de 2011.

A segregação da amostra baseou-se na própria divulgação feita pelas empresas. De acordo com o CPC 07(R1) (2010), a entidade deve divulgar (i) a política contábil adotada para as subvenções governamentais nas demonstrações contábeis; (ii) a natureza e a extensão das subvenções governamentais ou assistências governamentais, além da indicação de outras formas de assistência governamental de que a entidade tenha se beneficiado diretamente; e (iii) as condições a serem regularmente satisfeitas e outras contingências ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida.

Tabela 8 – Estatística descritiva, segregando entre empresas receptoras e não receptoras de SAG

TIPO DE EMPRESA	ESTATÍSTICA	Maturidade da Firma	Alavancagem Financeira	Alavancagem Operacional	Tamanho da Firma	Market To Book	ROA	ROE	
NÃO INCENTIVADA	Média	27,90	0,84	1,88	5,35	0,58	-0,04	0,07	
	Mediana	17	1,20	1,10	5,73	0,69	0,02	0,08	
	Desvio-padrão	26,30	7,04	3,18	1,45	0,70	0,21	0,39	
	Mínimo	2	-35,20	-2,10	0,60	-2,47	-1,64	-1,64	
	Máximo	121	27,00	15,70	7,47	2,67	0,21	1,22	
	Percentis	25	7	0,60	0,00	4,71	0,00	-0,05	0,01
		50	17	1,20	1,10	5,73	0,69	0,02	0,08
		75	44	1,90	2,90	6,30	1,04	0,08	0,19
	INCENTIVADA	Média	42,06	-3,19	1,80	6,23	0,62	0,007	0,11
		Mediana	42,00	1,60	1,70	6,37	0,65	0,03	0,10
Desvio-padrão		28,856	54,56	9,41	0,89	1,18	0,16	0,29	
Mínimo		3	-829,60	-130,40	2,45	-8,51	-1,00	-1,48	
Máximo		141	76,40	33,40	8,77	16,19	0,63	1,53	
Percentis		25	15	0,50	1,10	5,75	0,24	-0,01	0,01
		50	42	1,60	1,70	6,37	0,65	0,03	0,10
	75	60	2,30	3,00	6,73	0,88	0,07	0,21	

Fonte: Dados da pesquisa.

A princípio, é possível notar uma predominância das empresas que recebem SAG. Das 337 empresas selecionadas, 274 recebem pelo menos um tipo de benefício, o que

representa 81,3% das empresas estudadas. E 63, ou 18,7%, não informaram possuir qualquer tipo de incentivo governamental.

Em relação à maturidade da firma, observa-se que as empresas que não recebem SAG têm um tempo de permanência no mercado menor do que as empresas que recebem algum tipo de incentivo, com médias de 28 e 42 anos, respectivamente. Contudo, elas se assemelham em tamanho e valor (Tabela 8). As empresas estudadas são de grande porte e se concentram em tamanhos semelhantes. Para ser definida como de grande porte, a empresa deve ter Ativo total de R\$ 240 milhões ou Receita Bruta anual de R\$ 300 milhões (BRASIL, 2007).

Já em relação à alavancagem, o estudo explorou tanto a financeira quanto a operacional. Na alavancagem financeira, o desempenho das empresas que não têm SAG foi melhor do que o das empresas com SAG. Esse resultado pode ser decorrente dos achados de Tonetto Filho e Fregonesi (2010), os quais verificaram que uma das principais causas de variação nos índices de endividamento e liquidez das empresas do setor de alimentos processados foi o reconhecimento das SAG no resultado da companhia, a partir da harmonização das práticas contábeis brasileiras com as internacionais. Na alavancagem operacional, os dois grupos tiveram comportamento médio semelhante (Tabela 8).

Outra característica que diferencia os dois grupos é a rentabilidade. O presente estudo explorou a rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido e sobre o Ativo total. Enquanto as empresas que não se beneficiam de incentivos governamentais apresentam rentabilidade negativa sobre o Ativo, as empresas incentivadas registram média de rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de aproximadamente 11% (Tabela 8). Tal resultado coaduna com os achados de Formigoni e Pereira (2009). Ao investigar os efeitos dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras, os autores encontraram que as companhias que usufruem de incentivo fiscal apresentam rentabilidade superior à daquelas que não usufruem de tais incentivos. Essa diferença entre as empresas evidencia o papel segregador do incentivo fiscal, gerando desvantagem entre os concorrentes não incentivados.

Assim, o estudo descritivo e qualitativo da evidência socioambiental e da evidência das SAG aponta para um delineamento das práticas socioambientais e relativas às SAG das empresas estudadas. Isso instiga a um estudo conjunto da relação entre evidência socioambiental e o recebimentos de benefícios governamentais.

4.3 Análise da relação entre evidenciação socioambiental e SAG

Preuss (2010) identificou que a legitimidade organizacional é o resultado de uma complexa interação dos esforços estratégicos de legitimidade com os processos isomórficos no mais amplo sistema social. Em termos de práticas de RSC, o autor defende que reivindicações de agir socialmente responsável por parte das empresas que nem sequer satisfazem plenamente suas responsabilidades econômicas para a sociedade podem, a longo prazo, comprometer a própria ideia de RSC.

Outro fator vem despontando nas pesquisas como influenciador da divulgação socioambiental, em relação à Teoria da Legitimidade: mecanismos de redução de impostos (LANIS; RICHARDSON, 2011, 2012, 2013).

Assim, torna-se precípua identificar se há relação entre o recebimento de incentivos governamentais e a divulgação socioambiental.

Primeiramente, foi investigada a relação entre o tipo de incentivo, o IDS e o grupo de *stakeholders*. Na análise das subvenções recebidas pelas empresas estudadas, destacam-se cinco tipos de subvenção: Empréstimos Subsidiados, Parcelamentos, Isenções, Incentivos Sociais e Doações. Na presente análise foi utilizada, além desses tipos, a sua interação, suscitada na formação de 19 combinações.

No primeiro grupo de *stakeholders*, Colaboradores, é possível notar que as empresas que obtiveram a combinação Empréstimo Subsidiado, Isenções e Doações estão no nível mais alto de evidenciação, 100%.

Por meio da observação da Tabela 8 é possível verificar ainda que as empresas que não receberam incentivos são as que menos divulgam itens relacionados aos Colaboradores. Outro tipo de incentivo que apresentou um resultado baixo foram os Parcelamentos.

Não obstante o grupo dos Colaboradores englobar os funcionários e dentro dos Incentivos Sociais haver estímulos relacionados ao trabalhador, apenas uma empresa apresenta esse tipo de incentivo.

Tabela 9 – Índice de Disclosure Socioambiental por tipo de incentivo, segregado por *stakeholder*

TIPOS DE INCENTIVOS	MÉDIA DE EVIDENCIAÇÃO				Nº DE EMPRESAS
	COLABORADORES	COMUNIDADE	GOVERNO	MEIO AMBIENTE	
	(%)	(%)	(%)	(%)	
NÃO INFORMARAM INCENTIVOS	20,2	46,0	49,2	16,9	63
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS	53,5	70,4	100,0	51,8	36
PARCELAMENTOS	21,8	49,4	100,0	15,5	58
ISENÇÕES	55,8	64,1	100,0	51,3	13
INCENTIVOS SOCIAIS	37,5	33,3	100,0	0,0	1
DOAÇÕES	37,5	66,7	100,0	50,0	2
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS E PARCELAMENTOS	49,7	65,9	100,0	48,9	47
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS, PARCELAMENTOS E ISENÇÕES	51,0	67,9	100,0	52,6	26
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS, PARCELAMENTOS, ISENÇÕES E INCENTIVOS SOCIAIS	87,5	87,2	100,0	92,3	13
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS, PARCELAMENTOS E INCENTIVOS SOCIAIS	78,3	88,9	100,0	80,0	15
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS E ISENÇÕES	52,4	79,5	100,0	60,2	26
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS, ISENÇÕES E INCENTIVOS SOCIAIS	76,4	81,5	100,0	74,1	9
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS, ISENÇÕES, INCENTIVOS SOCIAIS E DOAÇÕES	37,5	66,7	100,0	66,7	1
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS, ISENÇÕES E DOAÇÕES	100,0	100,0	100,0	100,0	1
EMPRÉSTIMOS SUBSIDIADOS E INCENTIVOS SOCIAIS	55,5	74,1	100,0	77,8	9
PARCELAMENTOS E ISENÇÕES	36,2	76,7	100,0	30,0	10
PARCELAMENTOS, ISENÇÕES E INCENTIVOS SOCIAIS	56,2	100,0	100,0	83,3	2
PARCELAMENTOS E INCENTIVOS SOCIAIS	71,9	83,3	100,0	66,7	4
ISENÇÕES E INCENTIVOS SOCIAIS	75,0	100,0	100,0	100,0	1

Fonte: Dados da pesquisa.

Analisando-se o grupo Comunidade, percebe-se uma melhoria na evidenciação em relação ao grupo Colaboradores. Tal fato pode ser decorrente de a questão Valor econômico gerado e distribuído ser o segundo item mais evidenciado. Quando se relaciona o tipo de incentivo ao IDS, as companhias que têm apenas um tipo de incentivo apresentaram um desempenho baixo, com exceção das empresas que possuem empréstimo subsidiado, exclusivamente, figurando entre as de melhor evidenciação de informações voltadas para a comunidade (Tabela 9).

Em relação às combinações de incentivos, diferentemente do grupo Colaboradores, a predominância não fica restrita à combinação Empréstimos Subsidiados, Isenções e Doações. Entre as combinações de melhor desempenho, frente à evidenciação socioambiental, adicionam-se as combinações Parcelamentos, Isenções e Incentivos Sociais e Isenções e Incentivos Sociais.

Apesar da melhora na divulgação socioambiental, em relação ao grupo Colaboradores, a evidenciação de itens relativos à Comunidade ainda não atinge níveis elevados de transparência. Tendo em vista que, dentro da Teoria da Legitimidade, a divulgação é tratada como um instrumento eficaz na comunicação empresa-sociedade e na busca pela legitimação, a evidenciação de itens desse grupo ainda não retrata uma preocupação com a sociedade.

É possível que nos próximos anos essa realidade seja alterada. Em um estudo temporal sobre a evidenciação socioambiental, Gray, Kouhy e Lavers (1995) constataram uma mudança significativa no comportamento do *disclosure* socioambiental. O volume de divulgação socioambiental passou de pouco mais de uma página para cerca de quatro páginas e meia. Mas apesar do crescimento, o desempenho social e ambiental ainda representa uma prioridade relativamente baixa para as empresas. Os autores salientam ainda que esse tipo de divulgação tem sido empregado como uma tentativa de mudar a imagem de certos setores considerados sujos ou irresponsáveis.

Quanto ao grupo Governo, a análise mostrou-se positiva, tendo em vista que os itens desse grupo foram os de maior evidenciação. Com exceção do grupo de empresas que não informaram receber qualquer tipo de incentivo, todos os demais evidenciaram o máximo de questões possíveis para esse *stakeholder* e figuram no mais alto nível de evidenciação (Tabela 9).

Tal fenômeno pode ser observado devido ao fato de o item Pagamentos feitos ao governo ter sido o mais evidenciado. Saliente-se que a evidenciação desse item tem caráter obrigatório. Além do fato de essas subvenções terem origem governamental; logo, o governo figura como o principal *stakeholder*.

Apesar de a alta evidenciação levar a concluir que esse é o principal *stakeholder* das empresas, Lemos *et al.* (2009), ao estudar a percepção dos dirigentes de uma empresa de construção civil e a forma como selecionam seus *stakeholders*, conforme os critérios de poder, urgência e legitimidade, constataram que os governos estadual e municipal são apenas *stakeholders* potenciais, enquanto o federal ainda é considerado *stakeholder* de poder. Os autores salientam ainda que os governos federal, estadual e municipal exercem uma grande influência sobre o desempenho socioambiental da organização, além de serem indispensáveis para o desempenho econômico-financeiro.

Por fim, o grupo Meio Ambiente, que apresentou o pior desempenho frente aos demais *stakeholders*. Os casos que se destacam negativamente são as empresas que não informam incentivos e as que recebem Incentivos Sociais, com as menores médias de evidenciação. Destacam-se positivamente as empresas que recebem as combinações Empréstimos Subsidiado, Isenções e Doações e Isenções e Incentivos Sociais (Tabela 9).

O presente estudo destoa dos achados de Deegan, Rankin e Tobin (2002), que realizaram pesquisa sobre as publicações socioambientais de empresa australiana BHP Ltd., que figura entre as maiores produtoras mundiais das principais *commodities*, incluindo alumínio, cobre, carvão, energia, minério de ferro, manganês, carvão metalúrgico, níquel, prata e urânio, juntamente com interesses em óleo e gás. O objetivo dos autores era analisar se as divulgações socioambientais seriam explicadas através do conceito de contrato social. Os resultados alcançados suportam a hipótese levantada quando encontram uma correlação positiva entre temas sociais e ambientais de preocupação da comunidade e a presença desses temas nos relatórios da empresa. Assim, o estudo confirma a concepção de que a legitimidade é um fator motivador para as empresas divulgarem informações socioambientais.

A baixa evidenciação de informações relativas a esse *stakeholder* pode estar atrelada a outros fatores, como, por exemplo, o volume de investimentos em questões ambientais, o número de acidentes ambientais e o setor de atuação (SANCOVSCHI; SILVA, 2006; MACHADO; MACHADO; MURCIA, 2011). Outra possibilidade levantada por Deegan e Gordon (1996) é a preocupação de grupos ambientalistas no tocante ao comportamento das empresas. Os autores confirmaram que há uma relação direta e positiva

entre o aumento de evidenciações de conteúdo ambiental e a pressão dos grupos ambientalistas.

Tal resultado pode estar vinculado à forma como a empresa queira manipular a percepção dos *stakeholders*-alvo, coadunando com a Teoria da Legitimidade. A constatação semelhante chegaram Conceição *et al.* (2011) ao investigar nos relatórios de administração os fatores do desempenho econômico-financeiro e social, assim como sua influência no *disclosure* em RSC. Os autores encontraram indícios de busca pela legitimidade. Os resultados obtidos sugerem que a política de *disclosure* em RSC ainda é bastante incipiente e altamente vinculada a aspectos de externalidade positiva (*marketing* social). Uma das estratégias adotadas pelas empresas estudadas consiste em manipular a percepção do público, desviando o foco de um assunto que chama a atenção para outro a ele relacionado, ou mesmo apontando as últimas ações sociais realizadas, em vez de informar e educar o público.

A fim de verificar a influência da variável Valor do Incentivo na evidenciação socioambiental, segregou-se a amostra em três grupos: empresas que não informam incentivos, empresas que informam incentivos, mas não a receita obtida, e empresas que informam incentivos e a receita obtida.

Tabela 10 – Estatística descritiva da relação entre IDS e SAG

GRUPO DE EMPRESAS	Nº DE EMPRESAS	MÉDIA (%)	DESVIO-PADRÃO (%)	MÍNIMO (%)	MÁXIMO (%)
NÃO INFORMAM INCENTIVOS	63	28,1	21,8	6,0	94,0
INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	118	50,5	28,1	19,0	100,0
INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	156	66,6	27,1	19,0	100,0
TOTAL	337	53,8	30,1	6,0	100,0

Fonte: Dados da pesquisa.

As empresas que não informam o recebimento de incentivos registram nível médio de divulgação socioambiental mais baixo, assinalando 28,1% das informações

requeridas. Já as empresas que informam receber incentivos, mas não informam os valores respectivos evidenciam 50,5% das informações socioambientais

Em contraponto aos demais, as empresas que informam receber incentivos e respectivos valores registram nível médio de evidenciação mais elevado, chegando a 66,6%. É possível notar que as empresas que informam incentivos e seus valores estão em maior número, totalizando 156 empresas; atingem o valor máximo de *disclosure*, 100%; e seu valor mínimo (10%) é maior do que o dos demais grupos (Tabela 10).

A maior evidenciação por parte das empresas que divulgaram o recebimento de incentivos e dos valores respectivos é um possível indicativo de que o recebimento de incentivos e a divulgação dos seus valores influenciam positivamente o *disclosure* socioambiental.

Para comprovar essa possível relação, realizou-se um teste de diferenças de médias do IDS dos três grupos selecionados: não informam incentivos, informam incentivos, mas não a receita obtida e informam incentivos e a receita obtida.

Inicialmente, procurou-se analisar a normalidade dos dados com vistas à escolha do método mais adequado. A partir do teste de Kolmogorov-Smirnov, constatou-se a não normalidade dos dados, visto o valor p apresentar valor inferior à probabilidade de erro de 5% (Tabela 11).

Tabela 11 – Teste de normalidade dos dados – Kolmogorov-Smirnov

GRUPO DE EMPRESAS	KOLMOGOROV-SMIRNOV		
	ESTATÍSTICA	GRAU DE LIBERDADE	VALOR P
NÃO INFORMAM INCENTIVOS	0,239	63	0,000
INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	0,195	118	0,000
INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	0,139	156	0,000

Fonte: Dados da pesquisa.

Outro passo fundamental para a escolha e aplicação do método adequado de diferenças de médias é a verificação se as variâncias das populações são homogêneas. Foi selecionado o teste de Levene, que, segundo Maroco (2007), é um dos mais potentes para

testar a homogeneidade das variâncias. O valor obtido para o valor p foi de 0,00, podendo-se concluir que as variâncias populacionais não são homogêneas.

Mesmo não sendo constatada a normalidade dos dados nem a homogeneidade das variâncias, Maroco (2007) frisa que os testes mais robustos são a Anova e o t-Student, mesmo para amostras não normais, devido ao Teorema do Limite Central. Assim, o teste que melhor se adéqua à proposta do estudo é a Anova (Tabela 12).

Tabela 12 – Teste de diferenças de médias – Anova

FONTE DA VARIAÇÃO	SOMA DOS QUADRADOS	GRAU DE LIBERDADE	QUADRADOS MÉDIOS	F	VALOR P
VARIÂNCIA DO FATOR (ENTRE OS GRUPOS)	6,875	2	3,437	48,768	0,000
VARIÂNCIA RESIDUAL (DENTRO DOS GRUPOS)	23,542	334	0,070		
TOTAL	30,416	336			

Fonte: Dados da pesquisa.

A partir dos dados da Tabela 12, verifica-se a existência de diferenças de pelo menos duas médias estatisticamente significantes entre as variâncias analisadas. Contudo, a tabela não especifica quais médias são diferentes. Para tanto, realizou-se os testes de Tamhane, Dunnett T3 e Games-Howell, que fazem comparações múltiplas. Esses testes foram escolhidos devido à não homogeneidade das variâncias (Tabela 13).

Tabela 13 – Testes de comparações múltiplas

TESTE	(I) INC	(J) INC	DIFERENÇA DE MÉDIA (I-J)	ERRO PADRÃO	VALOR P	95% INTERVALO DE CONFIANÇA	
						LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
TAMHANE	NÃO INFORMAM INCENTIVOS	INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	-0,22412 ^(*)	0,03779	0,000	-0,3153	-0,1329
		INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	-0,38575 ^(*)	0,03502	0,000	-0,4704	-0,3011

	INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	NÃO INFORMAM INCENTIVOS	0,22412 ^(*)	0,03779	0,000	0,1329	0,3153
	INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	-0,16163 ^(*)	0,03374	0,000	-0,2428	-0,0805
	INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	NÃO INFORMAM INCENTIVOS	0,38575 ^(*)	0,03502	0,000	0,3011	0,4704
	INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	0,16163 ^(*)	0,03374	0,000	0,0805	,02428
		INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	-0,22412 ^(*)	0,03779	0,000	-0,3153	-0,1329
	NÃO INFORMAM INCENTIVOS	INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	-0,38575 ^(*)	0,03502	0,000	-0,4703	-0,3012
	INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	NÃO INFORMAM INCENTIVOS	0,22412 ^(*)	0,03779	0,000	0,1329	0,3153
DUNNETT T3	INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	-0,16163 ^(*)	0,03374	0,000	-0,2427	-0,0805
	INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	NÃO INFORMAM INCENTIVOS	0,38575 ^(*)	0,03502	0,000	0,3012	0,4703
	INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	0,16163 ^(*)	0,03374	0,000	0,0805	0,2427
		INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	-0,22412 ^(*)	0,03779	0,000	-0,3135	-0,1347
GAMES-HOWELL	NÃO INFORMAM INCENTIVOS	INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	-0,38575 ^(*)	0,03502	0,000	-0,4687	-0,3028
	INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO	NÃO INFORMAM INCENTIVOS	0,22412 ^(*)	0,03779	0,000	0,1347	0,3135

INFORMAM VALORES	INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	-0,16163 ^(*)	0,03374	0,000	-0,2412	-0,0821
	NÃO INFORMAM INCENTIVOS	0,38575 ^(*)	0,03502	0,000	0,3028	0,4687
INFORMAM INCENTIVOS E SEUS VALORES	INFORMAM INCENTIVOS, MAS NÃO INFORMAM VALORES	0,16163 ^(*)	0,03374	0,000	0,0821	0,2412

(*) A DIFERENÇA DE MÉDIAS É SIGNIFICANTE AO NÍVEL DE 0,05%.

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 13 aponta que, em todos os testes, as médias de evidenciação são distintas e significantes para os três grupos: não informam incentivos, informam incentivos, mas não a receita obtida e informam incentivos e a receita obtida. Assim, é possível concluir que há um indicativo de que o grupo de empresas que divulgam receber incentivos governamentais e evidenciam o quanto recebem por esses incentivos registram um melhor IDS, confirmando a utilização da evidenciação socioambiental como um instrumento de recuperação e/ou manutenção da legitimidade em situação de perda de legitimidade, como o recebimento de SAG.

Analisando-se os resultados alcançados com estudos anteriores, os achados da presente pesquisa corroboram os de Lanis e Richardson (2013), que, em investigação sobre a relação entre o uso de mecanismos de redução de imposto e a divulgação socioambiental, encontraram evidências de associação positiva e significativa entre eles, confirmando a Teoria da Legitimidade no contexto. Segundo os autores, a redução do pagamento de impostos pelas empresas desperta a preocupação pública sobre as corporações e é, por definição, uma política inconsistente com as expectativas da sociedade em geral, afetando a legitimidade corporativa. Logo, as empresas realizariam um maior *disclosure* para mitigar suas ações e recuperar sua legitimidade.

A partir da análise conjunta das SAG e da evidenciação socioambiental, pode-se concluir que as empresas que recebem incentivos e informam quanto recebem pelo benefício divulgam mais informações de caráter socioambiental.

Por fim, é possível estabelecer que as empresas que recebem incentivos e divulgam seus valores registraram um desempenho superior frente aos demais. Assim, torna-se relevante investigar mais profundamente esse grupo.

4.4 Análise dos fatores determinantes da evidência socioambiental

Para avaliar a relação da evidência socioambiental com as SAG e outras variáveis, realizou-se uma análise de Regressão Linear Múltipla e verificou-se a dependência estatística do IDS em relação às variáveis independentes selecionadas na revisão da literatura.

Em uma primeira análise, foram inseridas apenas as variáveis comuns a todos os grupos: Tamanho, Maturidade, ROE, ROA, Alavancagem Operacional, Alavancagem Financeira, Market To Book, Setor Ambientalmente Sensível, Internacionalização, Setor e Segmento de Listagem.

Assim, a partir do uso do método de seleção de variáveis Backward, foi possível determinar os modelos, sendo apresentado na Tabela 13 o modelo selecionado. Field (2009) afirma que esse método de seleção de variáveis é mais indicado em estudos cuja literatura teórica disponível for fraca ou incipiente, como no caso da relação entre *disclosure* socioambiental e as SAG.

$$\text{IDS} = \alpha + \beta_1\text{TIN} + \beta_2\text{SEG} + \beta_3\text{SAS} + \beta_4\text{ALA} + \beta_5\text{TAM} + \beta_6\text{MTB} + \beta_7\text{ROA} + \beta_8\text{VIN} + \beta_9\text{MTF} + \beta_{10}\text{ROE} + \beta_{11}\text{INT} + \mu$$

Tabela 14 – Modelo de regressão ajustado

GRUPO	R	R ²	R ² AJUSTADO	ERRO PADRÃO ESTIMADO	DURBIN- WATSON
Não informam incentivos	0,708 ^a	0,501	0,313	0,18109	2,181
Informam incentivos, mas não informam valores	0,725 ^b	0,525	0,445	0,20953	1,702
Informam incentivos e seus valores	0,730 ^c	0,533	0,468	0,19724	2,147

GRUPO	R	R ²	R ² AJUSTADO	ERRO PADRÃO ESTIMADO	DURBIN- WATSON
Não informam incentivos	0,708 ^a	0,501	0,313	0,18109	2,181
Informam incentivos, mas não informam valores	0,725 ^b	0,525	0,445	0,20953	1,702
Informam incentivos e seus valores	0,730 ^c	0,533	0,468	0,19724	2,147

Preditoras:

a. (Constante), SER_Software, SEG_N1, ROA, SER_Eletroeletrônicos, SER_Mineração, SER_Alimentos, ROE, SER_Comércio, SER_Siderur, MTB, SER_Energia_Elétrica, SEG_NM, SER_Transporte, SAS_ECO, SER_Construção, TAM, ALF;

b. (Constante), ROA, SEG_MA, SER_Minerais_não_Met, SER_Química, SER_Eletroeletrônicos, SER_Siderur, SER_Máquinas, ALF, SER_Mineração, SER_Construção, SEG_N2, SEG_N1, SER_Textil, SER_Transporte, ROE, INT, TAM.

c. (Constante), SER_Veiculos, TAM, SER_Software, SER_Mineração, ALF, SER_Comércio, SER_Petróleo, ALO, SER_Minerais_não_Met, SER_Transporte, SER_Máquinas, SER_Textil, SER_Siderur, SER_Construção, SAS_ECO, SER_Energia_Elétrica, SEG_NM, MTB, ROE.

Variável dependente: Índice de Disclosure Socioambiental.

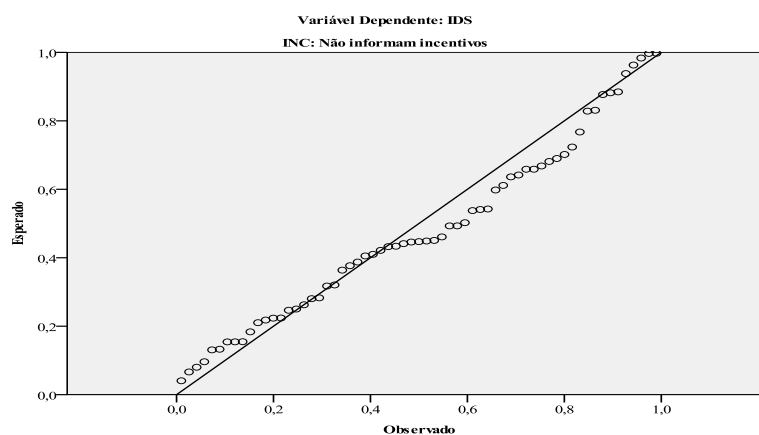
Fonte: Dados da pesquisa.

Foram selecionados os modelos com maiores níveis de variabilidade explicada, maiores significâncias e menores níveis de variáveis excluídas. Quanto ao coeficiente de determinação R² do modelo de regressão selecionado, apresentado na Tabela 14, infere-se que 50,1% da variância do IDS é explicada entre as empresas que não possuem incentivos. Já as empresas que receberam incentivos, mas não divulgaram os valores respectivos tiveram um maior poder explicativo, da ordem de 52,5%. Contudo, o modelo que teve maior poder explicativo foi o das empresas que informam incentivos e seus valores, em que 53,3% da variância do IDS são explicados pelas variáveis apresentadas na Tabela 14. Para estudo em ciências sociais, Maroco (2007) aponta como nível aceitável de R² valores superiores a 0,5.

O teste de Durbin Watson permite verificar a independência dos resíduos, um pressuposto para a realização de regressão linear. Esse teste apresentou valor próximo a 2, para todos os grupos, indicando que não há autocorrelação entre os resíduos; logo, há independência destes (MAROCO, 2007).

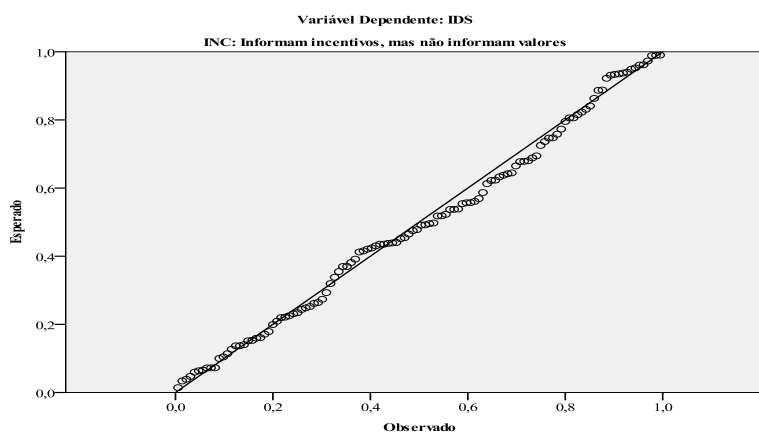
Nos Gráficos 2, 3 e 4, a normalidade dos resíduos pode ser percebida pela constatação de que a maioria dos pontos se localiza sobre a reta, principalmente no Gráfico 4.

Gráfico 2 – Normalidade dos resíduos no grupo de empresas que não informam incentivos



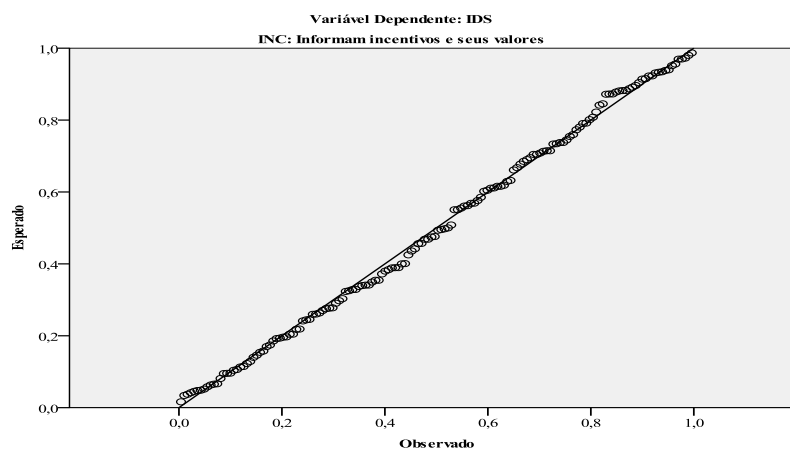
Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 3 – Normalidade dos resíduos no grupo de empresas que informam incentivos, mas não informam seus valores



Fonte: Dados da pesquisa.

Gráfico 4 – Normalidade dos resíduos no grupo de empresas que informam incentivos e seus valores



Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 15 apresenta o teste F, necessário para testar a significância do modelo selecionado.

Tabela 15 – Análise das significâncias do modelo

GRUPO DE EMPRESAS		SOMA DOS QUADRADOS	GRAU DE LIBERDADE	MÉDIA DOS QUADRADOS	F	VALOR P
Não informam incentivos	Regressão	1,484	17	0,087	2,662	0,004 ^a
	Residual	1,476	45	0,033		
	Total	2,960	62			
Informam incentivos, mas não informam valores	Regressão	4,893	17	0,286	6,514	0,000 ^a
	Residual	4,359	100	0,044		
	Total	9,252	117			
Informam incentivos e seus valores	Regressão	6,038	19	0,318	8,169	0,000 ^b
	Residual	5,291	136	0,039		
	Total	11,329	155			

Preditoras:

a. (Constante), SER_Software, SEG_N1, ROA, SER_Eletroeletrônicos, SER_Mineração, SER_Alimentos, ROE, SER_Comércio, SER_Siderur, MTB, SER_Energia_Elétrica, SEG_NM, SER_Transporte, SAS_ECO, SER_Construção, TAM, ALF;

b. (Constante), ROA, SEG_MA, SER_Minerais_não_Met, SER_Química, SER_Eletroeletrônicos, SER_Siderur, SER_Máquinas, ALF, SER_Mineração, SER_Construção, SEG_N2, SEG_N1, SER_Textil, SER_Transporte, ROE, INT, TAM.

c. (Constante), SER_Veiculos, TAM, SER_Software, SER_Mineração, ALF, SER_Comércio, SER_Petróleo, ALO, SER_Minerais_não_Met, SER_Transporte, SER_Máquinas, SER_Textil, SER_Siderur, SER_Construção, SAS_ECO, SER_Energia_Elétrica, SEG_NM, MTB, ROE.

Variável dependente: Índice de Disclosure Socioambiental.

Fonte: Dados da pesquisa.

Na Tabela 15, observa-se que, quanto à aderência dos modelos aos dados, eles se apresentaram significativos ao nível de 5%. Os coeficientes que formam a equação do modelo de regressão selecionado são mostrados na Tabela 16.

Tabela 16 – Coeficientes dos modelos de regressão selecionados

	Coeficiente não estandardizado	Coeficiente estandardizado	t	Valor p	Colinearidade
--	-----------------------------------	-------------------------------	---	------------	---------------

	B	Erro Padrão	Beta		Tolerância	VIF		
	(Constante)	-0,120	0,119	-1,008	0,319			
	SAS	-0,208	0,072	-0,418	-2,881	0,006	0,525	1,904
	ALF	0,007	0,005	0,221	1,457	0,152	0,481	2,079
	TAM	0,066	0,021	0,440	3,149	0,003	0,567	1,764
	MTB	0,055	0,038	0,177	1,431	0,159	0,722	1,386
	ROA	0,012	0,011	0,175	1,084	0,284	0,425	2,353
	ROE	-0,023	0,021	-0,180	-1,090	0,282	0,405	2,469
	SEG_N1	-0,214	0,190	-0,123	-1,124	0,267	0,922	1,085
	SEG_NM	-0,102	0,061	-0,218	-1,666	0,103	0,644	1,552
Não informam incentivos	SER_Alimentos	0,249	0,111	0,244	2,241	0,030	0,933	1,072
	SER_Comércio	0,339	0,103	0,382	3,303	0,002	0,830	1,205
	SER_Construção	0,478	0,151	0,469	3,157	0,003	0,501	1,995
	SER_Eletroeletrônicos	0,189	0,137	0,153	1,377	0,175	0,901	1,110
	SER_Energia_Elétrica	0,098	0,081	0,142	1,207	0,234	0,804	1,244
	SER_Mineração	0,065	0,110	0,064	0,587	0,560	0,941	1,062
	SER_Siderur	0,154	0,114	0,192	1,356	0,182	0,552	1,811
	SER_Software	0,260	0,202	0,150	1,286	0,205	0,819	1,221
	SER_Transporte	0,145	0,123	0,163	1,175	0,246	0,577	1,733
	(Constante)	-0,645	0,173		-3,727	0,000		
	ALF	-0,001	0,001	-0,100	-1,309	0,194	0,819	1,221
	TAM	0,188	0,029	0,585	6,428	0,000	0,574	1,743
	ROA	0,152	0,066	0,184	2,288	0,024	0,732	1,367
	ROE	0,046	0,031	0,122	1,474	0,144	0,691	1,447
	INT	-0,075	0,053	-0,118	-1,421	0,158	0,691	1,448
	SEG_MA	0,153	0,135	0,086	1,132	0,260	0,823	1,216
	SEG_N1	0,188	0,103	0,135	1,816	0,072	0,859	1,164
	SEG_N2	0,319	0,100	0,229	3,180	0,002	0,913	1,095
Informam incentivos, mas não informam valores	SER_Construção	-0,100	0,076	-0,095	-1,320	0,190	0,922	1,084
	SER_Eletroeletrônicos	-0,140	0,128	-0,079	-1,095	0,276	0,915	1,093
	SER_Máquinas	0,122	0,125	0,069	0,976	0,332	0,955	1,047
	SER_Mineração	0,195	0,154	0,090	1,264	0,209	0,940	1,064
	SER_Minerais_não_Met	0,254	0,152	0,117	1,676	0,097	0,972	1,029
	SER_Química	0,127	0,110	0,082	1,154	0,251	0,945	1,059
	SER_Siderur	-0,108	0,099	-0,078	-1,093	0,277	0,933	1,072
	SER_Textil	0,092	0,073	0,095	1,263	0,210	0,830	1,204
	SER_Transporte	0,174	0,106	0,125	1,634	0,105	0,809	1,237
Informam	(Constante)	-0,485	0,143		-3,391	0,001		

incentivos e seus valores	SAS	-0,053	0,035	-0,097	-1,492	0,138	0,820	1,219
	ALF	0,000	0,000	0,091	1,532	0,128	0,971	1,029
	ALO	0,002	0,002	0,064	0,992	0,323	0,819	1,220
	TAM	0,173	0,021	0,563	8,282	0,000	0,742	1,348
	MTB	0,145	0,048	0,444	3,004	0,003	0,157	6,354
	ROE	0,001	0,000	0,261	3,963	0,000	0,790	1,266
	SEG_NM	-0,118	0,038	-0,210	-3,096	0,002	0,750	1,333
	SER_Comércio	-0,114	0,094	-0,074	-1,209	0,229	0,909	1,100
	SER_Construção	-0,068	0,071	-0,065	-0,960	0,339	0,755	1,324
	SER_Energia_Elétrica	0,112	0,048	0,153	2,324	0,022	0,791	1,264
	SER_Máquinas	0,136	0,146	0,057	0,933	0,352	0,922	1,085
	SER_Mineração	-0,289	0,118	-0,147	-2,436	0,016	0,942	1,062
	SER_Minerais_não_Met	1,132	0,486	0,335	2,330	0,021	0,166	6,021
	SER_Petróleo	0,285	0,103	0,167	2,773	0,006	0,944	1,059
	SER_Siderur	-0,065	0,066	-0,062	-0,991	0,323	0,886	1,129
	SER_Software	0,315	0,146	0,131	2,161	0,032	0,928	1,078
	SER_Textil	-0,066	0,063	-0,066	-1,053	0,294	0,884	1,132
	SER_Transporte	0,217	0,088	0,155	2,462	0,015	0,867	1,154
	SER_Veiculos	-0,098	0,075	-0,081	-1,314	0,191	0,915	1,093

Variável Dependente: Índice de Disclosure

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 16 mostra os coeficientes e a significância das variáveis independentes. Os coeficientes estimados (B) indicam a relação entre as variáveis, enquanto o valor p indica a significância das variáveis. Observa-se que o valor p é menor que o nível de significância de 5%, apenas para algumas variáveis, tendo então estas maiores contribuições relativas para explicar o comportamento do IDS.

O último pressuposto de regressão é o da ausência de multicolinearidade, segundo o qual as variáveis independentes não devem ser correlacionadas. Os testes de Fator de Inflação da Variância (VIF) e de Tolerância, presentes na Tabela 16, confirmaram a ausência de multicolinearidade entre as variáveis independentes, consolidando os modelos de regressão selecionados, com exceção de duas variáveis, no caso Market To Book e setor de Minerais não Metálicos, no grupo das empresas que informam incentivos e seus valores.

A partir dessa análise, nota-se que para o grupo de empresas que não informam receber incentivos governamentais, o IDS é influenciado pelas variáveis Setor

Ambientalmente Sensível, Alavancagem Financeira, Tamanho, Market To Book, ROA, ROE, Segmento de listagem Nível 1, Segmento de listagem Novo Mercado, setores de Alimentos, de Comércio, de Construção, de Eletroeletrônicos, de Energia Elétrica, de Mineração, de Siderurgia, de Software e dados e de Transportes. Contudo, apenas as variáveis SAS, Tamanho e setores de Alimentos, Comércio e Construção contribuem significativamente para o comportamento do IDS nesse grupo. Logo, a fórmula do modelo é dada pela seguinte equação:

$$IDS = -0,120 - 0,208SAS + 0,066TAM + 0,249SER_ALIMENTOS + 0,339SER_COMÉRCIO + 0,478SER_CONSTRUÇÃO \quad (1)$$

Dessa forma, constata-se que as companhias que não pertencem a setores ambientalmente sensíveis, maiores, pertencentes aos setores de alimentação, comércio e construção divulgam mais informações de cunho socioambiental.

Comparativamente aos estudos anteriores, os achados da presente pesquisa divergem dos achados de Machado, Machado e Murcia (2011), que analisaram a relação entre o impacto ambiental e o volume de investimentos no meio ambiente nas empresas brasileiras. Os autores destacam que as empresas potencialmente poluidoras que causam grande impacto no meio ambiente geralmente sofrem mais pressão social, o que as leva a investir mais recursos para preservar ou cuidar do meio ambiente, para, assim, alcançar a legitimidade social. Já as empresas cujas atividades não causam impacto ambiental são menos propensas a realizar investimentos ambientais.

Todavia, os resultados encontrados corroboram parcialmente os de Branco, Eugênio e Ribeiro (2008), que examinaram as mudanças nos níveis de *disclosure* voluntário ambiental em duas empresas de cimento portuguesas, quando da adoção de um procedimento altamente poluente em Portugal. Os resultados sugerem que uma das empresas utilizou o *disclosure* ambiental como ferramenta para a legitimação perante a sociedade. A outra, contudo, não alterou suas práticas de evidenciação ambiental frente ao citado acontecimento.

Já em relação ao grupo de empresas que informam receber incentivos governamentais mas não evidenciam o seu valor, o IDS é influenciado pelas variáveis Alavancagem Financeira, Tamanho, ROA, ROE, Internacionalização, Segmento de listagem Bovespa Mais, Segmento de listagem Nível 1, Segmento de listagem Nível 2, Setor de

Construção, Setor de Eletroeletrônicos, Setor de Máquinas, Setor de Mineração, Setor de Minerais não Metálicos, Setor de Química, Setor de Siderurgia, Setor Têxtil e Setor de Transporte. Porém, apesar de todas as variáveis contribuírem para o comportamento do IDS, apenas as variáveis Tamanho, ROA e Segmento de listagem Nível 2 contribuem significativamente para o comportamento do IDS nesse grupo. Logo, a fórmula do modelo é dada pela seguinte equação:

$$IDS = -0,645 + 0,188TAM + 0,152 ROA + 0,3192SEG_N2 \quad (2)$$

Verifica-se, então, que as empresas com maior rentabilidade e pertencentes ao segmento de listagem Nível 2 evidenciam mais informações de caráter socioambiental. O que coaduna com a análise de Prado-Lorenzo *et al.* (2009), que ao analisar diferentes fatores por trás da divulgação de informações referentes às emissões de gases do “efeito estufa” e às mudanças climáticas em todo o mundo, encontraram uma relação direta entre o tamanho da empresa, a sua forma de financiamento e a divulgação de informações adicionais sobre as emissões de gases do “efeito estufa” de acordo com a GRI.

No que diz respeito às empresas que divulgam seus incentivos e valores, constatou-se significância apenas nas variáveis Tamanho, Market To Book, ROE, Segmento de listagem Novo Mercado e Setores de Energia Elétrica, de Mineração, de Minerais não Metálicos, Petróleo, Software e dados e Transporte. Sumariando, a fórmula do modelo é dada pela seguinte:

$$IDS = -0,485 + 0,173TAM + 0,145MTB + 0,001ROE - 0,118SEG_NM + 0,112SER_ENERGIA_ELÉTRICA - 0,289SER_MINERAÇÃO + 1,132SER_MINERAIS NÃO METÁLICOS + 0,285SER_PETRÓLEO + 0,315SER_SOFTWARE + 0,217SER_TRANSPORTE \quad (3)$$

Tendo em vista que duas variáveis do grupo de empresas que divulgam seus incentivos e valores apresentaram multicolinearidade, procurou-se verificar nesse grupo outras possíveis variáveis que contribuam para a evidenciação socioambiental. A seleção desse grupo se deu, também, devido à sua superioridade na evidenciação socioambiental.

Além das variáveis anteriormente inseridas – Tamanho, Maturidade, ROE, ROA, Alavancagem Operacional, Alavancagem Financeira, Setor Ambientalmente Sensível e Internacionalização, Setor e Segmento de Listagem –, foram adicionadas variáveis relacionadas a Valor do Incentivo e Tipo de Incentivo. Foram ainda excluídas as variáveis que apresentaram alta multicolinearidade em análise anterior: Market To Book e Setor de Minerais não Metálicos.

As variáveis Tipo de Incentivo e Valor do Incentivo foram inseridas na nova análise como representativas do recebimento de SAG. No que diz respeito ao Valor do Incentivo, operacionalizado como a receita obtida com SAG frente à receita operacional líquida gerada pela empresa, demonstra-se que 118 empresas não divulgaram o quanto obtiveram de receita com SAG, ou seja, aproximadamente 43% das 274 companhias beneficiárias. Em média, os valores das receitas provenientes de subvenções representam 8,5% da receita operacional líquida das empresas estudadas.

A partir de tais constatações, verificou-se, entre as empresas que divulgaram o valor das receitas com SAG, a receita obtida com subvenções e o valor relacionado à receita operacional líquida em tabela cruzada com os níveis de evidenciação socioambiental (Tabela 17).

Tabela 17 – Relação entre nível de disclosure socioambiental e Valor do Incentivo

ÍNDICE DE DISCLOSURE SOCIOAMBIENTAL (%)	Nº DE EMPRESAS	RECEITA MÉDIA COM SUBVENÇÃO (R\$)	MÉDIA DO VALOR DO INCENTIVO (%)
0 – 25	16	27.257,94	119,1
26 – 50	36	23.763,11	41,3
51 – 75	41	30.908,34	35,0
76 – 100	63	64.440,87	22,9
Total	156	42.427,03	440,2

Observando a tabela 17, é possível identificar que no nível de maior *disclosure* socioambiental houve a maior média de receitas com subvenções. Contudo, esse valor representa 22,9% das receitas operacionais do grupo. Já as empresas concentradas no nível mais baixo de *disclosure* socioambiental obtiveram a menor receita média com subvenções. Todavia, elas têm uma representatividade média de, aproximadamente, 119,1% das suas receitas operacionais líquidas. Pode-se assim inferir que as empresas que recebem valores

mais vultosos de incentivos praticam maior evidenciação de questões socioambientais e que para esse grupo tais receitas são menos representativas do que para os demais.

A partir do método de seleção de variáveis Backward, foi possível determinar o modelo selecionado, apresentado na Tabela 18.

Tabela 18 – Modelo de regressão ajustado para o grupo de empresas que divulgam seus incentivos e valores recebidos

R	R²	R² AJUSTADO	ERRO PADRÃO ESTIMADO	DURBIN-WATSON
0,691	0,478	0,442	0,20201	1,995

Preditoras: (Constante), tipo de incentivo; alavancagem operacional; setor de software e dados, petróleo, mineração, transporte e energia elétrica; segmento de listagem nível novo mercado; tamanho e ROE.

Variável dependente: Índice de Disclosure Socioambiental.

Fonte: Dados da pesquisa.

Foi selecionado o modelo de maior variabilidade explicada, maior significância e menor número de variáveis excluídas, cujo coeficiente de determinação (R²) explica 69,1% da variância do IDS.

A Tabela 19 apresenta o teste F, necessário para testar a significância do modelo selecionado.

Tabela 19 – Análise das significâncias do modelo para o grupo de empresas que divulgam seus incentivos e valores recebidos

	Soma dos Quadrados	DF	Média dos Quadrados	F	Valor p
Regressão	5,412	10	0,541	13,263	0,000
Residual	5,917	145	0,041		
Total	11,329	155			

Preditoras: (Constante), tipo de incentivo; alavancagem operacional; setor de software e dados, petróleo, mineração, transporte e energia elétrica; segmento de listagem nível novo mercado; tamanho e ROE.

Variável dependente: Índice de Disclosure Socioambiental.

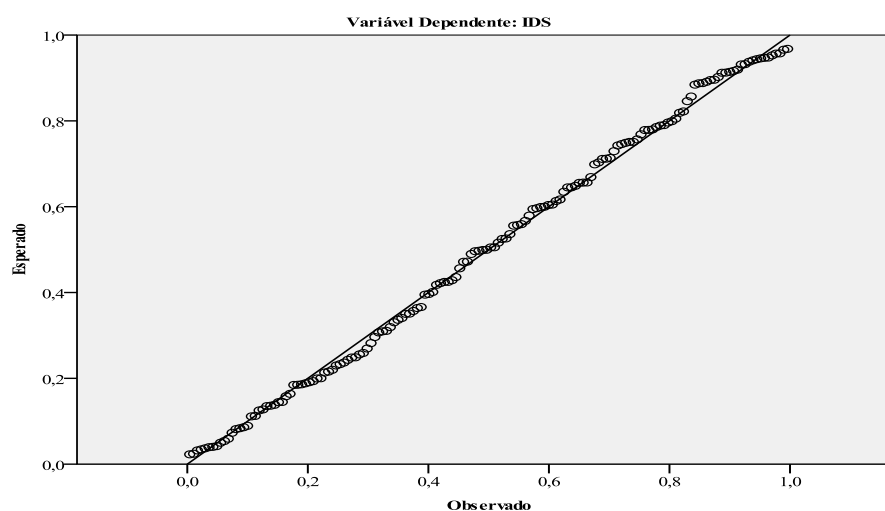
Fonte: Dados da pesquisa.

Na Tabela 19, observa-se que, quanto à aderência do modelo aos dados, ele se apresentou significativo ao nível de 5%. Quanto aos pressupostos da análise de regressão

linear, independência e ausência de multicolinearidade, o modelo cumpriu todos eles, como observado na Tabela 18 e na Tabela 19.

A normalidade dos resíduos, outro pressuposto da regressão linear, pode ser observada no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Normalidade dos resíduos para a nova análise do grupo de empresas que divulgam seus incentivos e valores



Fonte: Dados da pesquisa.

No Gráfico 5, a normalidade dos resíduos pode ser percebida pela constatação de que a maioria dos pontos se posiciona sobre a reta. Os coeficientes que formam a equação do modelo de regressão selecionado são mostrados na Tabela 20.

Tabela 20 – Coeficientes do modelo de regressão selecionado para o grupo de empresas que divulgam seus incentivos e valores recebidos

	Coeficiente não estandardizado		Coeficiente estandardizado	T	Valor p	Colinearidade	
	B	Erro Padrão	Beta			Tolerância	VIF
(Constante)	-0,498	0,132		-3,776	0,000		
Alavancagem Operacional	0,003	0,001	0,106	1,750	0,082	0,718	1,393
Tamanho da Firma	0,169	0,021	0,550	8,141	0,000	0,727	1,376
ROE	0,001	0,000	0,253	3,820	0,000	0,800	1,250
Segmento_Novo Mercado	-0,068	0,035	-0,121	-1,955	0,053	0,790	1,266

Setor_Energia_Elétrica	0,139	0,046	0,189	3,005	0,003	0,657	1,522
SER_Mineração	-0,287	0,119	-0,146	-2,413	0,017	0,938	1,066
SER_Petróleo	0,278	0,103	0,163	2,695	0,008	0,864	1,158
SER_Software	0,287	0,145	0,120	1,987	0,049	0,938	1,066
SER_Transporte	0,207	0,086	0,147	2,393	0,018	0,858	1,166
TIN	0,008	0,004	0,119	1,909	0,058	0,828	1,208

Fonte: Dados da pesquisa.

É possível observar que o valor p é menor que o nível de significância de 5%, confirmando que o IDS é significativamente influenciado pelas variáveis Tamanho, Rentabilidade, setores de Energia Elétrica, Mineração, Petróleo e gás, Transporte e Software e dados. As demais variáveis também contribuem para o comportamento do IDS. Assim, a fórmula do modelo é dada pela seguinte equação:

$$IDS = -0,498 + 0,169TAM + 0,001ROE + 0,139SER_ENERGIA_ELÉTRICA - 0,287SER_MINERAÇÃO + 0,278SER_PETRÓLEO + 0,287SER_SOFTWARE + 0,207SER_TRANSPORTE \quad (4)$$

Dessa forma, conclui-se que as companhias maiores, com maior rentabilidade e pertencentes aos setores de Energia Elétrica, Mineração, Petróleo e gás, Software e dados e Transporte divulgam mais informações de cunho socioambiental.

Destaca-se a não representatividade estatística das duas principais variáveis envolvidas nessa análise: Tipo de Incentivo e Valor do Incentivo.

Os resultados destoam dos achados de Prado-Lorenzo *et al.* (2009), ao tratar de rentabilidade. Os autores detectaram uma relação inversa entre o ROE e a divulgação. Os resultados corroboram a Teoria da Legitimidade quando revelam que as empresas estudadas utilizam informações sobre as emissões de gases do “efeito estufa” como um mecanismo que lhes possibilita legitimar-se com os grupos que podem trazer-lhes benefícios.

Já em análise dos setores, os resultados alcançados corroboram Deegan e Rankin (1996), que empregaram a legitimidade como explicação para mudança nas políticas de evidenciações ambientais, em razão de várias empresas haverem sido processadas por crimes ambientais. Identificaram também que o volume de informações divulgadas foi

significativamente maior do que em períodos anteriores, sempre fazendo referências positivas ao comportamento das empresas.

Enfatiza-se que a influência da variável Setor no índice de *disclosure* decorre do fato de determinados setores sofrerem pressões diferenciadas por informações por parte dos usuários. A regularização por organismos fiscalizadores e reguladores também pode alterar o comportamento de determinados setores frente à evidenciação de informações.

Tal fenômeno ocorre devido à iniciativa de recuperação da legitimidade através da evidenciação socioambiental. Salientando essa afirmação, estão os resultados de Nakayama e Teixeira (2012), que analisaram o significado atribuído pelos dirigentes e pelos fornecedores às estratégias e ações de responsabilidade social na empresa O Boticário, de franquias em perfumaria e cosméticos. Entre os resultados obtidos, o conceito de responsabilidade social também parece associado a valores como a conformidade a leis, normas e certificações, evidenciando-se a preocupação dos dirigentes com a legitimidade da empresa, ou seja, que sua reputação, imagem e qualidade atendam às expectativas do que a sociedade entende por empresa ideal.

Sancovschi e Silva (2006) convergem na concepção de resgate da legitimidade através da divulgação socioambiental, ao estudarem os relatórios anuais da Petrobras, empresa de energia nos seguintes setores: exploração e produção, refino, comercialização e transporte de óleo e gás natural, petroquímica, distribuição de derivados, energia elétrica, biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia. Os autores devassaram as publicações sobre informações ambientais voluntárias de suas atividades que geraram acidentes ambientais, encontrando trechos que apresentavam argumentos em benefício próprio, justificando os problemas ambientais ocorridos e salientando aspectos positivos da operação da empresa, na tentativa de resgatar a legitimidade perante a sociedade.

No que diz respeito ao tamanho da firma, em análise das divulgações de informações socioambientais das 500 maiores empresas não financeiras de capital aberto do Brasil, Oliveira (2005) constatou que o tamanho da empresa é diretamente relacionado com o número de balanços sociais divulgados, em congruência com as maiores empresas internacionais. Outro fator que favorece a publicação é o setor, com ênfase nas atividades com alto impacto social e ambiental, como petróleo e eletricidade e gás. Os autores concluem que os balanços sociais devem passar por um processo de normatização voluntária, para que não haja perda de legitimidade.

Apesar de os resultados apontarem uma tendência de busca por recuperação da legitimidade das empresas incentivadas através da utilização da evidenciação de informações socioambientais, não foi possível confirmar estatisticamente tal tendência.

Tendo em vista o prejuízo causado à imagem da empresa pelo recebimento de SAG, não foi possível comprovar estatisticamente que o *disclosure* das beneficiárias brasileiras é decorrente da tentativa de mitigação dos prejuízos à legitimidade da firma pelo recebimento de incentivos governamentais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral investigar a relação entre o *disclosure* socioambiental e a prática de incentivos governamentais, pela perspectiva da Teoria da Legitimidade.

Para tanto se buscou referência na Teoria do Disclosure e na Teoria da Legitimidade, além de estudos que abordam as principais temáticas do trabalho (incentivos governamentais, *disclosure* socioambiental e legitimidade), separada ou conjuntamente. Apesar da relevância do tema, o estudo conjunto desses temas ainda é muito incipiente no cenário nacional; as pesquisas se resumem ao âmbito internacional.

A análise conjunta dos estudos apresentados evidencia a importância da divulgação de informações socioambientais como instrumento de legitimação. Quando se volta para o ambiente em que atuam as empresas com dificuldade de alcançar a legitimidade, a evidenciação toma ainda mais destaque.

No caso de empresas que recebem SAG, por apresentarem dificuldade de legitimação pela expropriação dos recursos públicos, as pesquisas apontam a evidenciação socioambiental como uma boa solução para a perda de reputação.

Tomando-se por base as evidências encontradas nos estudos anteriores, adotou-se como hipótese para este que há relação positiva entre o nível de *disclosure* socioambiental e o recebimento de subvenções e assistências governamentais. Assim, as empresas beneficiadas com incentivos fiscais divulgariam mais informações sobre RSC em seus relatórios, com vistas a diminuir o possível impacto negativo na sociedade proveniente do recebimento de subvenções e assistências governamentais. Além disso, espera-se que essas empresas demonstrem preocupação em atender às expectativas da sociedade.

Com vistas a um posicionamento acerca da aceitação da hipótese, primeiramente procedeu-se a uma análise quantitativa das SAG das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa selecionadas para o estudo.

No que diz respeito à análise do comportamento das SAG, montou-se um perfil das empresas beneficiárias de incentivos governamentais, que são: empresas com maior tempo de mercado, menos alavancadas e com alta média de rentabilidade. Verificou-se ainda que aproximadamente 43% das empresas que receberam benefícios do governo não divulgam o valor da receita obtida com as SAG.

Nota-se também uma variedade de incentivos recebidos, e que a maioria das empresas estudadas apresenta pelo menos um tipo de incentivo. Entre esses incentivos o que apareceu com mais frequência entre as empresas pesquisadas foi Parcelamentos.

Em relação ao *disclosure* de SAG, os resultados apontaram para uma falta de compromisso no cumprimento das determinações do normativo CPC 07 (R1). Tal constatação decorre do fato de a maioria das empresas beneficiárias não apresentarem a sua política contábil para as SAG. Além do fato de algumas empresas ainda manterem a classificação Reserva de Capital para as SAG nas políticas contábeis, prática abolida com a sanção da lei nº. 11638/2007. Atribui-se a não conformidade ao breve espaço de tempo para a adaptação às novas normas implementadas em 2011.

Em um segundo momento, procedeu-se à análise qualitativa da evidenciação socioambiental das empresas estudadas, buscando associação com as principais variáveis qualitativas selecionadas para o estudo. Observou-se o bom *disclosure* das empresas estudadas, tendo em vista que o nível mais alto de evidenciação foi o que concentrou o maior número de empresas.

Para averiguar se essa boa divulgação decorre de algum direcionamento da informação a algum *stakeholder* específico, elaborou-se um IDS para cada *stakeholder* estudado. Como resultado, obteve-se que o grupo de interesse que teve mais informações divulgadas foi o Governo, seguido de Comunidade, Colaboradores e Meio Ambiente. Atribui-se o bom desempenho do grupo Governo ao fato de os itens direcionados a esse *stakeholder* serem de evidenciação obrigatória em demonstrativos contábeis, como Balanço Patrimonial e DVA.

Investigou-se ainda a relação da evidenciação socioambiental com a divulgação de relatórios de sustentabilidade, resultando em um fraco desempenho das empresas que não utilizam esse tipo de documento.

Entre as empresas que utilizam o Relatório de Sustentabilidade como ferramenta de evidenciação, procurou-se estabelecer uma relação do modelo adotado para a elaboração em confronto com a média de evidenciação socioambiental. Entre os modelos encontrados na pesquisa, destacam-se com maior média as empresas que trabalham mesclando os modelos da GRI, do Ibase e os princípios do Pacto Global. Frisa-se também a ausência de empresas que declaram utilizar o modelo da ONU, apesar de a literatura apontá-lo como um modelo completo e eficiente.

Em análise setorial, o *disclosure* socioambiental atingiu o maior número de empresas nos setores Eletroeletrônicos, Energia Elétrica, Máquinas Industriais, Petróleo e gás, Software e dados e Telecomunicações.

Constatou-se ainda que os setores com riscos inerentes às suas atividades, como Mineração, Química e Minerais não metálicos Metálicos não apresentam elevados níveis de evidenciação, levando à investigação da relação entre setores ambientalmente sensíveis e evidenciação socioambiental. Percebeu-se que há uma concentração de empresas não pertencentes aos setores ambientalmente sensíveis no nível mais alto de evidenciação, contrariando a literatura pesquisada.

A evidenciação de informações socioambientais também foi analisada no que diz respeito aos segmentos de listagem, constatando-se um maior número de empresas no nível mais alto de *disclosure* listadas no Nível 1 e no Nível 2. Apesar de as empresas do Novo Mercado, por força regulamentar, terem que apresentar maior evidenciação, esse grupo ficou atrás do grupo de empresas não pertencentes a nenhum nível diferenciado, que não possuem regras rígidas de governança corporativa.

Relacionou-se ainda a evidenciação socioambiental ao fato de as empresas operarem na Nyse. Os resultados apontaram para a concentração maciça das empresas que não operam no mercado internacional em todos os níveis de evidenciação.

Após a análise qualitativa de cada item separadamente, realizou-se uma análise conjunta das SAG e da evidenciação socioambiental. Ao analisar a tabela cruzada entre o nível de evidenciação e o recebimento de SAG, apurou-se uma superioridade na evidenciação das empresas que informaram receber incentivos e divulgaram o valor recebido pelo benefício. Tal constatação foi confirmada após a realização de um teste de diferenças de médias.

Outra abordagem levantada foi a possível relação entre o tipo de incentivo, o IDS e o grupo de *stakeholders*. Ao se analisar o grupo dos Colaboradores, destacou-se o impacto positivo do recebimento de empréstimos subsidiados, separada ou juntamente com outros tipos de incentivo, para o IDS. O grupo Comunidade apresentou resultado semelhante; contudo, para as empresas que possuíam apenas um tipo de incentivo o desempenho foi considerado baixo. Já para o grupo Governotodos os tipos de incentivo se apresentaram no nível máximo de evidenciação. O grupo Meio Ambiente se destacou pelo bom desempenho das empresas que possuíam parcelamentos ou sua associação com empréstimos subsidiados.

Fez-se ainda um estudo sobre o tipo de indicador e a evidenciação socioambiental entre as empresas beneficiárias e as não beneficiárias de incentivos governamentais. Entre as empresas que informam que recebem incentivos e seus respectivos valores, destacaram-se as empresas que utilizam a associação dos indicadores da GRI, Ibase e Pacto Global. Contudo, diferentemente do encontrado nos demais grupos, o segundo indicador mais utilizado foi o do Ibase.

Por fim, foi feita uma análise dos fatores determinantes para a evidenciação socioambiental. Segregou-se em grupo, com vistas a se obter os fatores determinantes para cada grupo isoladamente. Para tanto, o presente estudo utilizou a técnica estatística análise de Regressão Linear Múltipla.

Para o grupo de empresas que não informaram receber incentivos governamentais, apenas as variáveis Setores Ambientalmente Sensíveis, Tamanho e Setor de Alimentos, Comércio e Construção contribuíram significativamente para o comportamento do IDS nesse grupo.

Em análise das empresas que informam receber incentivos governamentais, mas não evidenciam o valor respectivo, o IDS é influenciado pelas variáveis Tamanho, ROA e Segmento de listagem Nível 2.

Analisaram-se ainda as empresas que divulgam seus incentivos e valores, encontrando-se como determinantes do comportamento do IDS as seguintes variáveis: Tamanho, Market To Book, ROE, Segmento de listagem Novo Mercado e setores de Energia Elétrica, de Mineração, de Minerais não Metálicos, Petróleo e gás, Software e dados e Transporte.

Contudo, houve a necessidade de realizar nova análise para o grupo de empresas que divulgam seus incentivos e valores, haja vista que duas variáveis apresentaram multicolinearidade e a necessidade de inclusão de outras variáveis mais específicas do grupo, como Valor do Incentivo e Tipo de Incentivo.

Após a nova análise, constatou-se que as companhias maiores, com maior rentabilidade e pertencentes aos setores de Energia Elétrica, Mineração, Petróleo e gás, Software e dados e Transporte divulgam mais informações de cunho socioambiental. Vale destacar a predominância da variável Tamanho, independentemente de qual seja o grupo analisado.

Contudo, apesar de vislumbrar uma tendência de busca por recuperação da legitimidade das empresas incentivadas através da utilização da evidenciação de informações socioambientais, não foi possível confirmar estatisticamente tal tendência.

A partir dos dados apresentados, observa-se que o presente estudo alcançou o seu objetivo. Contudo, a hipótese levantada, de que as empresas beneficiadas com incentivos fiscais divulgam mais informações sobre RSC em seus relatórios, com vistas a diminuir o possível impacto negativo na sociedade proveniente do recebimento de subvenções, não pôde ser confirmada estatisticamente. Apesar de os testes estatísticos apontarem uma possível relação entre incentivos governamentais e *disclosure* socioambiental, a realização de testes mais robustos, estatisticamente, não comprovou tal relação.

Ressalta-se ainda que esse resultado pode ser decorrente da incipiência desse tipo de estudo no cenário brasileiro. A realidade empresarial frente à evidenciação socioambiental, a pressão exercida pelos *stakeholders* e os critérios para obtenção de benefícios governamentais foram aspectos não tratados neste estudo, que podem influenciar e melhor explicar o resultado alcançado.

Novas pesquisas deverão ser elaboradas e com mais profundidade para se obter um perfil claro e determinado da relação SAG-Legitimidade. Como ideias para futuras pesquisas, sugere-se a análise da percepção dos gestores e membros do mercado acionário sobre o impacto do recebimento de SAG na legitimidade organizacional. Levanta-se ainda como possível pesquisa futura a possibilidade de uma análise temporal.

REFERÊNCIAS

ADAMS, C.; HILL, W.; ROBERTS, C. Corporate social reporting practices in Western Europe: legitimating corporate behaviour?. **British Accounting Review**, v. 30, n. 1, p. 1-21, 1998.

AERTS, W.; CORMIER, D. Media legitimacy and corporate environmental communication. **Accounting, Organizations and Society**, v. 34, p. 1-27, 2009.

ALENCAR, R. C. **Nível de disclosure e custo de capital próprio no mercado brasileiro**. 2007. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14032008-120509/>>. Acesso em: 30 ago. 2012.

ALVES, D. L.; MARTINS, V. F. Evidenciação socioambiental: uma análise no mercado de capitais brasileiro. **Revista Iberoamericana de Contabilidad de Gestión**, v. 18, p. 1-16, 2011.

ARCHEL, P. *et al.* Social disclosure, legitimacy theory and the role of the state. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, v. 22, n. 8, 2009.

BAQUEIRO, A. G. M. *et al.* Desempenho econômico-financeiro e fatores determinantes no disclosure voluntário em responsabilidade social corporativa (RSC): um estudo com empresas do segmento industrial listadas na Bovespa. *In*: CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 4., 2011, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2011.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Ed. rev. e actual. Lisboa: Edições 70, 2010.

BARROS, Carlos; MONTEIRO, Sónia. O relato ambiental obrigatório e seus factores explicativos: o caso português do sector metalomecânico e metalurgia de base. *In*: CONGRESSO AECA, 16., 2011, Granada, Espanha. **Anais...** Granada, Espanha, 2011.

BAUER, Martins; GASKELL, George (Eds.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BEUREN, I. M.; BOFF, M. L. Predominant strategies of legitimacy in environmental and social disclosures. **Management Research: The Journal of the Iberoamerican Academy of Management**, 9(1), p. 56-72, 2011.

_____; SÖTHER, Ari. A teoria da legitimidade e o custo político nas evidências contábeis dos governos estaduais da região sudeste do Brasil. **Rev. contab. organ.** [online], 2009, v.3, n. 5, p. 98-120.

BEZERRIL, F. D. F. O que legitima um governo?. **CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 10, p. 20-27, mar. 2006.

BOSZCZOWSKI, A. K. **O engajamento de stakeholders como elemento chave para a estratégia de sustentabilidade corporativa**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2010.

BOWMAN, E. H.; HAIRE, M. Social impact disclosure and corporate annual reports. **Accounting, Organizations and Society**, v. 1, n. 1, p. 11-21, 1976.

BRANCO, M. C.; EUGÊNIO, T.; RIBEIRO, J. Environmental disclosure in response to public perception of environmental threats: The case of co-incineration in Portugal. **Journal of Communication Management**, v. 12, n. 2, p.136-151, 2008.

BRANCO, M. C.; RODRIGUES, L. L. Communication of corporate social responsibility by Portuguese banks: a legitimacy theory perspective. **Corporate Communications: An International Journal**, v. 11, Iss. 3, p. 232-248, 2006.

BRASIL. 1974. **Decreto-lei nº 1.376**. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1376.htm>. Acesso em: 1 out.2012.

BRASIL. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 out.2012.

BRASIL. 2007. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. (2007). Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil**, Brasília, Brasil.

BROWN, N.; DEEGAN, C. The public disclosure of environmental performance information – a dual test of media agenda setting theory and legitimacy theory. **Accounting and Business Research**, v. 29, n. 1, Winter Issue, p. 21-41, 1998.

CALIXTO, L. Evidenciação ambiental nos relatórios oficiais: uma análise comparativa Brasil versus Estados Unidos. *In*: SEMEAD – SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO FEA- USP, 11., 2008, São Paulo. **Anais...**São Paulo: USP, 2008.

CAMPBELL, D. J. Legitimacy theory or managerial reality construction? Corporate social disclosure in Marks and Spencer PLC corporate reports, 1969-1997. **Accounting Forum**, v. 24, n. 1, p. 80-100, 2000.

CARDAMONE, P.; CARNEVALE, C.; GIUNTA, F. The value relevance of social reporting: evidence from listed Italian companies. **Journal of Applied Accounting Research**, v. 13, Iss. 3, p. 255-269, 2012.

CARDOSO, V. I. C.; GALLON, A. V.; DE LUCA, M. M. M. Reputação corporativa e o disclosure socioambiental de empresas brasileiras. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 6., 2012, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Anpcont, 2012.

CARROLL, A. A three-dimensional conceptual model of corporate performance. **Academy of Management Review**, v. 4, n. 4, p. 497-505, 1979.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

CHO, C. H.; PATTEN, D. M. The role of environmental disclosures as tools of legitimacy: a research note. **Accounting, Organizations and Society**, v. 32, p. 639-647, 2007.

CHRISTENSEN, J.; MURPHY, R. The social irresponsibility of corporate tax avoidance: taking CSR to the bottom line. **Development Journal**, Society for International Development, 47 (3), p. 37-44, 2004.

CLARKSON, M. B. E. A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. **The Academy of Management Review**, v. 20, n. 1. p. 92-117, 1995.

COLARES, A. C. V. *et al.* O balanço social como indicativo socioambiental das empresas do índice de sustentabilidade empresarial da BM&FBovespa. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ** (Online), v. 17, p. 83-100, 2012.

CONCEIÇÃO, S. H. *et al.* Fatores determinantes no disclosure em responsabilidade social corporativa (RSC): um estudo qualitativo e quantitativo com empresas listadas na Bovespa. **Revista Gestão & Produção**, v. 18, n. 3, p. 461-472, 2011.

CORMIER, D.; GORDON, I. M. An examination of social and environmental reporting strategies. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 14, Iss. 5, p. 587-617, 2001.

COSTA, A. M.; CARVALHO, J. L. F. Legitimando papéis ou conciliando interesses? A reprodução discursiva da responsabilidade social empresarial. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO*, 29., 2005, Brasília. **Anais...** Brasília: Anpad, 2005.

COSTA, Rodrigo Simão da; MARION, José Carlos. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **Rev. contab. finanç.** [online], v. 18, n. 43, p. 20-33, 2007.

CPC. Pronunciamento técnico **CPC 07(R1)** – Subvenção e assistência governamentais, de 5 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>>. Acesso em: 1 out. 2012.

CRISÓSTOMO, V. L.; PARENTE, P. H. N.; SOARES, P. M. Responsabilidade social corporativa e o modelo de balanço social proposto pelo Ibase. *In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO – CNEG*, 7., 2011, Niterói-RJ. **Anais...** UFF: Rio de Janeiro, 2011.

CRUZ, C. V. O. A.; LIMA, G. A. S. F. Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 85-101, jan./mar. 2010.

CUNHA, J. V. A.; RIBEIRO M. S. Divulgação voluntária de informações de natureza social: um estudo nas empresas brasileiras. **RAUSP. Revista de Administração**, v. 1, p. 2-6-22, 2008.

CZESNAT, A. O.; MACHADO, D. D. P. N. Legitimação na evidenciação de informações socioambientais entre as empresas de telecomunicações listadas na Bovespa. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, 9(3):291-305, julho/setembro 2012.

DANTAS, J. A. *et. al.* A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia e Gestão**, PUC Minas, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 56-76, dez. 2005.

_____. Determinantes do grau de evidenciação de risco de crédito pelos bancos brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 21, n. 52, jan./abr. 2010.

DEEGAN, C. The legitimizing effect of social and environmental disclosure: a theoretical foundation. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002.

_____. **Legitimacy theorie** – in methodological issues in accounting research. Deakin University. London: Spiramus, July, 2006.

_____ ; GORDON, B. A study of the environmental disclosure practices of Australian corporations. **Accounting and Business Research**, 26:3, p. 187-199, 1996.

_____ ; RANKIN, M. Do Australian companies report environmental news objectively?: an analysis of environmental disclosures by firms prosecuted successfully by the environmental protection authority. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 9, Iss. 2, p. 50-67, 1996.

_____ ; _____ ; TOBIN, J. An examination of the corporate social and environmental disclosures of BHP from 1983-1997: a test of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 15, Iss. 3, p. 312-343, 2002.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DIAS, António C. G. Responsabilidade social corporativa – teorias predominantes na investigação em contabilidade. *In*: ENCUESTRO AECA – ASOCIACIÓN ESPAÑOLA DE CONTABILIDAD Y ADMINISTRACIÓN DE EMPRESAS, 14., 2010, Coimbra. **Anais...** Coimbra: Aeca, 2010.

DIAS FILHO, J. M. Políticas de evidencição contábil: um estudo do poder preditivo e explicativo da teoria da legitimação. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2007.

ERLE, B. Tax risk management and board responsibility. *In*: SCHÖN, W. **Ed., tax and corporate governance**. Springer-Verlag, Berlin, Heidelberg, 2008.

EUGÊNIO, Teresa. Avanços na divulgação de informação social e ambiental pelas empresas e a teoria da legitimidade. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 102-118, jan./mar. 2010.

FAISAL, F.; TOWER, G. D.; RUSMIN, R. Legitimising corporate sustainability reporting throughout the world. **Australasian Accounting, Business and Finance**, (6) (2): p. 19-34 (2), 2012.

FANK, Odir Luiz; BEUREN, Ilse Maria. Evidencição das estratégias de legitimidade da tipologia de Suchman (1995) nos relatórios da administração da Petrobras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, p. 25-31, 2010.

FARIA, Alexandre; IMASATO, Takeyoshi. Autoridade e legitimidade em estratégia. **Cad. EBAPE.BR** [online], v. 5, n. 3, p. 1-18, 2007.

FARIAS, K. T. R. **A relação entre divulgação ambiental, desempenho ambiental e desempenho econômico nas empresas brasileiras de capital aberto:** uma pesquisa utilizando equações simultâneas. 2008. 193 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

FÁVERO, Luiz Paulo *et al.* **Análise de dados:** modelagem multivariada para a tomada de decisões. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

FIELD, Andy. **Descobrimo a estatística usando o SPSS**, 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2009.

FONTELES, Islane V. *et al.* Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBovespa. *In:* CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 12., 2012, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2012.

FORMIGONI, Henrique. **A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras.** 2008. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

_____; PEREIRA, C. A. A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras. *In:* INTERNATIONAL ACCOUNTING CONGRESS, 3., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: IAAER-ANPCONT, 2009.

FREEDMAN, Judith. Tax and corporate responsibility. **Tax Journal**, n. 695. June 2003.

FREITAS, A. R. P. *et al.* Engajamento dos stakeholders: uma análise dos relatórios de sustentabilidade de empresas brasileiras do setor financeiro. **Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão (Rio de Janeiro)**, v. 11, p. 14-25, 2012.

FREITAS, Carlos Alberto Sampaio de; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. Isomorphism, institutionalization and legitimacy: operational auditing at the court of auditors. **Rev. adm. contemp.** [online], v. 11, n. spe1, p. 153-175, 2007.

GASPARINO, M.. Análise de relatórios de sustentabilidade, com ênfase na GRI: comparação

entre empresas do setor de papel e celulose dos Estados Unidos e Brasil. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO*, 30, **Anais...** Salvador: Anpad, 2006.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI), (2011). **Diretrizes para relatório de sustentabilidade**. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/G3.1-Guidelines-Incl-Technical-Protocol.pdf>>. Acesso em: 1 ago. 2012

_____. **About GRI**. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/Information/about-gri/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35(3), p. 20-29, 1995.

GOND, J.; HERRBACH, O. Social reporting as an organisational learning tool? A theoretical framework. **Journal of Business Ethics**, v. 65, n. 4, p. 359-371, 2006.

GONÇALVES, O.; OTT, E. A evidenciação nas companhias brasileiras de capital aberto. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (ENANPAD)*, 26., 2002, Salvador. **Anais...** Salvador: Anpad, 2002. CD-ROM.

GONÇALVES, Rodrigo de Souza *et al.* Social disclosure das empresas brasileiras listadas na nyse e na Bovespa: sua relação com os níveis de governança corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade** (Florianópolis), v. 1, p. 1, 2008.

GRAY, Rob; KOUHY, Reza; LAVERS, Simon. Constructing a research database of social and environmental reporting by UK companies. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 8, n. 2, p. 78-101, 1995.

GUBIANI, C. A.; SOARES, M.; BEUREN, I. M. Estratégias de legitimidade de Suchman evidenciadas nos relatórios da administração de empresas públicas do setor elétrico. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO*, 33., 2009, São Paulo. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2009. p. 1-16.

GUJARATI, Damodar M. **Econometria básica**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006.

GUTHRIE, J.; PARKER, L. D. Corporate social reporting: a rebuttal of legitimacy theory. **Accounting and Business Research**, 19:76, p. 343-352, 1989.

HAIR JÚNIOR, Joseph F. *et al.* **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**.

Porto Alegre: Bookman, 2005.

HANLON, M.; SLEMROD, J. What does tax aggressiveness signal? Evidence from stock price reactions to news about tax shelter involvement. **Journal of Public Economics**, v. 93 (February), p. 126-141, 2009.

HOLSTI, Ole R. **Content analysis for the social sciences and humanities**. London: Addison-Wesley Publishing Company, 1969.

HUSEYNOV, F.; KLAMM, B. K. Tax avoidance, tax management and corporate social responsibility. **Journal of Corporate Finance**, v. 18, Issue 4, p. 804-827, September, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). Balanço social. Disponível em: <<http://www.ibase.br/pt/2011/07/balanco-social>>. Acesso em: 3 out. 2012.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. Pesquisa geral no *website*. Disponível em: <http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/29/o_que_e_rse/o_que_e_rse.aspx>. Acesso em: 5 set. 2012.

ISLAM, M. A.; DEEGAN, C. Motivations for an organisation within a developing country to report social responsibility information: evidence from Bangladesh. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 21, n. 6, p. 850-868, 2008.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, S. et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KAPLAN, S. E.; RULAND, R. G. Positive theory, rationality and accounting regulation. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 2, n. 4, p. 361-374, 1991.

KATZ, D.; KAHN, R. L. **Psicologia social das organizações**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KLERK, M.; VILLIERS, C. The value relevance of corporate responsibility reporting: South African evidence. **Meditari Accountancy Research**, v. 20, Iss. 1, p. 21-38, 2012.

LACOMBE, Américo L. Masset. Algumas considerações sobre os incentivos fiscais. **Revista de Administração de Empresas**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 107-117, out./dez. 1969.

LANIS, R.; RICHARDSON, G. Determinants of the variability in corporate effective tax rates and tax reform: evidence from Australia. **Journal of Accounting and Public Policy**, n. 26, p. 689-704, 2007.

_____;_____. The affect of board of director composition on corporate tax aggressiveness. **Journal of Accounting and Public Policy**, 30 (1): 50-70, 2011.

_____;_____. Corporate social responsibility and tax aggressiveness: an empirical analysis. **Journal of Accounting and Public Policy**, 31 (1): 86-108, 2012.

_____;_____. Corporate social responsibility and tax aggressiveness: a test of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 26, Iss. 1, 2013.

LIMA, E. M.; PEREIRA, A. Associação entre índices de disclosure e características corporativas das instituições de ensino superior filantrópicas do Brasil – IESFB. **Revista de Contabilidade e Organizações – RCO**, v. 5, n. 12, p. 23-48, 2011.

LIMA, Diana Vaz de; VIEGAS, Waldyr. Tratamento contábil e evidenciação das externalidades ecológicas. **Rev. contab. finanç.** [online], v .13, n. 30, p. 46-53, 2002.

LOUREIRO, Débora Queiroz; GALLON, Alessandra Vasconcelos; DE LUCA, Márcia Martins Mendes. Subvenções e assistências governamentais (SAG): evidenciação e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. **Rev. contab. organ.** [online], v. 5, n. 13, p. 34-54, 2011.

MACHADO, M. R.; MACHADO, M. A. V.; MURCIA, F. D. R. Em busca da legitimidade social: relação entre o impacto ambiental da atividade econômica das empresas brasileiras e os investimentos no meio ambiente. **Revista Universo Contábil**, v. 7, p. 20-35, 2011.

_____;_____; SANTOS, A. A relação entre setor econômico e investimentos sociais e ambientais. **Contabilidade, Gestão e Governança**. Brasília, v. 13, n. 3, p. 102-115, 2010.

MAGNESS, V. Strategic posture, financial performance and environmental disclosure: an empirical test of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 19, Iss. 4, p. 540-563, 2006.

MAPURUNGA, P. V. R. *et al.* Determinantes do nível de disclosure de instrumentos financeiros derivativos em firmas brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 22, n. 57, p. 263-278, 2011.

MAROCO, J. **Análise estatística – com utilização do SPSS**. 2. ed. Lisboa: Edições Sílabo, 2007.

MAURER, J. G. **Readings in organizational theory: open system approaches**. New York: Random House, 1971.

MENDONCA, J. R. C.; AMANTINO-DE-ANDRADE, J. Gerenciamento de impressões: em busca de legitimidade organizacional. **Rev. adm. empres.** [online], v. 43, n. 1, p. 1-13, 2003.

MENESES, A. F.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R. Disclosure de ativos intangíveis em empresas brasileiras. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 5., 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: Anpcont, 2011. CD- ROM.

MILANI FILHO, Marco Antônio Figueiredo. Responsabilidade social e investimento social privado: entre o discurso e a evidenciação. **Rev. contab. finanç.** [online], v. 19, n. 47, p. 89-101, 2008.

MILNE, Markus J.; ADLER, Ralph W. Exploring the reliability of social and environmental disclosures content analysis. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 12, n. 2, p. 237-256, 1999.

MOBUS, J. L. Mandatory environmental disclosures in a legitimacy theory context. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 18, Iss. 4, p. 492-517, 2005.

MOREIRA, R. Opinião – as companhias incentivadas e a CVM. Resenha Eletrônica do jornal **Valor Econômico**. 25/04/2012. Disponível em: <www.fazenda.gov.br/resenhaeletronica/MostraMateria.asp?page=&cod=804370>. Acesso em: 14 nov. 2012.

MOTTA, F. C. P. **Teoria geral da administração**. 17. ed. São Paulo: Pioneira, 1992.

MOZZATO, A. R.; GRZYBOVSKI, D. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea RAC**, 15(4): 731-747, 2011.

MURCIA, F. D.; MACHADO, M. A. V. Impacto do nível de disclosure corporativo na liquidez das ações de companhias abertas no Brasil. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 5., 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: Anpcont, 2011. CD- ROM.

_____ ; SANTOS, A. Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade – REPEC**, v. 3, n. 2, p. 72-95, maio/ago. 2009.

_____ *et al.* Impacto do nível de disclosure corporativo na volatilidade das ações de companhias abertas no Brasil. *In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE*, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2010. CD- ROM.

NAKAYAMA, Regina Mitiko; TEIXEIRA, Rivanda Meira. Esquemas interpretativos de dirigentes e fornecedores com relação a estratégias e ações de responsabilidade social: o caso da empresa O Boticário. **Cad. EBAPE.BR** [online], v. 10, n. 1, p. 82-107, 2012.

NASCIMENTO, Artur Roberto do *et al.* Disclosure social e ambiental: análise das pesquisas científicas veiculadas em periódicos de língua inglesa. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, p. 15-40, 2009.

NOSSA, Valcemiro. **Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional**. 2002. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

O'DONOVAN, Gary. Environmental disclosures in annual report. Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 15, n. 3. 2002.

OLIVEIRA, A. F.; MACHADO, D. G.; BEUREN, I. M. Disclosure ambiental de empresas de setores potencialmente poluidores listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). **Revista de Gestão Social e Ambiental – RGSA**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 20-37, jan./abril 2012.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Uma avaliação dos balanços sociais das 500 maiores. **RAE electron**. [online], v. 4, n. 1, p. 0-0, 2005.

PAIVA, P. R. **Contabilidade ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência focada na prevenção**. São Paulo: Atlas, 2003. 154 p.

PATTEN, D. M. Intra-industry environmental disclosures in response to the Alaskam oil spil: a note on legitimacy theory. **Accounting, Organization and Society**, v. 17, n. 5, p. 471-475, 1992.

PEREIRA, A. G.; BRUNI, A. L.; DIAS FILHO, J. M. Legitimidade corporativa em empresas pertencentes à indústria ambientalmente sensíveis: um estudo empírico com empresas que

negociam ações na Bovespa. **Sociedade, Contabilidade e Gestão** (UFRJ), v. 5, n. 2, p. 69-86, 2010.

PEROTTONI, M. A. Balanço social: responsabilidade, padronização e obrigatoriedade. **Revista Brasileira de Contabilidade**, ano 31, n. 134, p. 51, mar./abr. 2002.

PERRINI, F.; TENCATI, A. Sustainability and stakeholder management: the need for new corporate performance evaluation and reporting systems. **Business Strategy and the Environment**, v. 15, n. 5, p. 296-308, 2006.

PFEFFER, J.; SALANCIK, G. **The external control of organizations: a resource dependence perspective**. New York: Harper & Row, 1978.

PINHEIRO, P. F. **Implantação da responsabilidade social empresarial na gestão de fornecedores da construção civil** – análise do programa Tear. 2009. 148 f. Dissertação (Mestrado em engenharia) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

PINTO, A. L.; RIBEIRO, M. S. O balanço social como instrumento de evidenciação de responsabilidade social: um estudo no estado de Santa Catarina. **Revista Brasileira de Contabilidade**, ano 34, n. 154, p. 37-49, jul./ago. 2005.

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. F.; ROSA, M. B. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2006.

PONTES JÚNIOR, J. E. **Análise comparativa da divulgação social de empresas francesas e brasileiras**. 2010. 165 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Universidade de Fortaleza. Fortaleza, 2010.

_____ *et al.* Análise comparativa da divulgação social de empresas francesas e brasileiras: segundo a teoria institucional. *In*: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2011.

PRADO-LORENZO, J. M. *et al.* Factors influencing the disclosure of greenhouse gas emissions in companies world-wide. **Management Decision**, v. 47, Iss. 7, p. 1.133-1.157, 2009.

PREUSS, L. Tax avoidance and corporate social responsibility: you can't do both, or can you?. **Corporate Governance**, v. 10, Iss. 4, p. 365-374, 2010.

PROCIANOY, J. L.; ROCHA, C. F. P. Disclosure das companhias abertas: um estudo exploratório do departamento de relações com investidores. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO*, 26., 2002, Salvador. **Anais...** Salvador: Anpad, 2002. CD-ROM.

RIBEIRO, M.S.; LISBOA, L.P. Balanço social: instrumento de divulgação da interação da empresa com a sociedade. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO*, 23., 1999, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 1999.

RICHARDSON, Roberto J. *et al.* **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RODRIGUES, R, N.; SILVA, G. C.; FAUSTINO, O. W. C. Subvenção e assistência governamental sob a ótica do CPC 07: reconhecimento contábil após a lei 11.638/2007 nas entidades privadas no estado de Pernambuco. **Registro Contábil - RECONT**, v. 2, n. 3, p. 35-45, 2011.

ROESCH, S. A. **Projetos de estágio e pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de casos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RONEN, J.; YAARI, V. Incentives for voluntary disclosure. **Journal of Financial Markets**, v. 5, p. 349-390, 2002.

ROSSONI, Luciano; MACHADO-DA-SILVA, Clóvis L. Institucionalismo organizacional e práticas de governança corporativa. **Rev. adm. contemp.** [online], v. 14, n. spe, p. 173-198, 2010.

ROVER *et al.* Divulgação de informações ambientais nas demonstrações contábeis: um estudo exploratório sobre o disclosure das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. **Revista de Contabilidade e Organizações**, Ribeirão Preto, v. 3, n. 2, p. 53-72, maio/ago. 2008.

_____. Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. **RAUSP-e** (São Paulo), v. 47, p. 16-30, 2012.

SALOTTI, B.; YAMAMOTO, M. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005.

_____; _____. Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais brasileiro. **Rev. contab. finanç.** [online], v. 19, n. 48, p. 37-49, 2008.

SANCOVSCHI, Moacir; SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e. Evidenciação social corporativa: estudo de caso da empresa Petróleo Brasileiro S. A. **Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 1, n. 1, 2006.

SCHWARZ, Solange. **Responsabilidade social das empresas e os incentivos fiscais de dedução do imposto de renda**. 2004. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário Feevale. Novo Hamburgo, 2004.

SMITH, C.; WARD, H. Corporate social responsibility at a crossroads?. **Business Strategy Review**, Spring 2007, p. 17-21.

SMITH, M.; YAHYA, Khadijah; AMIRUDDIN, Ahmad. Environmental disclosure and performance reporting in Malaysia. **Asian Review of Accounting**, v. 15, n. 2, p.185-199, 2007.

SOUZA, Beatriz Ventura de; PETRI, S. M. Contribuições dos incentivos fiscais: responsabilidade x benefícios. *In*: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 4., 2011, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

SUCHMAN, M. C. Managing legitimacy: strategy and institutional approaches. **Academy of Management Review**, v. 20, n. 3, p. 571-610, 1995.

TAVEIRA, J. H. P. S. **Conformidade do disclosure das subvenções governamentais nas empresas de capital aberto**. 2009. 78 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Administração) – Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração e Economia, Faculdade de Economia e Finanças, IBMEC. Rio de Janeiro, 2009.

TILLING, M. V.; TILT, C. A. The edge of legitimacy: voluntary social and environmental reporting in Rothmans' 1956-1999 annual reports. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, 20(1), 55-81. 2010.

TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de; PASQUAL, Dino Luiz; KOWALSKI, Fabio Darci. Evidenciação de operações ambientais: um enfoque em sua forma de reconhecimento. *In*: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 3., 2006, Resende/RJ. **Anais...** Resende/RJ, 2006.

TOMS, J. S. Firm resources, quality signals and the determinants of corporate environmental reputation: some UK evidence. **British Accounting Review**, 34 (3), 257-282, 2002.

TONETTO FILHO, Vitório; FREGONESI, Mariana Simões Ferraz do Amaral. Análise da variação nos índices de endividamento e liquidez e do nível de divulgação das empresas do setor de alimentos processados com a adoção das normas internacionais. *In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA*, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2010. CD-ROM.

UNITED NATIONS. **Guidance on corporate responsibility indicators in annual reports**. United Nations: New York and Geneva, 2008.

URQUIZA, F. B.; NAVARRO, M. C. A.; TROMBETTA, M. Disclosure theories and disclosure measures. **Revista Española de Financiación Y Contabilidad**, v. 39, n. 147, p. 393-415, jul./set. 2010.

VAN DER LAAN, Sandra. The role of theory in explaining motivation for corporate social disclosures: voluntary disclosures vs 'solicited' disclosures. **Australasian Accounting Business and Finance Journal**, 3(4), 2009.

VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira. Balanço social dos bancos/Febraban: uma análise da evolução da responsabilidade social empresarial (RSE). **Cad. EBAPE.BR** [online], v. 3, n. 3, p. 1-23, 2005.

VERRECCHIA, R. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, p. 97-180, 2001.

WEBER, R. P. **Basic content analysis**. Beverly Hills, CA: Sage Publications, 1990, p. 96.

WILLIAMS, D. F. **Tax and corporate social responsibility**: a discussion paper. September 2007, p. 1-53, 2007. Disponível em: <www.kpmg.co.uk/pubs/Tax_and_CSR_Final.pdf>. Acesso em: 10 set. 2012.

WILMSHURST, T. D.; FROST, G. R. Corporate environmental reporting: a test of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 13, Iss. 1, p. 10-26, 2000.

WOOD, D. J. **Business and society**. Pittsburgh: Harper Collins, 1990

WOOLDRIDGE, J. M. **Introductory econometrics**: a modern approach. 4. ed. South-Western, South-Western, 2009

ZONATTO, V. C. S. *et al.* Fatores determinantes para a adoção de padrões internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação em empresas públicas e privadas do setor de

energia elétrica. **Revista de Contabilidade e Organizações – RCO**, v. 5, n. 12, p. 26-47, 2011.

APÊNDICE A – Justificativas para a construção da métrica definida para o estudo

ONU	Justificativa	GRI	Justificativa	IBASE	Justificativa
1. Faturamento Bruto Total		EC1 Valor econômico direto gerado e distribuído, incluindo receitas, custos operacionais, remuneração de empregados, doações e outros investimentos na comunidade, lucros acumulados e pagamentos para provedores de capital e governos	Incluído por sua semelhança com os itens EC1, da GRI; e "Valor Adicionado", do Ibase	Receita líquida: receita bruta excluída dos impostos, contribuições, devoluções, abatimentos e descontos comerciais	
2. Valor das Importações x Exportações	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	EC2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para as atividades da organização, devido a mudanças climáticas	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Resultado operacional: lucro ou prejuízo apresentado pela empresa no período	
3. Total de Novos Investimentos	Incluído por sua semelhança com os itens 3, da ONU; EN30 e HR1, da GRI; e "Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa", do Ibase	EC3 Cobertura das obrigações do plano de pensão de benefício definido que a organização oferece	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-	Folha de pagamento bruta: somatório de remuneração (salários, gratificações, comissões e abonos), 13º salário, férias e encargos sociais compulsórios (INSS, FGTS e contribuição social)	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-

			creche" e "Outros benefícios", do Ibase		creche" e "Outros benefícios", do Ibase	
4.	Compras Locais	Incluído por sua semelhança com os itens 4, da ONU; e EC6 e EC7, da GRI	EC4 Ajuda financeira significativa recebida do governo	Possui ligação direta com as subvenções e assistências governamentais, objeto do estudo	Alimentação: gastos com restaurante, vale-refeição, lanches, cestas básicas e outros relacionados à alimentação dos empregados	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase
5.	Mão de Obra Total – segregada por tipo de emprego, tipo de contrato e gênero	Incluído por sua semelhança com os itens 5, da ONU; LA1 e LA13, da GRI; e "Nº de negros que trabalham na empresa", do Ibase	EC5 Variação da proporção do salário mais baixo comparado ao salário-mínimo local em unidades operacionais importantes	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros	Previdência privada: planos especiais de aposentadoria, fundações previdenciárias, complementação de benefícios a aposentados e pensionistas	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros

			benefícios", do Ibase		benefícios", do Ibase
6. Salário e Benefícios dos Empregados – segregado por tipo de emprego e gênero	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase	EC6 Políticas, práticas e proporção de gastos com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	Incluído por sua semelhança com os itens 4, da ONU; e EC6 e EC7, da GRI	Saúde: plano de saúde, assistência médica, programas de medicina preventiva, programas de qualidade de vida e outros gastos com saúde, inclusive dos aposentados	Incluído por sua semelhança com os itens 12, da ONU; LA6, LA8, LA9, PR1 e PR2, da GRI; e "Saúde", do Ibase
7. Número Total e Taxa de Turnover – segregado por gênero	Incluído por sua semelhança com os itens 7, da ONU; e LA2 e LA15, da GRI	EC7 Procedimentos para contratação local e proporção de membros de alta gerência recrutados na comunidade local em unidades operacionais importantes	Incluído por sua semelhança com os itens 4, da ONU; e EC6 e EC7, da GRI	Educação: gastos com ensino regular em todos os níveis, reembolso de educação, bolsas, assinaturas de revistas, gastos com biblioteca (excluído pessoal) e outros gastos com educação	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros

					benefícios", do Ibase	
8. Porcentagem de Empregados Cobertos por Acordos Coletivos	Incluído por sua semelhança com os itens 8, da ONU; e LA4, LA5 e HR5, da GRI	EC8	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestrutura e serviços ofertados, principalmente para benefício público, por meio de engajamento comercial, em espécie ou atividades pro bono	Incluído por sua semelhança com os itens 15, da ONU; SO1, SO9, SO10 e EC8, da GRI; e "Investimentos em programas/projetos externos" e "Total das contribuições para a sociedade", do Ibase	Cultura: gastos com eventos e manifestações artísticas e culturais (música, teatro, cinema, literatura e outras artes)	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase
9. Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento	Incluído por sua semelhança com os itens 9, da ONU; e EN6, EN7 e EN26, da GRI	EC9	Identificação e descrição de impactos econômicos indiretos significativos, incluindo a extensão dos impactos	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Capacitação e desenvolvimento profissional: recursos investidos em treinamentos, cursos, estágios (excluídos os salários) e gastos voltados especificamente para capacitação relacionada com a atividade desenvolvida por empregados	Incluído por sua semelhança com os itens 10 e 11, da ONU; LA10, LA11, LA12, HR3, HR8 e SO3, da GRI; e "Capacitação e desenvolvimento profissional", do Ibase
10. Média de Horas de Treinamento por Ano por Empregado – segregada por categoria de emprego	Incluído por sua semelhança com os itens 10 e 11, da ONU; LA10, LA11, LA12, HR3, HR8 e SO3, da GRI; e "Capacitação e	EN1	Materiais usados, por peso ou volume	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Creche ou auxílio-creche: creche no local ou auxílio-creche a empregados	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração",

	desenvolvimento profissional", do Ibase				"Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase
11. Gastos com Treinamento por Empregado e por Ano – segregados por categoria de emprego		EN2 Percentual dos materiais usados provenientes de reciclagem	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Participação nos lucros ou resultados: participações que não caracterizem complemento de salários	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase
12. Custo da Saúde e Segurança dos Empregados	Incluído por sua semelhança com os itens 12, da ONU; LA6, LA8, LA9, PR1 e PR2 da GRI; e "Saúde", do Ibase	EN3 Consumo de energia direta, discriminado por fonte de energia primária	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Outros benefícios: seguros (parcela paga pela empresa), empréstimos (só o custo), gastos com atividades recreativas, transportes, moradia e outros benefícios ofertados a empregados podem ser aqui enumerados	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta",

					"Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase
13. Dias de Trabalho Perdido Devido a Acidentes, Lesões e Doença Laborais	Incluído por sua semelhança com os itens 13, da ONU, LA7, da GRI e "Número total de acidentes de trabalho", do Ibase	EN4 Consumo de energia indireta, discriminado por fonte primária	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Total das contribuições para a sociedade: somatório dos investimentos na comunidade que aparecem discriminados Os itens na tabela aparecem como indicação de setores importantes onde a empresa deve investir (como habitação, creche, lazer e diversão) Porém podem aparecer aqui somente os investimentos focais que a empresa realiza regularmente	Incluído por sua semelhança com os itens 15, da ONU; SO1, SO9, SO10 e EC8, da GRI; e "Investimentos em programas/projetos externos" e "Total das contribuições para a sociedade", do Ibase
14. Pagamentos ao Governo	Tem ligação direta com as subvenções e assistências governamentais, objeto do estudo	EN5 Energia economizada devido a melhorias em conservação e eficiência	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa: investimentos, monitoramento da qualidade dos resíduos/efluentes, despoluição, gastos com a introdução de métodos não-poluentes, auditorias ambientais, programas de educação ambiental para funcionários e outros gastos com o objetivo de incrementar e buscar o melhoramento contínuo da qualidade ambiental na produção/operação da empresa	Incluído por sua semelhança com os itens 3, da ONU; EN30 e HR1, da GRI; e "Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa", do Ibase

15. Contribuições Voluntárias à Sociedade Civil	Incluído por sua semelhança com os itens 15, da ONU; SO1, SO9, SO10 e EC8, da GRI; e "Investimentos em programas/projetos externos" e "Total das contribuições para a sociedade", do Ibase	EN6 Iniciativas para fornecer produtos e serviços com baixo consumo de energia, ou que usem energia gerada por recursos renováveis, e a redução na necessidade de energia resultante dessas iniciativas	Incluído por sua semelhança com os itens 9, da ONU; e EN6, EN7 e EN26, da GRI	Investimentos em programas/projetos externos: despoluição, conservação de recursos ambientais, campanhas ecológicas e educação socioambiental para a comunidade externa e para sociedade em geral	Incluído por sua semelhança com os itens 15, da ONU; SO1, da GRI; e "Investimentos em programas/projetos externos" e "Total das contribuições para a sociedade", do Ibase
16. Número de Condenações por Violação de Leis ou Regulamentos Relacionados a Corrupção e Valor das Multas Pagas ou a Pagar	Incluído por sua semelhança com os itens 16, da ONU; e SO8, da GRI	EN7 Iniciativas para reduzir o consumo de energia indireta e as reduções obtidas	Incluído por sua semelhança com os itens 9, da ONU; e EN6, EN7 e EN26, da GRI	Metas anuais: resultado médio percentual alcançado pela empresa no cumprimento de metas ambientais estabelecidas pela própria corporação, por organizações da sociedade civil e/ou por parâmetros internacionais como o GRI	Incluído por sua semelhança com os itens EN14, da GRI; e "Metas Anuais", do Ibase
		EN8 Volume total de água retirada, por fonte	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Nº de negros que trabalham na empresa: Considerar como trabalhadores negros o somatório de indivíduos classificados/autodeclarados como de pele preta e parda (conforme o declarado na Rais)	Incluído por sua semelhança com os itens 5, da ONU; LA1 e LA13, da GRI; e "Nº de negros que trabalham na empresa", do Ibase
		EN9 Fontes hídricas significativamente afetadas por retirada de água	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Relação entre a maior e a menor remuneração: o resultado absoluto da divisão da maior remuneração pela menor	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura",

					"Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase	
		EN10	Percentual e volume total de água reciclada e reutilizada	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Número total de acidentes de trabalho: todos os acidentes de trabalho registrados durante o ano	Incluído por sua semelhança com os itens 13, da ONU; LA7, da GRI; e "Número total de acidentes de trabalho", do Ibase
		EN11	Localização e tamanho da área possuída, arrendada ou administrada dentro de áreas protegidas, ou adjacente a elas, e áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Normas: conforme as Convenções 87, 98, 135 e 154, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e os itens da norma Social Accountability 8000 (SA 8000)	
		EN12	Descrição de impactos significativos na biodiversidade de atividades, produtos e serviços em áreas protegidas e em áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase	Valor adicionado: mais informações em www.balancosocial.org.br	Incluído por sua semelhança com os itens EC1, da GRI; e "Valor Adicionado", do Ibase
		EN13	Habitats protegidos ou restaurados	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN14	Estratégias, medidas vigentes e planos	Incluído por sua semelhança com os		

		futuros para a gestão de impactos na biodiversidade	itens EN14, da GRI; e "Metais Anuais", do Ibase		
		EN15 Número de espécies na Lista Vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações, discriminadas pelo nível de risco de extinção	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN16 Total de emissões diretas e indiretas de gases do “efeito estufa”, por peso	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN17 Outras emissões indiretas relevantes de gases de “efeito estufa”, por peso	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN18 Iniciativas para reduzir as emissões de gases do “efeito estufa”, e as reduções obtidas	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN19 Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozônio, por peso	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN20 NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas, por tipo e peso	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN21 Descarte total de água, por qualidade e	Excluído por não ter relação com outro		

		destinação	indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN22 Peso total de resíduos, por tipo e método de disposição	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN23 Número e volume total de derramamentos significativos	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN24 Peso de resíduos transportados, importados, exportados ou tratados considerados perigosos nos termos da Convenção da Basileia13 – Anexos I, II, III e VIII, e percentual de carregamentos de resíduos transportados internacionalmente	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN25 Identificação, tamanho, status de proteção e índice de biodiversidade de corpos d'água e habitats relacionados significativamente afetados por descartes de água e drenagem realizados pela organização relatora	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN26 Iniciativas para mitigar os impactos ambientais	Incluído por sua semelhança com os		

		de produtos e serviços e a extensão da redução desses impactos	itens 9, da ONU; e EN6, EN7 e EN26, da GRI		
		EN27 Percentual de produtos e suas embalagens recuperados em relação ao total de produtos vendidos, por categoria de produto	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN28 Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias resultantes da não conformidade com leis e regulamentos ambientais	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN29 Impactos ambientais significativos do transporte de produtos e outros bens e materiais utilizados nas operações da organização, bem como do transporte de trabalhadores	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		EN30 Total de investimentos e gastos em proteção ambiental, por tipo	Incluído por sua semelhança com os itens 3, da ONU; EN30 e HR1, da GRI; e "Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa", do Ibase		

		LA1	Total de trabalhadores, por tipo de emprego, contrato de trabalho e região	Incluído por sua semelhança com os itens 5, da ONU; LA1 e LA13, da GRI; e "Nº de negros que trabalham na empresa", do Ibase		
		LA2	Número total e taxa de rotatividade de empregados, por faixa etária, gênero e região	Incluído por sua semelhança com os itens 7, da ONU; e LA2 e LA15, da GRI		
		LA3	Benefícios ofertados a empregados de tempo integral que não são ofertados a empregados temporários ou em regime de meio período, discriminados pelas principais operações	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase		
		LA15	Retornar ao trabalho e as taxas de retenção após a licença parental, por sexo	Incluído por sua semelhança com os itens 7, da ONU; e LA2 e LA15, da GRI		
		LA4	Percentual de empregados abrangidos por acordos de negociação coletiva	Incluído por sua semelhança com os itens 8, da ONU; e LA4, LA5 e HR5, da		

			GRI		
		<p>LA5</p> <p>Prazo mínimo para notificação com antecedência referente a mudanças operacionais, incluindo se esse procedimento está especificado em acordos de negociação coletiva</p>	<p>Incluído por sua semelhança com os itens 8, da ONU; e LA4, LA5 e HR5, da GRI</p>		
		<p>LA6</p> <p>Percentual dos empregados representados em comitês formais de segurança e saúde, compostos por gestores e por trabalhadores, que ajudam no monitoramento e aconselhamento sobre programas de segurança e saúde ocupacional</p>	<p>Incluído por sua semelhança com os itens 12, da ONU; LA6, LA8, LA9, PR1 e PR2, da GRI; "Saúde", do Ibase</p>		
		<p>LA7</p> <p>Taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e óbitos relacionados ao trabalho, por região</p>	<p>Incluído por sua semelhança com os itens 13, da ONU; LA7, da GRI; e "Número total de acidentes de trabalho", do Ibase</p>		
		<p>LA8</p> <p>Programas de educação, treinamento, aconselhamento, prevenção e controle de risco em andamento para dar assistência a</p>	<p>Incluído por sua semelhança com os itens 12, da ONU; LA6, LA8, LA9, PR1 e PR2, da GRI; e</p>		

		empregados, seus familiares ou membros da comunidade com relação a doenças graves	"Saúde", do Ibase		
		LA9 Temas relativos a segurança e saúde cobertos por acordos formais com sindicatos	Incluído por sua semelhança com os itens 12, da ONU; LA6, LA8, LA9, PR1 e PR2, da GRI; e "Saúde", do Ibase		
		LA10 Média de horas de treinamento por ano, por funcionário, discriminadas por categoria funcional	Incluído por sua semelhança com os itens 10 e 11, da ONU; LA10, LA11, LA12, HR3, HR8 e SO3, da GRI; e "Capacitação e desenvolvimento profissional", do Ibase		
		LA11 Programas para gestão de competências e aprendizagem contínua que apoiam a continuidade da empregabilidade dos funcionários e para gerenciar o fim da carreira	Incluído por sua semelhança com os itens 10 e 11, da ONU; LA10, LA11, LA12, HR3, HR8 e SO3, da GRI; e "Capacitação e desenvolvimento profissional", do Ibase		
		LA12 Percentual de empregados que recebem regularmente análises de desempenho e de desenvolvimento de carreira	Incluído por sua semelhança com os itens 10 e 11, da ONU; LA10, LA11, LA12, HR3, HR8 e SO3, da GRI; e "Capacitação e desenvolvimento		

			profissional", do Ibase			
		LA13	Composição dos grupos responsáveis pela governança corporativa e discriminação de empregados por categoria, de acordo com gênero, faixa etária, minorias e outros indicadores de diversidade	Incluído por sua semelhança com os itens 5, da ONU; LA1 e LA13, da GRI; e "Nº de negros que trabalham na empresa", do Ibase		
		LA14	Proporção de salário-base entre homens e mulheres, por categoria funcional	Incluído por sua semelhança com os itens 6, da ONU; LA3, EC3, EC5 e LA14, da GRI; e "Relação entre a maior e a menor remuneração", "Alimentação", "Previdência privada", "Educação", "Folha de pagamento bruta", "Cultura", "Participação nos lucros ou resultados", "Creche ou auxílio-creche" e "Outros benefícios", do Ibase		
		HR1	Percentual e número total de contratos de investimentos significativos que incluam cláusulas referentes a direitos humanos ou que foram	Incluído por sua semelhança com os itens 3, da ONU; EN30 e HR1, da GRI; e "Investimentos relacionados com a produção/operação da		

		submetidos a avaliações referentes a direitos humanos	empresa", do Ibase		
		HR2 Percentual de empresas contratadas e fornecedores críticos que foram submetidos a avaliações referentes a direitos humanos, e as medidas adotadas	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		HR3 Total de horas de treinamento para empregados em políticas e procedimentos relativos a aspectos de direitos humanos relevantes para as operações, incluindo o percentual de empregados que receberam treinamento	Incluído por sua semelhança com os itens 10 e 11, da ONU; LA10, LA11, LA12, HR3, HR8 e SO3, da GRI; e "Capacitação e desenvolvimento profissional", do Ibase		
		HR4 Número total de casos de discriminação, e as medidas adotadas	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		HR5 Operações identificadas em que o direito de exercer a liberdade de associação e a negociação coletiva pode estar correndo risco significativo, e as medidas adotadas para apoiar esse direito	Incluído por sua semelhança com os itens 8, da ONU; e LA4, LA5 e HR5, da GRI		

		<p>Operações identificadas como de risco significativo de ocorrência de trabalho infantil, e as medidas adotadas para contribuir para a abolição do trabalho infantil</p>	<p>Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase</p>		
		<p>Operações identificadas como de risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo, e as medidas adotadas para contribuir para a erradicação do trabalho forçado ou análogo ao escravo</p>	<p>Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase</p>		
		<p>Percentual do pessoal de segurança submetido a treinamento nas políticas ou procedimentos da organização relativos a aspectos de direitos humanos que sejam relevantes para as operações</p>	<p>Incluído por sua semelhança com os itens 10 e 11, da ONU; LA10, LA11, LA12, HR3, HR8 e SO3, da GRI; e "Capacitação e desenvolvimento profissional", do Ibase</p>		
		<p>Número total de casos de violação de direitos dos povos indígenas, e medidas adotadas</p>	<p>Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase</p>		

		HR10	Percentual e número total de operações que tenham sido objeto de revisões de direitos humanos e / ou avaliações de impacto.	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		HR11	Número de queixas relacionadas com os direitos humanos arquivados, tratados e resolvidos através de mecanismos de reclamação formal	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		SO1	Natureza, escopo e eficácia de quaisquer programas e práticas para avaliar e gerir os impactos das operações nas comunidades, incluindo a entrada, operação e saída	Incluído por sua semelhança com os itens 15, da ONU; SO1, SO9, SO10 e EC8, da GRI; e "Investimentos em programas/projetos externos" e "Total das contribuições para a sociedade", do Ibase		
		SO9	Operações com significativos potenciais ou reais impactos negativos sobre as comunidades locais	Incluído por sua semelhança com os itens 15, da ONU; SO1, SO9, SO10 e EC8, da GRI; e "Investimentos em programas/projetos externos" e "Total das contribuições para a sociedade", do Ibase		
		SO10	Medidas de prevenção e mitigação implementadas nas operações com	Incluído por sua semelhança com os itens 15, da ONU; SO1, SO9, SO10 e		

		significativos potenciais ou reais impactos negativos sobre as comunidades locais	EC8, da GRI; e "Investimentos em programas/projetos externos" e "Total das contribuições para a sociedade", do Ibase		
		SO2 Percentual e número total de unidades de negócios submetidas a avaliação de riscos relacionados a corrupção	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		SO3 Percentual de empregados treinados nas políticas e procedimentos anticorrupção da organização	Incluído por sua semelhança com os itens 10 e 11, da ONU; LA10, LA11, LA12, HR3, HR8 e SO3, da GRI; e "Capacitação e desenvolvimento profissional", do Ibase		
		SO4 Medidas adotadas em resposta a casos de corrupção	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		SO5 Posições quanto a políticas públicas e participação na elaboração de políticas públicas e lobbies	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		SO6 Valor total de contribuições financeiras e em espécie para partidos políticos, políticos ou instituições	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		

		relacionadas, discriminadas por país			
		SO7 Número total de ações judiciais por concorrência desleal, prática de truste e monopólio e seus resultados	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		SO8 Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias resultantes da não conformidade com leis e regulamentos	Incluído por sua semelhança com os itens 16, da ONU; e SO8, da GRI		
		PR1 Fases do ciclo de vida de produtos e serviços em que os impactos na saúde e segurança são avaliados visando à melhoria, e o percentual de produtos e serviços sujeitos a esses procedimentos	Incluído por sua semelhança com os itens 12, da ONU; LA6, LA8, LA9, PR1 e PR2, da GRI; e "Saúde" do Ibase		
		PR2 Número total de casos de não-conformidade com regulamentos e códigos voluntários relacionados aos impactos causados por produtos e serviços na saúde e segurança durante o ciclo de vida, discriminados por tipo de resultado	Incluído por sua semelhança com os itens 12, da ONU; LA6, LA8, LA9, PR1 e PR2, da GRI; e "Saúde", do Ibase		

		PR3	Tipo de informação sobre produtos e serviços exigida por procedimentos de rotulagem, e o percentual de produtos e serviços sujeitos a tais exigências	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		PR4	Número total de casos de não-conformidade com regulamentos e códigos voluntários relacionados a informações e rotulagem de produtos e serviços, discriminados por tipo de resultado	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		PR5	Práticas relacionadas à satisfação do cliente, incluindo resultados de pesquisas que medem essa satisfação	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		PR6	Programas de adesão às leis, normas e códigos voluntários relacionados a comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		PR7	Número total de casos de não conformidade com regulamentos e códigos voluntários relativos a comunicações de	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		

		marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, discriminados por tipo de resultado			
		PR8 Número total de reclamações comprovadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		
		PR9 Valor monetário de multas (significativas) por não conformidade com leis e regulamentos relativos ao fornecimento e uso de produtos e serviços	Excluído por não ter relação com outro indicador da ONU, da GRI ou do Ibase		

ANEXO A – Indicadores do Balanço Social do Ibase

Balanço Social Anual / 20XX						
Empresa:						
1 – Base de Cálculo	20XX Valor (em milhares de reais)			20XX-1 Valor (em milhares de reais)		
Receita líquida (RL)	0			0		
Resultado operacional (RO)	0			0		
Folha de pagamento bruta (FPB)	0			0		
2 – Indicadores Sociais Internos	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Encargos sociais compulsórios	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Previdência privada	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Saúde	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Segurança e saúde no trabalho	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Educação	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Cultura	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Capacitação e desenvolvimento profissional	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Creches ou auxílio-creche	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Participação nos lucros ou resultados	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Total – Indicadores sociais internos	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
3 – Indicadores Sociais Externos	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Cultura	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Saúde e saneamento	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Esporte	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!

Combate à fome e segurança alimentar	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Total das contribuições para a sociedade	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Tributos (excluídos encargos sociais)	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Total – Indicadores sociais externos	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
4 – Indicadores Ambientais	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Investimentos em programas e/ou projetos externos	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Total dos investimentos em meio ambiente	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Quanto ao estabelecimento de “metas anuais” para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%		() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			
5 - Indicadores do Corpo Funcional		20XX			20XX-1	
Nº de empregados(as) ao final do período	0			0		
Nº de admissões durante o período	0			0		
Nº de empregados(as)	0			0		

terceirizados(as)						
Nº de estagiários(as)	0			0		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	0			0		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	0			0		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0,00%			0,00%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	0			0		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0,00%			0,00%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	0			0		
6 – Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	20XX Valor (Mil reais)			Metas 20XX+1		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	0			0		
Número total de acidentes de trabalho	0			0		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação	() não se envolve	() segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	() não se envolverá	() seguirá as normas da OIT	() incentivará e seguirá a OIT

ANEXO B – Indicadores das Diretrizes do Relatório de Sustentabilidade da GRI

INDICADOR	ASPECTO	CÓDIGO	EXIG.	DESCRIÇÃO
INDICADOR DE DESEMPENHO ECONÔMICO	DESEMPENHO ECONÔMICO	EC1	E	Valor econômico direto gerado e distribuído, incluindo receitas, custos operacionais, remuneração de empregados, doações e outros investimentos na comunidade, lucros acumulados e pagamentos para provedores de capital e governos
		EC2	E	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para as atividades da organização devido a mudanças climáticas
		EC3	E	Cobertura das obrigações do plano de pensão de benefício definido que a organização oferece
		EC4	E	Ajuda financeira significativa recebida do governo
	PRESENÇA NO MERCADO	EC5	A	Variação da proporção do salário mais baixo comparado ao salário mínimo local em unidades operacionais importantes
		EC6	E	Políticas, práticas e proporção de gastos com fornecedores locais em unidades operacionais importantes
		EC7	E	Procedimentos para contratação local e proporção de membros de alta gerência recrutados na comunidade local em unidades operacionais importantes
	IMPACTOS ECONÔMICOS INDIRETOS	EC8	E	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestrutura e serviços oferecidos, principalmente para benefício público, por meio de engajamento comercial, em espécie ou atividades pro bono
		EC9	A	Identificação e descrição de impactos econômicos indiretos significativos, incluindo a extensão dos impactos
INDICADOR DE DESEMPENHO AMBIENTAL	MATERIAIS	EN1	E	Materiais usados, por peso ou volume
		EN2	E	Percentual dos materiais usados provenientes de reciclagem
	ENERGIA	EN3	E	Consumo de energia direta, discriminado por fonte de energia primária
		EN4	E	Consumo de energia indireta, discriminado por fonte primária
		EN5	A	Energia economizada devido a melhorias em conservação e eficiência

	EN6	A	Iniciativas para fornecer produtos e serviços com baixo consumo de energia, ou que usem energia gerada por recursos renováveis, e a redução na necessidade de energia resultante dessas iniciativas
	EN7	A	Iniciativas para reduzir o consumo de energia indireta, e as reduções obtidas
ÁGUA	EN8	E	Total de retirada de água por fonte
	EN9	A	Fontes hídricas significativamente afetadas por retirada de água
	EN10	A	Percentual e volume total de água reciclada e reutilizada
BIODIVERSIDADE	EN11	E	Localização e tamanho da área possuída, arrendada ou administrada dentro de áreas protegidas, ou adjacente a elas, e áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas
	EN12	E	Descrição de impactos significativos na biodiversidade de atividades, produtos e serviços em áreas protegidas e em áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas
	EN13	A	Habitats protegidos ou restaurados
	EN14	A	Estratégias, medidas em vigor e planos futuros para a gestão de impactos na biodiversidade
	EN15	A	Número de espécies na Lista Vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações, discriminadas pelo nível de risco de extinção
EMISSÕES, EFLUENTES E RESÍDUOS	EN16	E	Total de emissões diretas e indiretas de gases do “efeito estufa”, por peso
	EN17	E	Outras emissões indiretas relevantes de gases do “efeito estufa”, por peso
	EN18	A	Iniciativas para reduzir as emissões de gases do “efeito estufa”, e as reduções obtidas
	EN19	E	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozônio, por peso
	EN20	E	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas, por tipo e peso
	EN21	E	Descarte total de água, por qualidade e destinação
	EN22	E	Peso total de resíduos, por tipo e método de disposição
	EN23	E	Número e volume total de derramamentos significativos
	EN24	A	Peso de resíduos transportados, importados, exportados ou tratados considerados perigosos nos termos da Convenção de Basileia 13 – Anexos I, II, III e VIII, e percentual de carregamentos de resíduos transportados internacionalmente
	EN25	A	Identificação, tamanho, status de proteção e índice de biodiversidade de corpos d’água e habitats relacionados significativamente afetados por descartes de água e drenagem realizados pela

				organização relatora
	PRODUTOS E SERVIÇOS	EN26	E	Iniciativas para mitigar os impactos ambientais de produtos e serviços, e a extensão da redução desses impactos
		EN27	E	Percentual de produtos e suas embalagens recuperados em relação ao total de produtos vendidos, por categoria de produto
	CONFORMIDADE	EN28	E	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias resultantes da não conformidade com leis e regulamentos ambientais
	TRANSPORTE	EN29	A	Impactos ambientais significativos do transporte de produtos e outros bens e materiais utilizados nas operações da organização, bem como do transporte de trabalhadores
	ASPECTOS GERAIS	EN30	A	Total de investimentos e gastos em proteção ambiental, por tipo
INDICADORES DE DESEMPENHO REFERENTES ÀS PRÁTICAS TRABALHISTAS E TRABALHO DECENTE	EMPREGO	LA1	E	Total de trabalhadores, por tipo de emprego, contrato de trabalho e região
		LA2	E	Número total e taxa de rotatividade de empregados, por faixa etária, gênero e região
		LA3	A	Benefícios oferecidos a empregados de tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou em regime de meio período, discriminados pelas principais operações
		LA15	E	Retornar ao trabalho e as taxas de retenção após a licença parental, por sexo
	RELAÇÃO ENTRE TRABALHADORES E GOVERNANÇA	LA4	E	Percentual de empregados abrangidos por acordos de negociação coletiva
		LA5	E	Prazo mínimo para notificação com antecedência referente a mudanças operacionais, incluindo se esse procedimento está especificado em acordos de negociação coletiva
	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	LA6	A	Percentual dos empregados representados em comitês formais de segurança e saúde, compostos por gestores e por trabalhadores, que ajudam no monitoramento e aconselhamento sobre programas de segurança e saúde ocupacional
		LA7	E	Taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e óbitos relacionados ao trabalho, por região
		LA8	E	Programas de educação, treinamento, aconselhamento, prevenção e controle de risco em andamento para dar assistência a empregados, seus familiares ou membros da comunidade com relação a doenças graves
		LA9	A	Temas relativos a segurança e saúde cobertos por acordos formais com sindicatos
TREINAMENTO E	LA10	E	Média de horas de treinamento por ano, por funcionário, discriminadas por categoria funcional	

	EDUCAÇÃO	LA11	A	Programas para gestão de competências e aprendizagem contínua que apoiam a continuidade da empregabilidade dos funcionários e para gerenciar o fim da carreira
		LA12	A	Percentual de empregados que recebem regularmente análises de desempenho e de desenvolvimento de carreira
	DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	LA13	E	Composição dos grupos responsáveis pela governança corporativa e discriminação de empregados por categoria, de acordo com gênero, faixa etária, minorias e outros indicadores de diversidade
		LA14	E	Proporção de salário base entre homens e mulheres, por categoria funcional
INDICADORES DE DESEMPENHO REFERENTES A DIREITOS HUMANOS	PRÁTICAS DE INVESTIMENTO E DE PROCESSOS DE COMPRA	HR1	E	Percentual e número total de contratos de investimentos significativos que incluam cláusulas referentes a direitos humanos ou que foram submetidos a avaliações referentes a direitos humanos
		HR2	E	Percentual de empresas contratadas e fornecedores críticos que foram submetidos a avaliações referentes a direitos humanos, e as medidas tomadas.
		HR3	E	Total de horas de treinamento para empregados em políticas e procedimentos relativos a aspectos de direitos humanos relevantes para as operações, incluindo o percentual de empregados que recebeu treinamento
	NÃO-DISCRIMINAÇÃO	HR4	E	Número total de casos de discriminação, e as medidas tomadas
	LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA	HR5	E	Operações identificadas em que o direito de exercer a liberdade de associação e a negociação coletiva pode estar correndo risco significativo, e as medidas tomadas para apoiar esse direito
	TRABALHO INFANTIL	HR6	E	Operações identificadas como de risco significativo de ocorrência de trabalho infantil, e as medidas tomadas para contribuir para a abolição do trabalho infantil
	TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO	HR7	E	Operações identificadas como de risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo, e as medidas tomadas para contribuir para a erradicação do trabalho forçado ou análogo ao escravo
	PRÁTICAS DE SEGURANÇA	HR8	A	Percentual do pessoal de segurança submetido a treinamento nas políticas ou procedimentos da organização relativos a aspectos de direitos humanos que sejam relevantes às operações
	DIREITOS INDÍGENAS	HR9	A	Número total de casos de violação de direitos dos povos indígenas, e medidas tomadas.
	AVALIAÇÃO	HR10	E	Percentual e número total de operações que tenham sido objeto de revisões de direitos humanos e /

				ou avaliações de impacto
	REMEDIÇÃO	HR11	E	Número de queixas relacionadas com os direitos humanos arquivados, tratados e resolvidos através de mecanismos de reclamação formal
INDICADORES DE DESEMPENHO REFERENTES À SOCIEDADE	COMUNIDADE	SO1	E	Natureza, escopo e eficácia de quaisquer programas e práticas para avaliar e gerir os impactos das operações nas comunidades, incluindo a entrada, operação e saída
		SO9	E	Operações com significativos potenciais ou reais impactos negativos sobre as comunidades locais.
		SO10	E	Medidas de prevenção e mitigação implementadas nas operações com significativos potenciais ou reais impactos negativos sobre as comunidades locais.
	CORRUPÇÃO	SO2	E	Percentual e número total de unidades de negócios submetidas a avaliações de riscos relacionados a corrupção
		SO3	E	Percentual de empregados treinados nas políticas e procedimentos anticorrupção da organização
		SO4	E	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção
	POLÍTICAS PÚBLICAS	SO5	E	Posições quanto a políticas públicas e participação na elaboração de políticas públicas e lobbies
		SO6	A	Valor total de contribuições financeiras e em espécie para partidos políticos, políticos ou instituições relacionadas, discriminadas por país
	CONCORRÊNCIA DESLEAL	SO7	A	Número total de ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio, e seus resultados
	CONFORMIDADE	SO8	E	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não-monetárias resultantes da não-conformidade com leis e regulamentos
INDICADORES DE DESEMPENHO REFERENTES À RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO	SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE	PR1	E	Fases do ciclo de vida de produtos e serviços em que os impactos na saúde e segurança são avaliados visando à melhoria, e o percentual de produtos e serviços sujeitos a esses procedimentos
		PR2	A	Número total de casos de não-conformidade com regulamentos e códigos voluntários relacionados aos impactos causados por produtos e serviços na saúde e segurança durante o ciclo de vida, discriminados por tipo de resultado
	ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS	PR3	E	Tipo de informação sobre produtos e serviços exigida por procedimentos de rotulagem, e o percentual de produtos e serviços sujeitos a tais exigências
		PR4	A	Número total de casos de não-conformidade com regulamentos e códigos voluntários relacionados a informações e rotulagem de produtos e serviços, discriminados por tipo de resultado

	PR5	A	Práticas relacionadas à satisfação do cliente, incluindo resultados de pesquisas que medem essa satisfação
COMUNICAÇÃO DE MARKETING	PR6	E	Programas de adesão às leis, normas e códigos voluntários relacionados a comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio
	PR7	A	Número total de casos de não-conformidade com regulamentos e códigos voluntários relativos a comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, discriminados por tipo de resultado
CONFORMIDADE	PR8	A	Número total de reclamações comprovadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes
COMPLIANCE	PR9	E	Valor monetário de multas (significativas) por não-conformidade com leis e regulamentos relativos ao fornecimento e uso de produtos e serviços

ANEXO C – Indicadores do Guia de Indicadores de RSC nos Relatórios Anuais da ONU

Categoria	Subcategoria
Comércio, Investimentos e Outros aspectos a eles referentes	1. Faturamento Bruto Total
	2. Valor das Importações x Exportações
	3. Total de Novos Investimentos
	4. Compras Locais
Criação de Emprego e Práticas Laborais	5. Mão de Obra Total – segregada por tipo de emprego, tipo de contrato e gênero
	6. Salário e Benefícios dos Empregados – segregada por tipo de emprego e gênero
	7. Número Total e Taxa de Turnover – segregada por gênero
	8. Percentagem de Empregados Cobertos por Acordos Coletivos
Tecnologia e Desenvolvimento de Recursos Humanos	9. Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento
	10. Média de Horas de Treinamento por Ano por Empregado – segregada por categoria de emprego
	11. Gastos com Treinamento por Empregado e por Ano – segregados por categoria de emprego
Saúde e Segurança	12. Custo da Saúde e Segurança dos Empregados
	13. Dias de Trabalho Perdido Devido a Acidentes, Lesões e Doença Laborais
Contribuições ao Governo e a Comunidade	14. Pagamentos ao Governo
	15. Contribuições Voluntárias à Sociedade Civil
Corrupção	16. Número de Condenações por Violação de Leis ou Regulamentos Relacionados a Corrupção e Valor das Multas Pagas ou a Pagar

ANEXO D – Lei nº 10.165/2000



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.165, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Mensagem de Veto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 17-B, 17-C, 17-D, 17-F, 17-G, 17-H, 17-I e 17-O da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17-B. Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais."(NR)

"§ 1º Revogado."

"§ 2º Revogado."

Art. 17-C. É sujeito passivo da TCFA todo aquele que exerça as atividades constantes do Anexo VIII desta Lei." (NR)

"§ 1º O sujeito passivo da TCFA é obrigado a entregar até o dia 31 de março de cada ano relatório das atividades exercidas no ano anterior, cujo modelo será definido pelo Ibama, para o fim de colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização." (NR)

"§ 2º O descumprimento da providência determinada no § 1º sujeita o infrator a multa equivalente a vinte por cento da TCFA devida, sem prejuízo da exigência desta."(NR)

"§ 3º Revogado."

Art. 17-D. A TCFA é devida por estabelecimento e os seus valores são os fixados no Anexo IX desta Lei." (NR)

"§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se:" (AC)*

"I – microempresa e empresa de pequeno porte, as pessoas jurídicas que se enquadrem, respectivamente, nas descrições dos incisos I e II do *caput* do art. 2º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999;" (AC)

"II – empresa de médio porte, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);" (AC)

"III – empresa de grande porte, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)." (AC)

"§ 2º O potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais de cada uma das atividades sujeitas à fiscalização encontram-se definidos no Anexo VIII desta Lei." (AC)

"§ 3º Caso o estabelecimento exerça mais de uma atividade sujeita à fiscalização, pagará a taxa relativamente a apenas uma delas, pelo valor mais elevado." (AC)

Art. 17-E. São isentas do pagamento da TCFA as entidades públicas federais, distritais, estaduais e municipais, as entidades filantrópicas, aqueles que praticam agricultura de subsistência e as populações tradicionais." (NR)

Art. 17-G. A TCFA será devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no Anexo IX desta Lei, e o recolhimento será efetuado em conta bancária vinculada ao Ibama, por intermédio de documento próprio de arrecadação, até o quinto dia útil do mês subsequente." (NR)

"Parágrafo único. Revogado."

"Art. 17-H. A TCFA não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidas no artigo anterior será cobrada com os seguintes acréscimos:" (NR)

"I – juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de um por cento;" (NR)

"II – multa de mora de vinte por cento, reduzida a dez por cento se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento;" (NR)

"III – encargo de vinte por cento, substitutivo da condenação do devedor em honorários de advogado, calculado sobre o total do débito inscrito como Dívida Ativa, reduzido para dez por cento se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução." (AC)

"§ 1º-A. Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora." (AC)

"§ 1º Os débitos relativos à TCFA poderão ser parcelados de acordo com os critérios fixados na legislação tributária, conforme dispuser o regulamento desta Lei." (NR)

"Art. 17-I. As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas nos incisos I e II do art. 17 e que não estiverem inscritas nos respectivos cadastros até o último dia útil do terceiro mês que se seguir ao da publicação desta Lei incorrerão em infração punível com multa de:" (NR)

"I – R\$ 50,00 (cinquenta reais), se pessoa física;" (AC)

"II – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), se microempresa;" (AC)

"III – R\$ 900,00 (novecentos reais), se empresa de pequeno porte;" (AC)

"IV – R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), se empresa de médio porte;" (AC)

"V – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), se empresa de grande porte." (AC)

"Parágrafo único. Revogado."

"Art. 17-O. Os proprietários rurais que se beneficiarem com redução do valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, com base em Ato Declaratório Ambiental - ADA, deverão recolher ao Ibama a importância prevista no item 3.11 do Anexo VII da Lei nº 9.960, de 29 de janeiro de 2000, a título de Taxa de Vistoria." (NR)

"§ 1º-A. A Taxa de Vistoria a que se refere o *caput* deste artigo não poderá exceder a dez por cento do valor da redução do imposto proporcionada pelo ADA." (AC)

"§ 1º A utilização do ADA para efeito de redução do valor a pagar do ITR é obrigatória." (NR)

"§ 2º O pagamento de que trata o *caput* deste artigo poderá ser efetivado em cota única ou em parcelas, nos mesmos moldes escolhidos pelo contribuinte para o pagamento do ITR, em documento próprio de arrecadação do Ibama." (NR)

"§ 3º Para efeito de pagamento parcelado, nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais)." (NR)

"§ 4º O inadimplemento de qualquer parcela ensejará a cobrança de juros e multa nos termos dos incisos I e II do *caput* e §§ 1º-A e 1º, todos do art. 17-H desta Lei." (NR)

"§ 5º Após a vistoria, realizada por amostragem, caso os dados constantes do ADA não coincidam com os efetivamente levantados pelos técnicos do Ibama, estes lavrarão, de ofício, novo ADA, contendo os dados reais, o qual será encaminhado à Secretaria da Receita Federal, para as providências cabíveis." (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.938, de 1981, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 17-P. Constitui crédito para compensação com o valor devido a título de TCFA, até o limite de sessenta por cento e relativamente ao mesmo ano, o montante efetivamente pago pelo estabelecimento ao Estado, ao Município e ao Distrito Federal em razão de taxa de fiscalização ambiental." (AC)

"§ 1º Valores recolhidos ao Estado, ao Município e ao Distrito Federal a qualquer outro título, tais como taxas ou preços públicos de licenciamento e venda de produtos, não constituem crédito para compensação com a TCFA." (AC)

"§ 2º A restituição, administrativa ou judicial, qualquer que seja a causa que a determine, da taxa de fiscalização ambiental estadual ou distrital compensada com a TCFA restaura o direito de crédito do Ibama contra o estabelecimento, relativamente ao valor compensado." (AC)

"[Art. 17-Q](#). É o Ibama autorizado a celebrar convênios com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para desempenharem atividades de fiscalização ambiental, podendo repassar-lhes parcela da receita obtida com a TCFA." (AC)

Art. 3º A [Lei nº 6.938, de 1981](#), passa a vigorar acrescida dos seguintes Anexos VIII e IX:

anexo VIII

atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais

Código	Categoria	Descrição	Pp/gu
01	Extração e Tratamento de Minerais	- pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	AAalto
02	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.	MMédio
03	Indústria Metalúrgica	- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	AAalto
04	Indústria Mecânica	- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.	MMédio
05	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.	MMédio
06	Indústria de Material de Transporte	- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	MMédio
07	Indústria de Madeira	- serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de	Médio

		estruturas de madeira e de móveis.	
08	Indústria de Papel e Celulose	- fabricação de celulose e pasta mecânica; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.	Alto
09	Indústria de Borracha	- beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmara de ar, fabricação e acondicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.	Pequeno
10	Indústria de Couros e Peles	- secagem e salga de couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.	Alto
11	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos; fabricação e acabamento de fios e tecidos; tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.	Médio
12	Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	- fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico.	Pequeno
13	Indústria do Fumo	- fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo.	Médio
14	Indústrias Diversas	- usinas de produção de concreto e de asfalto.	Pequeno
15	Indústria Química	- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.	Alto

16	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados; beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação e refinação de açúcar; refino e preparação de óleo e gorduras vegetais; produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação; fabricação de fermentos e leveduras; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de cervejas, chopes e maltes; fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais; fabricação de bebidas alcoólicas.	Médio
17	Serviços de Utilidade	- produção de energia termoeleétrica; tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares; destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; dragagem e derrocamentos em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.	Médio
18	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	- transporte de cargas perigosas, transporte por dutos; marinas, portos e aeroportos; terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos.	Alto
19	Turismo	- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	Pequeno
20	Uso de Recursos Naturais	- silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas ou geneticamente modificadas; uso da diversidade biológica pela biotecnologia.	Médio
21	(VETADO)	x	x
22	(VETADO)	x	x

ANEXO IX

VALORES, EM REAIS, DEVIDOS A TÍTULOS DE TCFA POR ESTABELECIMENTO POR TRIMESTRE

Potencial de Poluição, Grau de utilização de Recursos Naturais	Pessoa Física	Microempresa	Empresa de Pequeno Porte	Empresa de Médio Porte	Empresa de Grande Porte
Pequeno	-	-	112,50	225,00	450,00
Médio	-	-	180,00	360,00	900,00

Alto	-	50,00	225,00	450,00	2.250,00
------	---	-------	--------	--------	----------

Art. 4º O Poder Executivo publicará texto consolidado da Lei nº 6.938, de 1981, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o [art. 17-J da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981](#).

Brasília, 27 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.